



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 16 de abril de 2012.
LEI N° 7.025

Projeto de Lei n° 087/2005 de autoria do Vereador Dr. Ricardo Rui.

Dispõe sobre instituição no calendário turístico e cultural do Município de Guarulhos, do Dia do Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães Prado - Parque Cecap.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no calendário turístico e cultural da cidade de Guarulhos, o dia 10 de janeiro para comemoração do Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães Prado - Parque Cecap, localizado no Parque Cecap.

Art. 2° O Dia do Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães Prado - Parque Cecap será comemorado anualmente.

Art. 3° As comemorações serão realizadas e coordenadas pelos moradores empresários e representantes de entidades religiosas do bairro.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI N° 7.026

Projeto de Lei n° 293/2011 de autoria da Vereadora Professora Eneide.

Altera a Lei n° 6.952, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O caput do artigo 3° da Lei n° 6.952, de 21 de novembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3° O objetivo geral do programa é o atendimento público às crianças de até três anos de idade, possibilitando atividades de acompanhamento e de ações educativas e pedagógicas às crianças e às mães e ou responsáveis, a fim de propiciar uma vida melhor à criança e à mulher.” (NR)

Art. 2° O § 2° do artigo 3° da Lei n° 6.952, de 21 de novembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3°.....

§ 1°.....

§ 2° Serão atendidas, prioritariamente, as crianças das famílias cadastradas em programas de transferência de renda e de renda de até meio salário mínimo per capita.” (NR)

Art. 3° O caput do artigo 7° da Lei n° 6.952, de 21 de novembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7° A Municipalidade deverá promover processo interno para seleção dos profissionais e coordenadores para este programa.” (NR)

Art. 4° Revogam-se os artigos 5° e 6° da Lei n° 6.952, de 21 de novembro de 2011.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI N° 7.027

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n°

213/2011 de autoria da Vereadora Professora Marisa de Sá.

Denomina a Escola Municipal TSUNESSABURO MAKIGUTI.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela denominação de uma Escola Municipal TSUNESSABURO MAKIGUTI.

Art. 2° As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 16 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI N° 7.028

Projeto de Lei n° 150/2011 de autoria do Vereador Gileno.

Determina que as empresas que exploram atividades de caixas eletrônicos em prédios públicos ou privados, mantenham cobertura de seguro para danos de qualquer espécie, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° As instituições financeiras que mantêm caixas eletrônicos e terminais de saques com cartões magnéticos em prédios públicos ou particulares, localizados no Município de Guarulhos, ficam obrigadas a contratar e manter seguro que cobrirá prejuízos advindos à pessoa física ou jurídica, responsável pela autorização do uso do espaço, oriundos de qualquer prática criminosa.

Art. 2° Os danos cobertos pelo seguro serão aqueles advindos ao prédio, os decorrentes de perda de mercadorias e reembolso de indenizações que o segurado venha a ser obrigado a pagar em consequência de lesões corporais, danos morais ou danos materiais causados aos usuários dos terminais e qualquer outra espécie de prejuízo provocado pelo evento criminoso.

Art. 3° O valor do capital segurado será estipulado entre a instituição financeira ou empresa que explore o serviço e a pessoa responsável pela autorização do uso do espaço.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI N° 7.029

Substitutivo n° 02 apresentado ao Projeto de Lei n° 306/2011 de autoria da Mesa da Câmara.

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 6.509/09, alterada pelas Leis n/s. 6.709/10, 6.824/11 e 6.963/11, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O cargo de Assistente de Produção integrante do Anexo I - Tabela I da Lei Municipal n° 6.509/09, alterada pelas Leis Municipais n/s. 6.709/10, 6.824/11 e 6.963/11, passa a vigorar com a seguinte alteração, em relação à escolaridade e qualificação profissional:

QTDE.	CARGO	NE	PROFISSÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PROVIMENTO	ACESSO/OBSERVAÇÃO
04	Assistente de Produção	2	Registro no órgão competente	Efetivo	Sem Acesso - Isolado

Art. 2° Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de Chefe de Divisão do Setor de Contabilidade e de Chefe de Divisão do Setor de Tesouraria constantes no texto principal e nos Anexos I e II da Lei Municipal n° 6.509/09 e respectivas alterações para Chefe de Serviço do Setor de Contabilidade e Chefe de Serviço de Setor de Tesouraria, respectivamente, mantidas as demais especificações.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2011. Guarulhos, 16 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

Em, 17 de abril de 2012.

LEI N° 7.034

Projeto de Lei n° 269/2010 de autoria da Vereadora

Otávia Tenório.

Dispõe sobre a castração gratuita de animais domésticos pertencentes à população, no âmbito do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal responsável por realizar através de seus órgãos competentes a castração gratuita dos animais domésticos pertencentes à população do Município de Guarulhos.

Parágrafo único. Entende-se para fins do disposto no caput do artigo, animais domésticos como sendo cachorros e gatos.

Art. 2° Poderá o Poder Executivo celebrar parcerias com entidades de proteção animal e outras

organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 17 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

MENSAGEM DE VETO

N° 069, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inaplicabilidade e inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 285/2011 de autoria do nobre Vereador Índio de Cumbica, que estabelece normas para comprovação de residência no âmbito do Município de Guarulhos, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 036/2012.

Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Administração e Modernização e a de Assuntos Jurídicos manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

“A matéria em questão interfere na gestão administrativa do Poder Executivo, bem como na gestão de outros órgãos públicos e privados que se utilizam do comprovante de residência para concessão de benefícios específicos, como por exemplo o vale-transporte, ou em circunstâncias excepcionais.”

Referida propositura revela, ainda, atos de atribuições específicas que envolvem o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo específicos do Poder Executivo. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5° e 144 da Constituição do Estado, a propositura apresenta vício formal de iniciativa, estando eivada de insanável inconstitucionalidade.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1° e 4° do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 16 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 19 de Abril de 2012.

DECRETO N° 29896

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 57/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1816 3010.0824200222.055.01.110000.339047.000	Coordenação de Assuntos Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	1.000,00	-
1545 3010.0824200222.055.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	-	1.000,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29897

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 138/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0117 0210.0412200252.062.01.110000.339039.000	Serviços do Cerimonial	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1250 1810.1854100092.031.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29898

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 273.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 72/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	273.000,00
TOTAL		273.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
841 1110.0412200422.091.01.110000.339030.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	5,00
915 1110.0413100452.067.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	5.130,00
843 1110.0412200422.091.01.110000.339036.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	5,00
844 1110.0412200422.091.01.110000.339039.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	550,00

845	1110.0412200422.091.01.110000.339047.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	5,00
846	1110.0412200422.091.01.110000.449052.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	5,00
851	1110.0412200432.092.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	900,00
852	1110.0412200432.092.01.110000.339035.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5,00
853	1110.0412200432.092.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5,00
854	1110.0412200432.092.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	1.250,00
855	1110.0412200432.092.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5,00
863	1110.0412200442.143.01.110000.339030.000	Gestão da Modernização Administrativa	5,00
869	1110.0412200452.093.01.110000.339030.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	5,00
870	1110.0412200452.093.01.110000.339035.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	5,00
872	1110.0412200452.093.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	31.150,00
873	1110.0412200452.093.01.110000.339092.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	5,00
874	1110.0412200452.093.01.110000.449052.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	5,00
879	1110.0412200452.094.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	126.250,00
880	1110.0412200452.094.01.110000.339039.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	200,00
881	1110.0412200452.094.01.110000.449052.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	5,00
886	1110.0412200452.096.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Gerais	2.600,00
887	1110.0412200452.096.01.110000.339035.000	Manutenção dos Serviços Gerais	5,00
888	1110.0412200452.096.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços Gerais	5,00
889	1110.0412200452.096.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	94.330,00
890	1110.0412200452.096.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços Gerais	5,00
891	1110.0412200452.096.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços Gerais	5,00
892	1110.0412200452.096.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços Gerais	5,00
909	1110.0412800422.064.01.110000.339039.000	Formação de Servidores	125,00
910	1110.0412800422.064.01.110000.339032.000	Formação de Servidores	50,00
911	1110.0412800422.064.01.110000.339035.000	Formação de Servidores	225,00
913	1110.0412800422.064.01.110000.339039.000	Formação de Servidores	10.000,00
914	1110.0412800422.064.01.110000.339092.000	Formação de Servidores	50,00
1646	1110.0412800422.064.01.110000.449052.000	Formação de Servidores	50,00
842	1110.0412200422.091.01.110000.339035.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	50,00
		TOTAL	273.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29899

Altera o Decreto Municipal nº 29.545, de 12 de janeiro de 2012, que institui o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o parágrafo único, do artigo 2º e os artigos 8º e 15 do Decreto Municipal nº 29.545, de 12 de janeiro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

Parágrafo único. O Programa de Avaliação de Desempenho será aplicado anualmente, refletindo seus resultados para fins de progressão na carreira bianualmente, com base na avaliação realizada no exercício imediatamente anterior à efetivação da progressão.

Art. 8º Ficam atribuídos os seguintes pesos aos instrumentos de Avaliação de Desempenho:

- I - Autoavaliação: 10;
- II - Avaliação Individual da Chefia Imediata: 60;
- III - Avaliação da Equipe de Trabalho: 30.

Art. 15. Os servidores poderão interpor recurso sobre o resultado de suas avaliações, exceto para a auto avaliação, quando houver:

- I -
- II -
- III -
- IV - discordância quanto à pontuação dos cursos.

Art. 2º Os fatores de desempenho do Anexo VI (Avaliação da Equipe de Trabalho) do Decreto Municipal nº 29.545/2012, têm peso 2,5 (dois e meio), passando a vigorar conforme modelo que acompanha o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29900

Altera a composição do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, art. 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 17.091/11;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 28925, de 6 de junho de 2011, alterado pelos Decretos nºs. 29085, de 21 de julho de 2011 e 29431, de 24 de novembro de 2011, conforme segue:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXCLUIR

Presidente: Paulo Carvalho

INCLUIR

Presidente: Marco Aurélio Cardoso Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXCLUIR

Titular: Gláucia Varandas

Suplente: Sandra Martines Lopes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29901

Define lotação de vaga de função pública.
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de Técnico em Semaforização III (5336), criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, junto à Secretaria de Transportes e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 19 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº 849/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 55/2012-SSP,

EXONERA a pedido, o servidor **Luiz Henrique Rodrigues Zanetta** (código 46431), **Gestor de Departamento** (272-103), lotado na SSP03.

PORTARIA Nº 850/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a contar de 16.04.2012, a servidora **Almira de Paiva Baggio** (código 41701), **Assessor de Gestão I** (265-177), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 851/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011.

EXONERA a servidora **Karina Enbel de Souza** (código 52898), **Assessor de Gestão I** (265-37), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 852/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 20.04.2012, o servidor **Luiz Barbosa de Araújo** (código 46441), **Assessor Especial de Gestão II** (270-42), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 853/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a contar de 16.04.2012, o servidor **Roberto Fontolan** (código 29413), **Assessor de Gestão III** (267-19), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 854/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Ivone Gomes da Silva** (código 51750), **Assessor de Gestão III** (267-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 855/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-243) SS03
NOME: EDUARDO CARDOSO FERREIRA (CÓDIGO 40157)

DATA DE DISPENSA: 16.04.2012

2 - FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSSES E DENGUE) (5824-246) SS
NOME: BRUNA DANIELE CLEMENTE (CÓDIGO 48837)

DATA DE DISPENSA: 12.04.2012

3 - FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-114) SE
NOME: ELAINE TELES LETZEL (CÓDIGO 48348)

DATA DE DISPENSA: 26.04.2012

4 - FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-134) SE
NOME: PRISCILLA ANTUNES FERREIRA SOARES (CÓDIGO 53707)

DATA DE DISPENSA: 17.04.2012

5 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01
NOME: TELMA DE MENDONÇA EMIDIO (CÓDIGO 32335) (2149)

DATA DE DISPENSA: 23.04.2012

6 - NOME: LIDICE PINTO DE SOUZA (CÓDIGO 50165) (1190)

DATA DE DISPENSA: 11.04.2012

7 - NOME: ROSELENE MÁRCIA PEREIRA (CÓDIGO 50531) (3392)

DATA DE DISPENSA: 30.03.2012

8 - FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-114) SS01

NOME: CAROLINE FRANCO (CÓDIGO 52737)

DATA DE DISPENSA: 10.04.2012

9 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SE01

NOME: MARINALVA SOARES DOMINGUES (CÓDIGO 41282) (807)

DATA DE DISPENSA: 16.04.2012

10 - NOME: MARIA APARECIDA FRANCISCO PEREIRA BISPO (CÓDIGO 45825) (1116)

DATA DE DISPENSA: 12.04.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 856/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.353/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Juan Carlos Pires de Andrade** (código 24892).

PORTARIA Nº 857/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 42/2012-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 746/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Renata Nunes Baima** - classificada em 166º lugar, admitida para a função de **Prático em Farmácia** (5846-72), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 858/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 24/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 545/2012-GP
FUNÇÃO: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719-99) STT
NOME: BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 546/2012-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848) SAM02

NOMES:

MEIRE ELIZABETE SOARES DOS SANTOS (1876)

MARIA ALAIDE DOS SANTOS (2153)

LUIZ CARLOS FRANCISCO (2131)

ANA MARIA JATOBÁ (1921)

VERA LÚCIA DA SILVA (1904)

RITA DE CÁSSIA MARTINS DA SILVA (2161)

DIRCE VIEIRA DOS SANTOS (2059)

DOUGLAS GUEDES DE NÓBREGA (2179)

MARIA LÚCIA DOS SANTOS (2149)

ÂNGELA MARIA SILVA DE JESUS (2139)

ARLETE SILVEIRA SOUZA (2040)

CARLOS ALBERTO MARTINS (1985)

IRACILDA LOBO DE OLIVEIRA COELHO (1977)

IVONE PEREIRA LIMA (1880)

JOSÉ CARLOS GAMA (1502)

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS (1912)

MARIA VANEILDES VIEIRA DE BRITO COSTA (2148)

MÉRCIA FERREIRA DOS SANTOS (2156)

NERI DE MENDONÇA (2078)

ROSE MARY ESTEVES CYPRIANO (2091)

SÍLVIA APARECIDA SILVA (1866)

PORTARIA Nº 547/2012-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848), SAM02

NOMES:

EDUARDO DA SILVA LIMA (1498)

ANA MARIA MACHADO MATZENBACKER (1501)

PORTARIA Nº 550/2012-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848)

NOMES:

PAULO SALVADOR (1144) SM01

VALTER DA SILVA (291) SSP03

JANE CLEIDE GOMES DA SILVA (773) SM01
MARCELO POLLIDO CRUZ (1030) SM01
DÊNIS EDUARDO GAIA TATAJUBA (564) SO
EVODIA SOARES DA SILVA (799) SO02
IZABEL CRISTINA GONÇALVES FLORES (927) SD02

JOSUÉ PEDRO DOS SANTOS SOUZA (16) SD
AMAURY SCHOTT BARAO PAIM (1228) SM01
JOÃO RICARDO DE ALMEIDA (1215) SSP03
GILBERTO DE MORAIS (814) SM01
JOIS MARTH SANTOS (818) SM01
RENATO CARDOSO DA SILVA (1229) SM01
ROBERTO PEREIRA DA SILVA (1145) SSP03
HAROLDO DE OLIVEIRA (1128) SM01
JOÁS JOSE DA SILVA (964) SM01
GERALDO DIAS (544) SM01
ISAIAS PIRES ELIAS (613) SSP03
EDVALDO VIEIRA PEREIRA (816) SM01
ANTÔNIO CARLOS SANTOS (1122) SM01
ADENILTO OLIVEIRA MATOS (286) SS01
ADRIANO APARECIDO DA SILVA (852) SM01
ALEX CARDOZO CAMPOS (1153) SD02
ALEXANDRE ALVES RIBEIRO (1060) SM01
ANTONIO OLIVEIRA MENDES (1079) SM01
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS (843) SSP03
CELSO DE SOUZA PALMA (483) SD02
CLAUDEIR ALVES DOS SANTOS (1016) SM01
CREUZA CÂNDIDA DA SILVA (1269) SSP03
DANIEL PEREIRA DA SILVA (857) SM01
EDGAR JOSÉ DE SOUSA (1370) SO04
EFREM BENEDITO SAIZ NETO (193) SD02
ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA (261) SSP03
FRANCISCO ANTONIO ALVES (1101) SM01
FRANCISCO DE ASSIS ALVES GOMES (175) SD02
GLEDSON CUSTÓDIO DE OLIVEIRA (757) SM01
HENRIQUE MANOEL (688) SD02
ISMAEL DE SOUZA CÂNDIDO (418) SS01
IVAN FRANCA CORREIA (1139) SM01
CÍCERO DE CARVALHO SILVA (807) SM01
ARNALDO DOS SANTOS CAVALCANTI (870) SM01
PETERSON AUGUSTO PAREDES (1046) SM01
JOSÉ GERALDO MOREIRA (129) SM02
JEFFERSON SEVERINO DE OLIVEIRA (1204) SD01
JOÃO AUGUSTO FILHO (714) SM01
JOSÉ ALVES DOS SANTOS (1175) SO04
JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS (328) SSP01
JOSÉ GERALDO DE SOUZA (661) SM01
JOSÉ MARIA GUEDES (330) SD02
JOSELITO FRANCISCO DA SILVA (400) SD02
LOURIVAL DE JESUS PONTES (1084) SM01
MARCIO DA SILVA LAURIA (1009) SM01
MARIA CLEUNICE ALVES LEITE (1178) SM01
MARIA CLOTILDE SOARES PEDROSA DE LIMA (437) SSP03
NIVALDO ROLO (1211) SM01
RICARDO ALEXANDRE DIAS (671) SD
RICARDO MONTEIRO DA COSTA (827) SM01
ROGÉRIO FELICIO DA SILVA (987) SD
ROZENILDO MELO DE OLIVEIRA (961) SM01
SANDRA DA SILVA ARAÚJO (913) SM01
SERGIO RIBEIRO DA SILVA

Básica (5874-1317), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 860/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2012, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.143/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Adriana Rossi de Ricci** (código 22930).

PORTARIA Nº 861/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 15/2012-SS11 e processo seletivo nº 1648/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **24.04.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
4º	ANDREZZA CARVALHO DE MELLO	8
5º	LARISSA FERNANDES GATTE	9

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Armando Sérgio da Silva Furquim e Gilberto Dunley Júnior, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 862/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 15/2012-SS11 e processo seletivo nº 1651/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **24.04.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
23º	FELIPE RODRIGUES PONTES	60
24º	JOYCE CRISTIANE CORRÊA	63

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Renata Oliveira Sivelli e Alexandre Carneiro Braga, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 863/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 16/2012-SS11 e processo seletivo nº 1652/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **24.04.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	SILVIA STAHL MERLIN	260
2º	GUILHERME GREGÓRIO DE OLIVEIRA	266
3º	ALOISIO BRAZ DE LEMOS	267
4º	SILVIO LOURIVAL SIMENOV JUNIOR	268
5º	ALEXANDER MOREIRA MARTINS	269
6º	FERNANDA VALENTE SCHULTZ	271

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Socorrista Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Samir dos Santos Silva e 05 (cinco) criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 864/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.04.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
191º	RENATO KINOSHITA	335
192º	KAIKO AKIO NUNOKAWA DE OLIVEIRA	336

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 865/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.04.2012**:

LOTAÇÃO: SAM06

CLAS.	NOME	ORDEM
188º	FERNANDA CARVALHO BUCCELLI	292
LOTAÇÃO: SS - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SAM06		
189º	VALÉRIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	337
190º	CARLA JOYCE SERRANO	338

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.298/2007 (1) e 6.745/2010 (2), devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 866/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1521/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.04.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS	NOME	ORDEM
40º	VIVIANE BARBOSA LUCENA	29
41º	ROSANA MONTEIRO DE MELO	122
42º	FABIANE MARQUES COIMBRA	126
43º	JÉSSICA MARIA DOS REIS RIBEIRO	148
44º	MARIA CELEONIDE SOUZA SILVA	151
45º	THIAGO JÚLIO COSTA	152
46º	DERLI SOLANGE DO NASCIMENTO (37642)	153
47º	DALVA MARTINS BORGEA (47042)	154
48º	RENAN DE ANDRADE FIGUEIRA	155
49º	DANIELLE MESQUITA DA SILVA	156
50º	PAMELA REGINA DOS SANTOS SILVA	157
51º	SIMONE AMARAL	158
52º	HELDER ZUZA ALVES DE LIMA	159
53º	BEATRIZ PEREIRA DE LEMOS (53141)	160
54º	MARCOS ALTEA PAINO	161
55º	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	162
56º	MICHELE RODRIGUES	163
57º	LEONARDO MAROJA DA SILVA	164
58º	MARINA PORTO DE SÁ SOUSA (34629)	165

LOTAÇÃO: SS03

59º APARECIDA MOREIRA SANTOS 53

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Jucléide Benvenuto de Alencar, Fernando Lazzaro Rodrigues, Romilda Pereira Ortiz e Luciana Souza Baltazar e 16 (dezesseis) criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 867/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.04.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
669º	DANIELLE LÚCIA DE SOUZA PRADO	129
670º	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	1344
671º	DENISE DE FREITAS MORAES	1391
672º	ANA MARIA GOMESTAVEIRA	1468
673º	TERESA RIBEIRO DA SILVA	1471

LOTAÇÃO: SS01

674º	SILVIA DA CUNHA	69
675º	ANISETE ALMEIDA BRITO	296
676º	CARLA AMOEDO BARRAL	379

LOTAÇÃO: SS03

677º	SOLANGE DA SILVA QUEIROZ ROCHA	49
678º	CLEUSA MARTINS COELHO	783

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Iolanda Gouveia de Carvalho, Janaina Silva de Castro Menezes, Alessandro Aparecido Souza Lemos, Rosane Neves Marreiro e Cleusa Setsuko Kanashiro, 02 (duas) das transferências de Juliana de Moraes Machado e Adriana Cristina de Oliveira, 02 (dois) dos desligamentos de Raymunda da Silva Souza e Benedicta Maria Conceição Antonio e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 868/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 863/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.04.2012**:

LOTAÇÃO: SSP02

CLAS.	NOME	ORDEM
10º	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR	6

LOTAÇÃO: STT

11º	FERNANDO MATTOS DE SOUSA	11
12º	RONALDO AMARAL DA ANUNCIÇÃO	14
13º	ALMIR SILVA DE SOUZA	15
14º	LUIZ CARLOS ROSA	16

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Semaforização III, SQF-I, EVNM, ref. 22 (5336), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Tadeu Aparecido Garcia e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 869/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 55/2012-SSP,

NOMEIA

Sr.ª Creusa Saete de Oliveira Marra – RG 12.966.620-8;

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-103), lotada na SSP03;

Vaga: exoneração de Luiz Henrique Rodrigues Zanetta.

PORTARIA Nº 870/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Antonio Carlos de Camargo – RG nº 18.101.732-5;

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-98), lotado na SM01;

Vaga: exoneração de Fábio Roberto de Moraes Vieira.

PORTARIA Nº 871/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª Vilma Auxiliadora de Almeida;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-300), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Vaga: sustação do comissionamento de Tatiane Henriques dos Santos.

PORTARIA Nº 872/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 90/2012-SS,

NOMEIA

Sr.ª Almira de Paiva Baggio (código 53813) (5822);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-177), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente da sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 873/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Amandio Fernandes da Cruz Filho – RG 24.920.467-8;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-37), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Karina Enbel de Souza.

PORTARIA Nº 874/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª Cenobria Oliveira de Souza de Melo Paz;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-294), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Vaga: exoneração de Rubens de Almeida Rodrigues.

PORTARIA Nº 875/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 88/2012-STT,

NOMEIA

Sr. Augustinho Souza Ferreira;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-42), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Luiz Barbosa de Araújo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 876/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 88/2012-STT,

NOMEIA

Sr. Juberto Shiguelo Sugai;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 49 (271-10), lotado na Coordenadoria da Igualdade Racial;

Vaga: exoneração de Augustinho Souza Ferreira.

PORTARIA Nº 877/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da

4.6 O servidor que no período de aplicação da avaliação de desempenho encontrar-se afastado por licença saúde ou por licença de interesse particular, mas, que durante o ciclo de avaliação tenha prestado serviços por período igual ou superior a 90 (noventa) dias à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, poderá participar do programa de avaliação, desde que manifeste interesse por escrito, requerendo junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização nos primeiros 05 (cinco) dias do período estabelecido para aplicação da avaliação, considerado o período estabelecido no item 3, letra "g".

4.6.1 Os servidores que se enquadrarem na condição prevista no item anterior, e não se manifestarem no prazo estabelecido quanto à sua participação no programa de avaliação de desempenho, serão avaliados apenas com base no Anexo II do Decreto Municipal nº 29545/2012.

5 - DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1 A Avaliação de Desempenho terá a seguinte abrangência:

- a) Ficha de acompanhamento para a Avaliação Individual;
- b) Autoavaliação;
- c) Avaliação Individual (chefia avalia subordinado);
- d) Avaliação da Chefia (chefia avalia chefia subordinada);
- e) Avaliação da Chefia (servidor avalia chefia imediata);
- f) Autoavaliação da Chefia;
- g) Avaliação da Equipe de Trabalho (a equipe se autoavalia);
- h) Avaliação das Condições de Trabalho;
- i) Ocorrências no histórico funcional, para fins previstos no item 13; e
- j) Cursos de Aperfeiçoamento.

5.2 As avaliações previstas nas letras "b", "e", "g" e "h" deverão ser realizadas individualmente pelo servidor.

6 - DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

6.1 Cada servidor fará a sua autoavaliação, a Avaliação Individual da chefia imediata, a Avaliação da Equipe de Trabalho e a Avaliação das Condições de Trabalho, utilizando formulário padronizado conforme Anexos I, IV, VI, VII e Anexo VIII, quando for o caso, previstos no Decreto Municipal nº 29545/2012.

6.2 A chefia fará a sua Autoavaliação, a Avaliação Individual da sua chefia imediata, a Avaliação Individual do(s) subordinado(s) hierárquico, a Avaliação da Equipe de Trabalho à qual compõe e a Avaliação das Condições de Trabalho a qual faz parte, utilizando formulário padronizado conforme Anexos III, V, VI, VII e Anexos IX e X, quando for o caso, previstos no Decreto Municipal nº 29545/2012.

6.3 A Avaliação Individual de Desempenho contará com os seguintes fatores:

- 6.3.1 Para os Servidores:
 - a) **Assiduidade:** regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados;
 - b) **Pontualidade:** cumprimento do horário de trabalho, incluindo compromisso em reuniões, convocações, capacitações e demais atividades;
 - c) **Disciplina:** adequação no comportamento com os colegas de trabalho, subordinados, superiores e população, de forma educada e respeitosa, com profissionalismo;
 - d) **Cumprimento dos deveres:** atendimento integral às ordens e atividades inerentes à sua função;
 - e) **Responsabilidade:** comprometimento no desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes e prazos estabelecidos;
 - f) **Qualidade:** realização do trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos;
 - g) **Tomada de decisão:** adequação na tomada de decisão, dentro da esfera de competência, que independa de ordem ou decisão superior;
 - h) **Trabalho em Equipe:** interação e cooperação no compartilhamento de idéias, objetivos, atividades e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns;
 - i) **Adaptação:** adaptação rápida às mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas; e
 - j) **Zelo:** utilização adequada dos recursos materiais, equipamentos e procedimentos rotineiros, incluindo os aspectos de conservação e de manutenção.

- 6.3.2 Para as Chefias:
 - a) **Assiduidade:** regularidade de comparecimento ao serviço, conforme os registros de frequência apurados;
 - b) **Liderança:** desempenho adequado pela forma como mantém o comando e como se interessa pelos subordinados, motivando-os a contribuir da melhor forma à segurança pública do Município;
 - c) **Tomada de decisão:** execução das tarefas de acordo com as diretrizes, agindo de forma adequada, dentro da esfera de competência, sem depender de ordem ou decisão superior;
 - d) **Cumprimento dos deveres:** atendimento integral às ordens e atividades;
 - e) **Responsabilidade:** comprometimento no desenvolvimento das tarefas em consonância com as diretrizes estabelecidas;
 - f) **Qualidade:** realização do trabalho de forma organizada, clara, consistente e objetiva, atingindo os objetivos pré-estabelecidos;
 - g) **Disciplina:** adequação no trato com os colegas de trabalho, subordinados, superiores e população, de forma educada e respeitosa, com profissionalismo;
 - h) **Trabalho em Equipe:** interação e cooperação no compartilhamento de idéias, objetivos, atividades e soluções, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns;
 - i) **Adaptação:** adaptação rápida às mudanças de rotinas, métodos, equipamentos de trabalho, respondendo satisfatoriamente às demandas; e
 - j) **Zelo:** utilização adequada dos recursos materiais, equipamentos e procedimentos rotineiros, incluindo os aspectos de conservação e manutenção.
- 6.3.3 Nas situações de afastamento da chefia, no período previsto na letra "f" do item 3, as avaliações dos servidores subordinados deverão ser realizadas pelo superior mediato.

7- DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE

7.1 Cada servidor que compõe uma equipe de trabalho deverá avaliar a equipe que integra, como um todo, utilizando o Formulário constante do Anexo VI, previsto no Decreto Municipal nº 29545/2012, que contará com os seguintes fatores:

- a) **Relacionamento Interpessoal:** relacionamento entre os colegas de trabalho, de forma a estabelecer um ambiente de trabalho saudável;
- b) **Compromisso com os resultados:** contribuição da equipe para atingir os resultados desejados, conforme o plano de trabalho;
- c) **Trabalho em Equipe:** desenvolvimento das atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto; e
- d) **Comunicação:** compartilhar com os colegas que compõem a equipe de trabalho, informações e conhecimentos sobre os assuntos relacionados com suas atividades.

8 - DA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

8.1 A Avaliação das Condições de Trabalho, conforme Anexo VII previsto no Decreto Municipal nº 29545/2012, contará com os seguintes fatores:

- a) **Adequação dos materiais de consumo:** os materiais de consumo de uso diário e contínuo (farda, colete, tonfa, relatório de rondas, etc.), são adequados para a realização das atividades relacionadas ao seu trabalho;
- b) **Disponibilidade dos materiais de consumo:** os materiais de consumo de uso diário e contínuo estão disponíveis em quantidade suficiente para a realização do trabalho;
- c) **Adequação dos materiais permanentes:** os materiais permanentes (viaturas, motos, bikes, mobiliários, armas, etc.), são adequados para a realização das atividades relacionadas ao trabalho;
- d) **Disponibilidade dos materiais permanentes:** os materiais permanentes estão disponíveis em quantidade suficiente para a realização do trabalho; e
- e) **Ambiente Físico:** As condições físicas, estruturais e de manutenção do espaço físico (inspetorias, postos, etc.), são adequadas para o desempenho das atividades.

9 - DO ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

9.1 O acompanhamento da avaliação individual dos servidores deverá ser realizado pela Chefia, sempre que antes de ocorrer a transferência de local de trabalho, conforme Anexo X previsto no Decreto Municipal nº 29.545/2012, e contará com os mesmos fatores constantes do item 6.3.1.

9.1.2 Em casos de transferência de unidade, por qualquer motivo, a mesma somente será efetivada após a realização da avaliação do servidor registrada na ficha de Acompanhamento de Avaliação Individual e dada à ciência do respectivo servidor.

9.1.3 A Ficha de Avaliação de Acompanhamento deverá ser encaminhada para a nova chefia, no prazo de 15 (quinze) dias contados da movimentação do servidor.

9.2 Em situações de substituição de comando, a chefia que estiver deixando a unidade de trabalho, deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, providenciar o preenchimento da Ficha de Acompanhamento para a Avaliação Individual dos seus subordinados, com ciência individual de todos os avaliados, a qual servirá como instrumento facilitador no processo de avaliação de desempenho para a nova chefia.

9.2.1. A chefia deverá preencher a Ficha de Acompanhamento de Avaliação Individual, conforme Anexo X do Decreto Municipal nº 29545/2012, que será disponibilizada para impressão no "Portal do Servidor".

9.3 A Ficha de Acompanhamento para a Avaliação Individual passará a ser preenchida para as mudanças de função e/ou movimentações de pessoal ocorridas a partir de 01/01/2012, desde que atenda o previsto no item 9, subitens 9.1 e 9.2.

10 - DO FLUXO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

10.1 O Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública contará com um sistema informatizado para maior agilidade e confiabilidade, onde estarão disponibilizados os instrumentos de avaliação a serem preenchidos on line.

10.2 O servidor ou chefia deverá primeiramente preencher a autoavaliação, de forma individual, sendo acessível apenas ao próprio servidor.

10.3 A chefia deverá avaliar e preencher os formulários de Avaliação Individual do Subordinado Hierárquico e encerrar as avaliações durante o período estabelecido para a aplicação das mesmas.

10.4 O avaliador deverá apresentar, por fator, a avaliação individual ao avaliado.

10.4.1 O avaliado deverá tomar ciência e encerrar com assinatura, a avaliação.

10.4.2 Caso não concordar com a avaliação deverá dar ciência com ressalva, registrar, justificar e requerer a reconsideração do avaliador, por fator de avaliação.

10.4.3 O avaliado poderá apresentar requerimento de reconsideração para quantos fatores da avaliação julgar necessário, conforme Anexo I da presente Portaria.

10.5 O avaliador deverá avaliar o pedido de reconsideração e manifestar-se sobre o deferimento ou indeferimento do pedido, por fator de avaliação, em formulário padronizado conforme Anexo I da presente Portaria.

10.5.1 No caso de deferimento, deverá justificar e indicar o fator de avaliação que deverá ser alterado, informando a nova nota.

10.5.2 No caso de indeferimento, deverá justificar por fator de avaliação e ratificar a pontuação atribuída.

10.6 O avaliador e avaliado deverão encerrar a avaliação de desempenho imediatamente após o cumprimento das etapas previstas no item 10 ao subitem 10.5.2.

10.7 Nos casos em que o avaliado se recusar a dar ciência na respectiva avaliação individual, o avaliador deverá informar em declaração e solicitar a assinatura do avaliado, conforme Anexo III da presente Portaria.

10.8 Caso persista a recusa, o avaliador deverá colher a assinatura de 2 (duas) testemunhas e encerrar a avaliação.

10.9 A declaração deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de

Administração e Modernização, até 03 (três) dias úteis após o término do período de avaliação.

11- DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE

11.1 A chefia será responsável pela mediação da avaliação da equipe que coordena para obter a pontuação. Cada componente deverá realizar a avaliação da equipe como um todo.

11.2 Nas situações de afastamento da Chefia, a mediação das avaliações da equipe deverá ser realizada pelo superior imediato.

12 - DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1 Na composição da nota final da Avaliação de Desempenho, ficam atribuídos pesos por Instrumento de Avaliação, previstos no artigo 8º do Decreto nº 29545/12, conforme segue:

- a) Autoavaliação: 10;
- b) Avaliação da chefia : 60;
- c) Avaliação da Equipe de Trabalho: 30.

12.1.2 A avaliação das Condições de Trabalho e a Avaliação da Chefia (o servidor avalia a chefia imediata) serão utilizadas tão somente como ferramenta de diagnóstico das áreas em que o desempenho mostre maior ou menor satisfação, bem como, para subsidiar as ações da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública e do Departamento de Recursos Humanos quanto à Gestão de Pessoas.

12.1.3 Serão acrescidos pontos para os cursos de Educação à Distância (EAD) de aperfeiçoamento/capacitação oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), realizados no exercício anterior ao do ciclo de avaliação, da seguinte forma:

- a) **Cursos com carga horária de 40 (quarenta) horas:** peso 0,25 - até o limite de 05 (cinco) ao ano;
- b) **Cursos com carga horária de 60 (sessenta) horas:** peso 0,45 - até o limite de 05 (cinco) ao ano.

12.2 A apuração da Avaliação de Desempenho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública será composta pela totalização dos pontos obtidos em cada instrumento de avaliação, aplicação do peso correspondente, acréscimo dos pontos obtidos por cursos de aperfeiçoamento e deduções decorrentes de ocorrências em histórico funcional, conforme demonstrativo abaixo:

I - Na Autoavaliação (AA), na Avaliação da Chefia (AC) e na Avaliação da Equipe (AE), observar-se-á o seguinte:

a) a pontuação de cada fator de avaliação será calculada da seguinte forma:

Nota obtida no fator de avaliação multiplicada pelo peso, Ex: Fator de Avaliação: Assiduidade | Peso : 1,7% Se a nota obtida no fator "Assiduidade" foi "7", a fórmula é 7 x 1,7% = 1,19

b) A pontuação de cada avaliação será calculada de acordo com o que estabelece o item 12.1, resultando da seguinte forma:

Na Autoavaliação (AA) - Soma da pontuação de todos os fatores de avaliação multiplicado por 10.

Na Avaliação da Chefia (AC) - Soma da pontuação de todos os fatores de avaliação multiplicado por 60.

Na Avaliação da Equipe (AE) - Soma da pontuação de todos os fatores de avaliação multiplicado por 30.

c) A média (MD) das notas das avaliações (AA, AC e AE) será obtida de acordo com a fórmula abaixo:
Nota da Autoavaliação (AA) + Nota da Avaliação da Chefia (AC) + Nota da Avaliação da Equipe (AE)= MD

100

d) O resultado final da avaliação de desempenho será obtido de acordo com a fórmula abaixo:

MÉDIA (MD) + CURSO DE APERFEIÇOAMENTO (CA) - HISTÓRICO FUNCIONAL (HF)

12.2 O resultado final da avaliação de desempenho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública terá o limite de 10 (dez) pontos, não sendo computados os pontos excedentes.

12.3 A pontuação obtida pelos servidores no Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública será organizada em ordem decrescente e servirá como critério de classificação para evolução horizontal na carreira.

12.4 Cada instrumento de avaliação será computado no valor máximo de 10 (dez) pontos.

12.5 Sempre que houver, em qualquer avaliação, nota inferior a 6,5 (seis e meio), o avaliador deverá apresentar justificativa.

12.6 Quando o servidor se recusar a realizar sua Autoavaliação, será atribuída a pontuação igual a 0 (zero) para esse instrumento de avaliação.

12.7 Ao chefe cujo subordinado hierárquico recusar-se a realizar a Avaliação da Chefia Imediata, essa se tornará inválida, para fins de cálculo da média desse instrumento de avaliação.

12.8 A pontuação da Avaliação de Desempenho será atribuída da seguinte forma:

a) A chefia, a média do total de pontos da Avaliação Individual da Chefia Imediata das avaliações válidas dos subordinados hierárquicos; e

b) A equipe, a média do total de pontos da Avaliação da Equipe realizada por cada integrante.

13 - Serão deduzidos pontos por ocorrências no histórico funcional, registradas no ciclo de avaliação, na seguinte proporção:

- a) **suspensão:** 05 (cinco) pontos para cada ocorrência;
- b) **advertência:** 03 (três) pontos para cada ocorrência;
- c) **Licença por Interesse Particular ou para campanha eleitoral:** 0,2 (dois décimos) para cada mês de afastamento;
- d) **Licença médica superior a 15 dias:** 0,3 (três décimos) por período;

e) Faltas injustificadas: 01 ponto por ocorrência, a partir da primeira ocorrência;

f) ½ falta injustificada: 0,5 (meio) ponto por cada ocorrência, a partir da primeira ocorrência.

13.1 O servidor que apresentar três ou mais ocorrências previstas nas letras "a" ou "b", não será habilitado para participar da progressão na carreira.

13.2 O servidor que apresentar cinco ou mais ocorrências previstas nas letras "e" ou "f", não será habilitado a participar da progressão na carreira.

13.3 Somente serão acrescidos pontos pela participação em cursos de aperfeiçoamento, aos servidores que atingirem média igual ou superior a 6,5 (seis e meio).

14 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

14.1 A classificação levará em conta o resultado obtido pelo servidor na Avaliação de Desempenho.

14.2 A classificação dar-se-á em ordem decrescente.

14.3 No caso de empate, a classificação do servidor deverá obedecer a seguinte ordem de critérios:

- a) mais tempo sem progredir por merecimento, sendo este tempo contado em dia, mês e ano;
- b) mais tempo na respectiva classe da carreira, sendo este contado em dia, mês e ano;
- c) mais antigo, na carreira de segurança pública, sendo considerado para esse fim, dia, mês e ano do ingresso na mesma; e
- d) de maior idade, sendo considerado para esse fim, dia, mês e ano da data de nascimento.

15 - DOS RECURSOS

15.1 Os servidores poderão interpor recursos sobre o resultado de suas avaliações, exceto para a autoavaliação, quando houver:

- a) falha no processamento das informações;
- b) falha no fluxo da avaliação;
- c) discordância das avaliações individuais;
- d) discordância em relação à pontuação por cursos; e
- e) discordância em relação à dedução de pontos por histórico funcional.

15.2 A interposição de recurso deverá ocorrer na Central de Atendimento ao Servidor do Departamento de Recursos Humanos, em formulário conforme Anexo I desta Portaria.

15.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora de Recursos e submetidos à homologação do Secretário de Para Assuntos de Segurança Pública.

15.4 A decisão do recurso será divulgada em Diário Oficial do Município.

16 - DA COMISSÃO AVALIADORA DE RECURSOS

16.1 A Comissão Avaliadora de Recursos será composta por 02 (dois) membros indicados pelo Secretário Para Assuntos de Segurança Pública e 02 (dois) membros do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, instituída através de Portaria, com competência consultiva, devendo apreciar e emitir parecer, de forma isenta e imparcial.

16.2 A Comissão poderá solicitar a presença do avaliador e ou avaliado para oitiva, por uma única vez, antes de emitir o parecer final.

16.3 A Comissão deverá indicar a nova pontuação quando julgar necessário.

16.4 A Comissão Avaliadora de Recursos terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após o término do período previsto para entrada de recurso, para julgamento, podendo ser prorrogado por igual período.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As avaliações de desempenho registradas no primeiro ciclo de avaliação não serão disponibilizadas aos avaliadores e avaliados no segundo ciclo de avaliação e assim sucessivamente.

17.2 Os casos não previstos nesta Portaria, serão avaliados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização e homologados pelo Secretário de Administração e Modernização.

18 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SASP
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

_____, código funcional nº _____, função _____, tendo tomado conhecimento de minha avaliação de desempenho, referente ao ciclo de avaliação ____/____/____ a ____/____/____, venho muito respeitosamente, requerer a V.Sª., reconsideração da avaliação conforme segue:

Fator de Avaliação	Justificativa

Guarulhos, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Avaliado
DECISÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Nome do Avaliador: _____ CF: _____

Fator de Avaliação	Considerações	Decisão (Deferido/Indeferido)	Alterar Conceito	
			Avaliação Atual	Nova Avaliação

Guarulhos, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Avaliador

ANEXO II
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SASP
DECLARAÇÃO DE RECUSA DO AVALIADO
DECLARO para fins específicos do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, que o servidor nº _____, código funcional _____, função _____, recusa-se a dar ciência na respectiva avaliação individual, bem como encerrá-la.
Guarulhos, ____ de ____ de ____
Assinatura do avaliado _____
Ciência do servidor: _____, em ____ / ____ / ____
O servidor recusou-se a assinar:

_____, Código Funcional _____
(testemunha 1)
_____, Código Funcional _____
(testemunha 2)

ANEXO III
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SASP
REQUERIMENTO DE RECURSO
À Comissão Avaliadora de Recursos do Programa de Avaliação de Desempenho da SASP
_____, código funcional nº _____, função _____, tendo tomado conhecimento de minha avaliação de desempenho, referente ao ciclo de avaliação ____/____/____ à ____/____/____, venho muito respeitosamente, interpor recurso conforme segue:
Por motivo de:

Hilda de Jesus Pinheiro Marques (código 44965), para fazer constar que sua nova posição se deu para Tabela II-A, Grau A, ref. 2,
2 - 134/2012-SAM, no que diz respeito à servidora Maria Francisca da Silva Gaspar Padilha (código 35181), para fazer constar que sua função correta é Professor de Educação Básica (5874),
3 - 682/2012-GP, para fazer constar que a admissão se deu para a função de Médico de Família (Emergencial) (5876) em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.018/2012 sob nºs de ordens de 1 a 10,
4 - 758/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Érika Gomes de Oliveira (código 48248), e
5 - 848/2012-GP, no que diz respeito ao servidor Paulo Takashi Fujita, para fazer constar que seu código funcional correto é 53584.

conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 117/2012-SS11,
DESIGNA
Servidor (a): Margareth Denise Maia Mayoral (código 46655) (5828);
Para: Gerência de Saúde II (GGS2) (279-28), lotada na SS07.00.40;
Vaga: sustação da designação de Lucicler Exaltação dos Santos Turpin.

PORTARIA Nº 216/2012-SG/DRA
A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005,
Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010-SE e 127/2011-SE,

DESIGNA a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação, a servidora **Cleide Vieira Lopes Magaton** (código 38506), ocupante da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenhar atividades de **Vice-Diretor**, Tabela III-A, Grau B, ref. 8, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, na EPG Érico Veríssimo, sustando-se a Portaria nº 77/2012-SAM.

PORTARIA Nº 217/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 54, 74 e 75/2012-STT,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - Fabiela Vieira da Silva Sousa (código 53531) (5822);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-50), STT01.05.02.02;

Vaga: decorrente da sua própria sustação.

2 - Fabiana Costrov da Silva (código 42809) (5719);

Para: Gerência I (GGI) (275-61), STT01.05.02;

Vaga: sustação da designação de Rodrigo Alves Santos.

3 - Alexander Lima do Carmo (código 34444) (5266);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-116), STT02.05.01.01;

Vaga: sustação da designação de Raimundo Rodrigues Lima.

PORTARIA Nº 213/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 75/2012-STT,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 73/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Rodrigo Alves Santos** (código 42434), para exercer as funções de **Gerência I** (275-61), lotado na STT01.05.02.

PORTARIA Nº 214/2012-SG/DRA

O Gestor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **AMAURI RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 226/2011-GP, 41, 49, 58 e 70/2012-GP e 366/2012-ASMG,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2012, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Antonio Ângelo Fanetti (código 15637) (5149)

Elisabete Mota da Silva (código 37399) (265)

Leonardo de Almeida Rodrigues (código 43648) (5848)

Paula Regina Leopoldino (código 45033) (267)

Carlos Eduardo Tavares (código 44096) (5618)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARULHOS

Marilda Marcon da Silva dos Santos (código 53654) (265).

PORTARIA Nº 215/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são

() falha no processamento das informações
Justificativa: _____
Fundamentação: _____

() falha no fluxo de avaliação
Justificativa: _____
Fundamentação: _____

() discordância na pontuação por cursos
Justificativa: _____
Fundamentação: _____

() discordância na pontuação por histórico funcional
Justificativa: _____
Fundamentação: _____

() discordância das avaliações individuais. Indique o(s) fator(es) de avaliação:
Justificativa: _____
Fundamentação: _____

Guarulhos, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente _____

PORTARIA Nº 140/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 14.04.2012, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Madalena Maria Laia**

(código 8954), **Cozinha III** (5096-340), lotada na SE01, devendo após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 141/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 134/2012-SAM, no que diz respeito à servidora

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 09, de 18/04/2012

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 81, I, "f", da Lei nº 4.213, de 30/12/1992, PUBLICA os Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que foram protocolizados no período de 03 a 17/04/2012, na Câmara de Vereadores sob os n.ºs. 2.482 e 3.008/12, conforme segue:

RAFAEL PAREDES

Secretário de Assuntos Legislativos

MENSAGEM Nº 053, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
EDUARDO SOLTUR

Nos termos do artigo 39, III, da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre revogação das Leis n.ºs. 2.628, de 22/09/1982 e 6.662, de 08/04/2010, pelas razões aduzidas na Exposição de Motivos anexa.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei nº 2.482/2012

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre revogação das Leis n.ºs. 2.628, de 22/09/1982 e 6.662, de 08/04/2010.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.628, de 22/09/1982, que dispõe sobre a construção, reforma e ampliação de moradias econômicas no Município de Guarulhos.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 6.662, de 08/04/2010, que desafetou área pública para fins de implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social, inscrita no cadastro Imobiliário sob nº 094.63.38.0001.00.000, situada à rua Filomeno Bernie Mendes, loteamento Jardim Angélica.

Parágrafo único. A revogação de que trata o caput afeta a categoria de bem patrimonial indisponível a área pública objeto de desafetação na Lei nº 6.662, de 08/04/2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 3 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
EDUARDO SOLTUR

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei, cuja finalidade é revogar as Leis n.ºs. 2.628, de 22/09/1982, e 6.662, de 08/04/2010.

A Secretaria de Habitação propõe, através dos Departamentos de Desenvolvimento Habitacional (SH01) e de Assuntos Fundiários (SH02), a revogação da legislação em questão pelos seguintes motivos:

a) revogação da Lei nº 2.628, de 22/09/1982, tem

como fundamento sua inaplicabilidade em face das disposições do atual Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos - Lei nº 6.046, de 05/11/2004;

a.1) no Título X - Das Normas para Obras Sujeitas a Programas Especiais, Capítulo Único - Dos Empreendimentos e Edificações Habitacionais de Interesse Social e Projetos Populares, em seu artigo 155 e seguintes, temos o regramento para as edificações dos Projetos Populares;

b) revogação da Lei nº 6.662, de 08/04/2010, que desafetou área pública situada à rua Filomeno Bernie Mendes, loteamento Jardim Angélica, para implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social, conforme PA nº 13.999/2008, decorre de estudos realizados que constataram que o relevo apresenta topografia muito acidentada, sendo necessário um amplo sistema de contenção e remoção de várias espécies arbóreas para adequação da mesma, e, ao analisar a relação custo benefício, o Departamento de Desenvolvimento Habitacional verificou que serão muitas interferências para poucas unidades, sendo considerado do ponto de vista técnico-financeiro como inviável para implantação de unidades habitacionais;

b.1) logo, não havendo interesse em construir nesse local unidade habitacional não há porque subsistir a legislação em tela.

Diante de todo exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos serenamente a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 3 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 062, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
EDUARDO SOLTUR

Nos termos do artigo 39, I, II, e IV, e 43, da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos que especifica, no âmbito da Administração Pública Direta e dá outras providências, pelas razões aduzidas na Exposição de Motivos anexa.

Para a devida instrução segue cópia das planilhas do impacto orçamentário e das declarações dos ordenadores de despesa, em obediência ao estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei nº 3.008/2012

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos que especifica, no âmbito da Administração Pública Direta e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas e incluídas no Sub-Quadro de Funções Públicas I (SQF-I) da Prefeitura de Guarulhos, as vagas a seguir indicadas e respectivas lotações:

Quantidade	Emprego Público	EV	Ref.	Jornada Semanal	Lotação
50	Agente de Transporte e Trânsito	MF40	14	40 horas	STT
10	Agente Funerário III	MF40	11	40 horas	SSP
05	Arquiteto III	UF40	1	40 horas	SSP
05	Arquiteto III	UF40	1	40 horas	SO
100	Assistente de Gestão Escolar	MF40	11	40 horas	SE
120	Cozinheira III	EF40	27	40 horas	SE
03	Engenheiro Agrônomo III	UF40	1	40 horas	SMA
10	Nutricionista III	UF30	6	30 horas	SE
10	Técnico em Semaforização III	PF40	22	40 horas	STT
05	Tratador III	EF40	30	40 horas	SMA

§ 1º O provimento das vagas dispostas no caput dependerá de aprovação prévia em concurso público, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os candidatos aprovados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 12 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
EDUARDO SOLTUR

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares, para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos que especifica, no âmbito da Administração Pública Direta e dá outras providências.

As contratações para as vagas de emprego público dar-se-ão a partir de maio/2012 e janeiro/2013, conforme

segue abaixo:

- Maio/2012

100 vagas para o emprego público de Assistente de Gestão Escolar; 120 vagas de Cozinheira III e 10 vagas de Nutricionista III.

- Janeiro/2013

10 vagas para o emprego público de Arquiteto III; 03 vagas de Engenheiro Agrônomo III; 05 vagas de Tratador III; 10 vagas de Agente Funerário III; 50 vagas de Agente de Transporte e Trânsito e 10 vagas de Técnico em Semaforização III.

A criação das vagas previstas no projeto em questão é necessária para que o atendimento e a disponibilização dos serviços públicos ocorram com maior plenitude no âmbito municipal.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 12 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

Código Funcional Nome

51719	ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA
46272	ELENILSON HELENO DO NASCIMENTO
52033	FRANCISCO APARECIDO MOREIRA SILVA
52636	HELDER DIAS DA COSTA TOME JUNIOR
48605	JOÃO HENRIQUE BURNATO
49431	LARISSA BRITTO LETIERI

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 09/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1541**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Item 11 do Edital de Abertura nº 03/2011-SAM01,

1 - A decisão proferida no recurso interposto referente ao resultado do TAF - Teste de Aptidão Física, conforme segue:

Nome do Candidato Despacho Final

Fernando Jorge Donato	Indeferido
Gildo Gonçalves dos Santos	Deferido

2 - A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **20 e 23/04/2012**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 03/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, participantes dos Concurso Público: **1541 - ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**, para **Avaliação Psicológica**, conforme item 7 do Edital de Abertura.

2 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2012-SAM01

DATA: 24/04/12 a 04/05/2012

LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos

HORÁRIO: 8h00 e 13h00

Função: **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL- MASCULINO**

Concursos n.ºs: 1541

24/04/2012 - 08:00 horas

CLAS. NOME COMPLETO

119º	MARCELO BUENO DE SOUZA
122º	ELTON TRIGUEIRO DA SILVA
123º	JOSÉ CARLOS DE MIRANDA JUNIOR
127º	ITAMAR LIMA SANTOS
129º	DENILSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

R.G.

17129992
344163441
288854354
379049314
339627323

CLAS. NOME COMPLETO

132º	LUCIANO BOTELHO DA SILVA
133º	JEFFERSON PAULINO LEONCIO
135º	EVERTON DA SILVA MODESTO COUTINHO
137º	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
139º	MANOEL DOS SANTOS BORGES
140º	PAULO ROGÉRIO DE FRANÇA SOUZA
142º	RAPHAEL DE OLIVEIRA TRAVASSOS
143º	SÓLON DE OLIVEIRA
144º	REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA
148º	DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS
149º	BRUNNO CANATTO RAMOS

R.G.

37114230
263518061
438606425
369988942
220418172
302869980
352555932
285167467
294440677
413414565
460358662

CLAS. NOME COMPLETO

152º	GABRIEL OLIVEIRA PAIM
153º	WAGNER RODRIGUES SILVA
155º	AGOSTINHO TEADOLINO JUNIOR
157º	PAULO SÉRGIO SIVIERO
158º	SIDNEI DE JESUS SANTOS
159º	EDNILSON FERREIRA COSTA
160º	MARCOS MENDES SANTOS
161º	ANTONIO PARIZZI
162º	ISRAEL LEMOS
163º	LUCIMARIO DE CARVALHO SILVA
164º	GILSON DE SOUZA LUIZ

R.G.

414390519
26379216X
409756295
17592076
509426281
21131847
254404182
89976307
21117516X
6492640
279889136

CLAS. NOME COMPLETO

165º	NIVALDO ROLO
166º	ANTONIO CICERO MORAIS
168º	BRUNO MAURICIO LIMA DA SILVA
170º	MARCELO GALLATE ANSELMO
171º	ISMAEL BATISTA DA SILVA
173º	LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO
174º	LEONARDO RAMOS PUSTIGLIONE
175º	DIEGO ALVES FERREIRA
177º	JOSÉ ALVES FEITOSA
178º	TIAGO JOSÉ QUIRINO DA SILVA
179º	LADISLEI DA SILVA GUIMARÃES

R.G.

125217092
345151847
431021880
20139049
283392058
340412975
342545425
429579093
508029004
552095035
372887053

CLAS. NOME COMPLETO

181º	FRANCISCO ANDERSON BATISTA DOS SANTOS
182º	RICARDO SANTOS DE QUEIROZ
183º	RUY CARLOS MENDES SILVA JUNIOR
184º	AGNALDO GONÇALVES FURTADO CARDOSO
185º	JEAN MICHEL DE CARVALHO DUTRA
187º	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
188º	JOSÉ ROMILDO SILVA COSTA
190º	PEDRO PAULO GUEDES
191º	CLEBER VARELLA MENDES DE SOUZA
192º	SÉRGIO LUIS ATOLINO
193º	ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA

R.G.

33394057
338918012
542030457
327602168
470910343
184963230
433014489
443164447
356552019
298631878
40212201X

CLAS. NOME COMPLETO

195º	BRUNO MOREIRA ZAVANELLA
196º	SAMIR DE OLIVEIRA VIEIRA
198º	EDNILSON DAS CHAGAS REIS NASCIMENTO
199º	ALBERTO LUCIANI
200º	MARCELO SANTOS DA SILVA
204º	RICARDO JUNIO OLIVIERA BRUM
206º	MÁRCIO DONIZETE GOSLER DE SOUZA
207º	LEONARDO DIAS MACIEL
208º	GILDO GONÇALVES DOS SANTOS
209º	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA
212º	EDIMAR BICALHO

R.G.

457807313
466892366
331682370
225769648
265178423
35105408X
363031789
469657248
8531940
241021443
268716250

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2012-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Memorandos nº 024/2012-SS11.02.04 e 47/2012-SM01.06.02.

TORNA PÚBLICA

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados nos processos seletivos para a função de **Agente Comunitário de Saúde** (n.ºs: 1415,1417,1421, 1424, 1429, 1430, 1436, 1438, 1440, 1452, 1453 e 1458) e **concurso público para a função de Tratador III nº 1023**, para a realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.



2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, atestando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2012-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 09/05/2012

HORÁRIO: 8 HORAS

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, nº 315 – Ponte Grande – Guarulhos.

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1415/2010 - UBS NOVO RECREIO		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
1º	JANE CLAIRE MOREIRA	272128144	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1417/2010 - UBS CONTINENTAL		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
5º	CARLA MARIA ALVES DA SILVA	242873364	
6º	ANA PAULA RODRIGUES TORRENTE FIRMINO	325976272	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1421/2010 - UBS JARDIM FORTALEZA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
4º	VALQUIRIA DE JESUS OLIVEIRA	404530333	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1424/2010 - UBS JARDIM ACÁCIO		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
17º	MARIA JOSÉ ORIGUELLA	198557000	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1429/2010 - UBS ROSA DE FRANÇA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
10º	ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA PINA	322510387	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1430/2010 - UBS JOVAIA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
25º	MARIA CRISTINA RODRIGUES	81193257	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1436/2010 - UBS JARDIM ARACÍLIA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
2º	ROSEMEIRE DA SILVA CADETE	195528463	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1438/2010 - UBS JARDIM JACY		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
14º	ELIANE FERNANDES DE PAULA LUCENA	508049787	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1440/2010 - UBS NORMANDIA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
7º	LAIS COSTA DE OLIVEIRA	423189185	
8º	CARLA SILVA DOS SANTOS	482139560	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1452/2010 - UBS CUMBICA (MÁRIO MACCA)		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
7º	GISELIA CÂNDIDA VILARINHO DA SILVA	981521	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1453/2010 - UBS CUMMINS		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
3º	SIMONE LEONARDO TIMANTE	410559131	
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1458/2010 - UBS ALVORADA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
38º	SHEYLA LIMA GOLÇALVES CRUZ	224750252	
39º	VANDERLICE FRANCISCA DE SOUZA	525561043	
Função	TRATADOR III		
Concurso Público	1023		
Classificação	Nome do Candidato	RG	
17º	MARIANA DE AMORIM DELFINO	453871525	
18º	RENE ARAUJO DOS SANTOS	504484552	
19º	CLAUDEMIR PATRICIO DA SILVA	14464115X	
20º	CÍNTIA AUGUSTA LABES DO PRADO	295016346	
21º	CAMILO FURGERI	307501772	
22º	WALDOMIRO CIPOLLA JUNIOR	10973368X	

EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, aberto através do Edital nº 01/2012, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – As NOTAS obtidas pelos candidatos nas PROVAS DISSERTATIVAS, conforme ANEXO UNICO que acompanha o presente Edital.

2 - Conforme estabelece o Edital de Abertura, será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última nota considerada para esse fim e a limitação contida na tabela do item 5.1 do edital de abertura, sendo emitidas 02(duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

2.1 - A Tabela do item 5.1 do Edital de Abertura estabelece:

5.1. Haverá correção da prova de produção textual somente dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.42 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

Funções	Número de candidatos habilitados para a correção da prova de Produção Textual
Professor (a) de Educação Básica	450
Professor (a) de Educação Infantil	400
- Para a função de Professor de Educação Básica, o candidato na posição de nº 450 obteve nota 50,00 pontos, portanto, somente foram corrigidas as provas de produção textual dos candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 50,00.	
- Para a função de Professor de Educação Infantil, o candidato na posição de nº 400 obteve nota 48,00, portanto, somente foram corrigidas as provas de produção textual dos candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 48,00.	

3 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias 20, 23 e 24/04/2012, no horário das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2012

Notas – Provas Dissertativas

Função: 1646- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota
056262	ABIGAIL FERREIRA SILVA	28287544x	30,00
051699	ADAIANY PESSOA DE OLIVEIRA	351924498	50,00
055608	ADENILTE PRATES DE OLIVEIRA ALVES	19587058x	50,00
058097	ADRIANA AUGUSTI ORTIZ	33059655X	70,00
055059	ADRIANA DE FÁTIMA SILVA	263501954	50,00
052163	ADRIANA DOS SANTOS MORAES	254764708	50,00
054065	ADRIANA FARIAS DE SOUZA	25007980x	50,00
056351	AGMARA DOMINGUES FERNANDES DE ARAUJO	181205786	40,00
051854	ALESSANDRA AMORIM MILANI	335623554	50,00
051422	ALESSANDRA DA FONSECA FARIAS	42919707x	50,00
057279	ALESSANDRA PORTO DA SILVA	297681588	45,00
057857	ALESSANDRA ROBERTO PRADO DUARTE	334485587	50,00
050164	ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS	483942443	45,00
057469	ALEXANDRA DA SILVA	220436721	30,00
057618	ALEXANDRA DE JESUS LIRIO	264410555	50,00
054655	ALEXANDRA MONTEIRO DE ABREU	280968024	75,00
056418	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	243293689	50,00
055070	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	261959499	50,00
050114	ALICIA NUNES ROXO	460454833	55,00
053083	AMABILE DE LUCAS VIEIRA BARROS	321687085	50,00
052437	AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA	320493179	45,00

055190	AMANDA FAGUNDES TELLES	409183325	45,00
052949	AMANDA GRACA NASCIMENTO TOLOTO	332630730	40,00
056063	ANA CAROLINA MARCONDES	528981900	60,00
057343	ANA CLAUDIA SAMPAIO BERTO	415579120	70,00
054627	ANA CRISTINA DA SILVA	463031301	70,00
054810	ANA CRISTINA OGANDO GOMEZ DE CARVALHO	290151909	50,00
054543	ANA LÚCIA DA SILVA	215343979	85,00
051106	ANA LÚCIA PINHEIRO DO PRADO	464522110	50,00
050851	ANA LÚCIA SANTANA DOS SANTOS	203677365	45,00
054767	ANA PAULA DUARTE	329833327	40,00
051951	ANA PAULA ELIA	83988709	45,00
050831	ANA PAULA GUERRA BASTOS	466330546	35,00
050541	ANA PAULA SOARES MACIEL	427602087	55,00
053170	ANA ROSA SOUZA MIRANDA	227006392	50,00
051149	ANDRÉIA APARECIDA DA COSTA DIRENZO	257449796	50,00
054236	ANDREIA DA COSTA RODRIGUES	554341268	45,00
054119	ANDREIA ORTEGA	26427426x	40,00
051482	ANDREIA REGINA DA SILVA	342136331	40,00
051811	ANDRÉIA RODRIGUES DE MIRANDA	328259640	45,00
058034	ANDREZA OLIVEIRA DE FREITAS	259237723	50,00
054592	ANÉLIA CAMPOS DA SILVA	189406744	40,00
050636	ANGELA APARECIDA ARCAS BARBOSA	262279988	40,00
053973	ÂNGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO	218671982	45,00
051153	ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA	474862768	80,00
051590	ANGELICA APARECIDA GONÇALVES HIRATA	452643120	70,00
059086	ANNA AGDA MACHADO ZANOVELLI	459868500	60,00
058638	ARIEL PEDIK SCHUCHMAN	495046346	60,00
052364	ASSIZETE SOUZA SANTANA	916826651	45,00
055941	BÁRBARA LUISA DE SOUZA VIEIRA	485532621	45,00
050503	BARBARA MARTINS TEIXEIRA	258437650	40,00
050504	BETINA SANTOS LOPES	178732515	45,00
050789	BRUNA GOMES FERREIRA	438324341	55,00
058961	CAMILA CESAR REZENDE	472548864	50,00
057899	CAMILA DE CAMILIS VILANI	24100892X	40,00
055065	CAMILA DE QUEIROZ DURÃES	410803388	40,00
052247	CAMILA PINA SILVA	344269899	90,00
055759	CAMILA VILELA LADÊA	323244130	50,00
057335	CARINA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	351046392	90,00
050985	CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	34925333x	80,00
052942	CARLEN REGINA BISCHAIN	306744624	60,00
052705	CAROLINA DE SOUZA CABRAL	449734675	90,00
056223	CAROLINE CRISTINA DE CASTRO	247414013	75,00
052353	CAROLINE DELL ORTO DE SOUZA	246224666	55,00
050439	CASSIA ROBERTA DE OLIVEIRA	336345148	45,00
050587	CECILIA MARTINS FERNANDES	215284240	40,00
052518	CHRESTIANE VAZ DO NASCIMENTO SILVA	223345763	50,00
050313	CHRISTINE AVEDIKIAN	206576572	80,00
050419	CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	404419914	85,00
055528	CIRLENE DE JESUS NASCIMENTO	280554114	45,00
058260	CLAUDENIR NEVES MEDEIROS	38408641X	50,00
051579	CLAUDETE OLIVEIRA SANTOS	294729033	50,00
052660	CLAUDIA ALVES GOMES BARBOSA	547968607	40,00
058623	CLAUDIA APARECIDA CESAR REZENDE	20280706	70,00
057594	CLÁUDIA BARROS ALVES	440356477	60,00
051086	CLAUDIA HENRIQUES GOMES	17152317	50,00
058581	CLAUDIA JARDIM ALVES	1356622143	45,00
057215	CLAUDIA LIMA MATIAS DA SILVA	297346180	50,00
056778	CLEANE VITAL LUZ ROCHA	559917616	50,00
050585	CLÉO DE OLIVEIRA BEZERRA	347151802	40,00
056357	CLEVOCIR PEREIRA MARTINS	17870313	40,00
053585	CREMILDA LUZIA VENTURINI KNUPP	198515182	55,00
050263	CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO	298772164	70,00
055198	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	209123370	50,00
054127	CRISTIANE FLORES DOS SANTOS	425313840	70,00
057915	CRISTIANE MARTINS TIMOTHEO	24102240x	30,00
050104	CRISTIANY SANTOS NEVES DE SOUZA	392768926	45,00
051005	DAIANE DE OLIVEIRA BERNARDES	348234818	50,00
054729	DAIANE FERNANDES DE MORAIS	43784724X	40,00
058579	DAIANE JORMELIS RESENDE BRANDÃO	412677404	50,00
050025	DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS	306885293	50,00
056648	DALILA CRISTINA DE NOBILE DA SILVA RIBEIRO	264624014	45,00
053197	DANIEL CORREA PUERTA	274408016	45,00
056701	DANIELA FIDELIS DOS SANTOS	346310957	55,00
050175	DANIELA MACHADO OLIVEIRA	293557020	55,00
050632	DANIELA MAGALHAES SOUZA JESUS	250757552	45,00
052586	DANIELA NUNES DOS SANTOS	220410604	60,00
051617	DANIELA SILVA DOS SANTOS	454532350	55,00
053064	DANIELE JOSEFA DA SILVA	455168477	45,00
050226	DANIELE SANTOS DALLA LANA	299381997	70,00
058777	DANIELLE MARÇOLLA FONSECA	MG10865983	65,00
056901	DANIELLE RODRIGUES MUNHOZ	442541296	70,00
051244	DAYANE FLEMING OLIVEIRA	466596467	70,00
053975	DAYANE VALDOSKI MESQUITA	458367783	50,00
057565	DEBORA KELLY MACEDO DE OLIVEIRA	479851268	45,00
050047	DEBORA RAQUEL SILVA DIAS	248160801	55,00
054912	DÉBORA REGINA CAMASMIE DE CAMPOS	344079041	55,00
050593	DEISE ELAINE MARQUES ALVES	430513367	50,00
054771	DENIS HARLEY DE BARROS	24936198x	45,00
050933	DENISE SALES DA SILVA	229023824	50,00
055160	DEUSANIL FERREIRA SANTANA DA SILVA	166132123	50,00
056484	DIEGO RODRIGUES SILVA	424806526	45,00
057825	DIENE RODRIGUES BARBOSA	274784610	70,00
057265	DILENE DE ASSIS OLIVEIRA ATANAZIO	183546064	50,00
059296	DOUGLAS WILLIAMS SANTOS	339479012	40,00
058225	EDILENE DA MOTTA SANTOS	446978188	50,00
053196	EDILENE MARIA DE SOUSA	350119235	45,00
054064	EDITE GOMES DE LIMA MARRA	411622729	75,00
051135	EDNETE JOSE MARTINS DOS SANTOS	232080136	40,00
057620	ELAINE CAROLINE GARCIA	MG10636430	50,00
057245	ELAINE CRISTINA FELIX VIEIRA	306440258	50,00
052604	ELAINE DOS REIS NUNES	322097745	90,00
050033	ELAINE SANTOS FERREIRA LESCANO	244050053	50,00
055477	ELAINE TRINDADE DA SILVA	492333932	40,00
057998	ELDA IZABEL DA SILVA ARAÚJO	557680517	40,00
053883	ELEN GRACIELE MARTINS	346616724	40,00
051009	ELIANE AVANDO CINTRA	195541595	45,00
058019	ELIANE GOMES FERREIRA	45884679x	50,00
052528	ELIANE REGINA DA COSTA GARRIDO	187055130	35,00
052204	ELIANE SATIE SENDO	26163693	70,0

051048	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	333943314	40,00	058123	LUIZ RODRIGO DA SILVA SANTOS	324340138	70,00
056545	ERIKA MASSU DE OLIVEIRA	281166237	50,00	051878	LUZIA DO CARMO SILVA RODRIGUES	224966625	50,00
057779	ERIKA TORQUATO BRANCO	355096559	40,00	058552	MANUEL ARNALDO RODRIGUES	6751474	40,00
054276	ESTER RESTIVO PEREZ	40577966	50,00	056321	MARCIA CONCEIÇÃO DO CARMO	189486478	40,00
051170	EVELYN FERNANDES DOS SANTOS	343122546	40,00	050435	MARCIA CORREIA FRAGA VIEIRA	100790716	50,00
056276	EVERTON ROBERTO CONCEIÇÃO RIBEIRO	349896021	40,00	052371	MARENILCE SOUZA DE OLIVEIRA	256827771	45,00
050055	FABIANA ALVES DA SILVA	300037582	50,00	057058	MARGARETH PURIFICAÇÃO DE MOURA SANTOS	18686632x	50,00
052565	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	25831316	35,00	054663	MARIA BARBOSA LULA CHAGAS	360027945	45,00
053613	FABIANA NUNES BISPO	441523481	60,00	057305	MARIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA	181551822	50,00
058629	FABIOLA KALLAI NAVIKAS POÇAS	18938833	50,00	056124	MARIA FERNANDA FERRITE PEREIRA PACHECO	334660993	60,00
055605	FERNANDA DA SILVA DELECRUDE SANCHES	25377391X	50,00	054969	MARIA FLÁVIA NIL DIAS FERRAZ	300735650	75,00
050790	FERNANDA PARDO CARDIA DOS SANTOS	438770900	50,00	058140	MARIA FRANCISCA BRUNO	192911611	50,00
055912	FERNANDA PEDRO TEIXEIRA	423294167	50,00	056942	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	137499565	50,00
057954	FERNANDA PINA GÓIS DA SILVA	460195852	55,00	056781	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	177002128	45,00
055097	FERNANDA SOARES GOLDBERG	308933424	50,00	050038	MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO	546006188	55,00
052979	FERNANDA VEDROSSI	305286869	50,00	050144	MARIA NECI ROCHA LINS	339835576	55,00
054854	FERNANDO GOMES DE SOUZA	338473518	45,00	053374	MARIA NELSA BUCH	118128875	60,00
051179	FLÁVIA CARDOZO SILVA	332318321	70,00	055218	MARIA PAULA ESCOSA DELALIBERA	27592631X	50,00
053587	FLÁVIA MONTEIRO CASTANHOLA GALANTE	228251771	45,00	057902	MARIANA MEIRA MAGALHÃES	345795234	60,00
052193	FLAVIA VANESSA DA SILVA	474962635	75,00	054444	MARIANA MIYANOHARA TABA	437104916	75,00
051004	FRANCIANE RICARTE SANTOS	414057971	45,00	050458	MARIÂNGELA ALMEIDA FURQUIM DA SILVA	417067872	50,00
055288	FRANCILENE PETERS COSI	435915320	45,00	053967	MARIÂNGELA SANTOS DE SOUZA	307896006	60,00
057317	FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA	281809185	40,00	055628	MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS	339705267	45,00
054403	GABRIELA CAVALCANTE RAMPAZO	478926571	40,00	058447	MARILDA SANTOS DA SILVA DE CARVALHO	18451728X	50,00
052174	GABRIELE AGOSTINI MARTINS	396757789	70,00	053991	MARILENA FERNANDES ABILIO CRUZ	267426422	50,00
058646	GEANE CARNEIRO SANTOS	716004003	45,00	058900	MARILIA DE OLIVEIRA	444171095	60,00
050794	GIRLANE MARIA DA SILVA	505887836	45,00	055689	MARILIA FRENEDA MELO	278591619	65,00
054331	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA	33898253x	50,00	054292	MARINA MENDES DA COSTA	478923120	45,00
058475	GISELI ROBERTO	417904235	45,00	050166	MARISTELA PEDRO ALVARES DE FREITAS	175584758	40,00
054947	GISLAINE ILIBIO	306831843	70,00	055870	MARLI RIBEIRO DOS SANTOS	15913564	50,00
059126	GISLAINE RAMOS LEITE	44150839x	50,00	059363	MARLON FRANCO DE ANDRADE	434160271	50,00
051157	GISLEINE GALLATTI ANSELMO ALMEIDA	32894158x	45,00	057283	MARTA CARVALHO DORTI	416971970	40,00
054631	GLAUDECY SOARES CARNEIRO	18530635	55,00	053453	MARY JANNE MOTA AZEVEDO	560857007	45,00
053522	GLEICIANE RIBEIRO LEITE	347026448	45,00	057459	MATHIE BIANCA ALONSO	419665183	45,00
055068	GRAZIELE GOMES GADELHA	403646728	50,00	052595	MAURICELIA COSTA HIGA	29178912	40,00
051254	GREICI ELEM BUTARELLO RODRIGUES REIS	20077812128	45,00	057816	MAURICO GUEDES VERAS	21271160	40,00
058876	GUARACI DAS GRAÇAS DOS SANTOS FONSECA AFONSO	145215076	40,00	050938	MEIRE ANANIAS FERREIRA	308342598	65,00
052467	HALICA R BERTOLACCINI VAZ DE OLIVEIRA	329524318	45,00	052176	MICHELLE APARECIDA RIZZI	262745471	65,00
053245	HELOISA CRISTINA MACHADO SALES	14119876x	50,00	059103	MICHELLE CAIXETA	336822832	65,00
058962	IDINEIA CAMPOS DE SOUZA ABEL	125094140	40,00	057724	MICHELLE VEBRE	354137530	55,00
057642	ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA	307334740	50,00	056049	MILCA PEREIRA SANTOS	452771237	50,00
051239	INÉS PÁTRIA LEÃO	448550593	40,00	050536	MILENE FABIA DA SILVA	966865707	40,00
055647	IRANARA SARAIVA ALVES FEITOZA	476218275	45,00	051301	MIQUELINE DA SILVA PENDLOSKI	407762528	45,00
059395	ISAC HISATO ONO	332935358	80,00	058031	MIRIAM ALVES SANTOS DE MORAES	254142552	60,00
052416	ISLAN DOS SANTOS MOREIRA	293885400	45,00	057391	MIRIAM CARDOSO BENTO	435349715	45,00
054568	IVANIR AMPARO PEREIRA PINHEIRO	181802776	70,00	057531	MIRIAN IRIS DE LIMA LOPES	326196705	45,00
052158	IVONE ALVES BARBOZA DA SILVA	180180526	35,00	057192	MÔNICA HERRERO	204562879	40,00
057999	IVONE AMÂNCIO PENHA	207423775	50,00	054833	MÔNICA BASTOS MIRANDA	226040392	40,00
057214	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO GUIMARÃES RODRIGUES	330219455	45,00	056514	MONICA CRISTINA CIPRIANO	343765068	75,00
050203	JANAINA PERES RODRIGUES	401948195	45,00	056028	MÔNICA LIMA DE OLIVEIRA	325267625	45,00
058485	JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA	335992237	50,00	056164	MONICA SAEZ DE OLIVEIRA GOMES	342577499	50,00
057827	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	415579612	50,00	053831	MÔNICA CRISTINA FERREIRA ARAGON	278346844	70,00
058149	JAQUELINE SOUZA DO AMARAL	467891783	60,00	053882	NAIANA LIMA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	32779544x	50,00
053842	JÉSSICA ARAUJO CARPANESES	472837369	90,00	053208	NAIRA DENISE LOPES	439824540	65,00
051274	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	476281775	75,00	055186	NATALIA CONCEIÇÃO MIZEL DA SILVA	359172489	65,00
055038	JESSICA GIGLIO MATTOS	478754280	50,00	057288	NATALIA DE OLIVEIRA ALVES	437736805	50,00
055732	JESSICA LEMOS SILVA	450134969	50,00	050243	NATALIA RODRIGUES MARTYNIK	354542357	45,00
051150	JESSICA NAAOUS MELO	466351355	55,00	056565	NATHALIA PRADO CRISTINO	228276032	50,00
050661	JESSICA TOLEDO GOIS	473064042	45,00	052436	NAYARA CAMPOS PALMA	351142575	40,00
053065	JESUÍNA DOS SANTOS AZEVEDO	338184016	55,00	054622	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	399475588	70,00
050892	JISLANE RAMOS ALVES	15837082	45,00	054944	NIVEA RIBAR SANTOS	301283047	40,00
050608	JOANA MONTERO ROJAS FERRARA	98979498	65,00	053694	NORMANILDES S R RIBEIRO	278470269	50,00
057387	JOAO SOUZA DOS SANTOS	542678858	40,00	050604	PÂMELA LOPES DA SILVA	345756575	40,00
056476	JOCIANE SILVA DOS SANTOS	497240348	45,00	058838	PATRICIA BIANCHI DANTAS DA COSTA	21867286X	50,00
053392	JOCIMARA GOMES PARIZI MICCHETTI	20216327	45,00	055718	PATRICIA BORGES RODRIGUES CARVALHO	236161039	40,00
051034	JORGE RODRIGO NASCIMENTO SPINOLA	287514201	50,00	055081	PATRICIA DA SILVA COSTA	324581932	50,00
055483	JOSEANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	459338055	45,00	053426	PATRICIA DOS SANTOS PACHECO	432234792	50,00
058049	JOYCE AMBROSEVITCHAUS MARINHO	326160103	40,00	056787	PATRICIA KELLY DE MOURA GONCALVES OLIVEIRA	223875405	50,00
051886	JOYCE LIMA	41472866x	100,00	050345	PATRICIA MARIA DE SALVO	329463226	75,00
054956	JUCELIA MELO DA SILVA	408143848	70,00	052699	PATRICIA MAZZEGO MENEZES	472410209	45,00
053293	JUCIARA RAMOS SOARES	371575874	45,00	058160	PATRICIA SANTANA DE ALMEIDA	426839444	35,00
052669	JULIANA DOMINGUES DO NASCIMENTO	420616081	45,00	054308	PAULA MARTINS SANTOS	276263844	45,00
053657	JULIANA FERNANDES MAGRINI	424208350	50,00	050490	PAULA REGINA DE PROENÇA	449478427	75,00
050062	JULIANA K. RODRIGUES CARMELO	444561717	50,00	058627	PAULO ROBERTO BARBOSA	450427924	45,00
053782	JULIANA MESQUITA DOS SANTOS	222478342	50,00	056520	PEDRO ZANOTTI FILHO	248303296	30,00
050407	JULIANA NUNES HITZSCHKY	429037429	70,00	054498	PRISCILA BISPO DE LACERDA	33845505X	45,00
052302	JULIANE PELLISSONI ZANATA	283024276	45,00	058301	PRISCILA KARIME BALISARDO LABOURDETTE	334559236	50,00
056913	JULYANA MARTINS LEIVA OLIVEIRA	345376468	50,00	058159	PRISCILA LOPES THOMAZ SABINO	441078989	60,00
054159	JUSSARA RODRIGUES DA ROCHA	32147689X	50,00	050563	PRISCILA RODRIGUES RAMOS	283160688	55,00
053253	KAMILA GELIO ROSSI SILVA	345116112	80,00	055631	PRISCILA ZANINI DOS SANTOS FLOR	472825689	45,00
051469	KARINA BUENO DA COSTA	308345836	65,00	050376	RAFAEL DE ANDRADE PEREIRA	454503970	65,00
056567	KARINA CARDOSO DOS SANTOS	453319099	50,00	058006	RAFAEL DE SOUZA ALVES	444146635	65,00
050289	KARINA CASTILHO	423419912	70,00	050519	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	307898301	60,00
057420	KARLA BIANCA DA SILVA	25114866x	50,00	052267	RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI	254764496	50,00
057927	KELLY CRISTINA SANTOS	34142745	40,00	056952	RAQUEL FERREIRA PRADO MARTINS	26857120x	45,00
058053	KELLY DE FÁTIMA MELNISKI FERREIRA	507960373	45,00	051237	RAQUEL GUIMARÃES DE MEDEIROS	402777402	50,00
052351	KELLY PRISCILA BUSCARATTI	328531960	50,00	054448	REBECA ANTONIA RANGEL BAPTISTA	354763556	45,00
050637	KEYTT JOHANNA HEYDER	347630686	70,00	054823	RÉGIA CRISTINA DE SOUZA BARROS	162256073	40,00
057455	LAIS COSTA DIAS	477674008	50,00	058287	REGIANE GONÇALVES TOLEDO DE ABREU	45539006x	40,00
051654	LAIS CRISTINA ALMICE ALVES DE OLIVEIRA	404845472	70,00	052217	REGIANE LOPES SANTOS FERREIRA	408720645	40,00
050174	LAYLA CRISTINA FONTÃO MACHADO	477374839	70,00	050574	REGIANE SILVERIO DOS SANTOS	329681862	50,00
059362	LEILA PEREIRA DA SILVA	285561042	40,00	058359	REGINA CELIA COSTA	11487462	45,00
055682	LETÍCIA DE NÓBREGA DE ROSA	395004731	50,00	050792	RENATA DA CUNHA NUNES	1616871	50,00
051255	LETÍCIA VIEIRA DA SILVA GOMES	393451380	90,00	052769	RENATA GARCIA DE SOUZA	294731908	40,00
053864	LÍGIA ALVES CARDOSO SIQUEIRA	403666892	70,00	053643	RENATA PONSONI NATALE	333205315	30,00
058873	LILIAN DO NASCIMENTO	289932993	60,00	050169	RENATA ROSIE MASSEI DAMASCENO	305339461	60,00
059160	LILIAN DOS SANTOS SILVA	32340652x	60,00	055534	RICARDO BARROS SAYEG	163232714	70,00
051989	LILLYAN CHRISTIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1611750	70,00	057527	RICARDO FELICIANO	194357442	40,00
058269	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	358407850	50,00	050001	ROBERTA APARECIDA ARAUJO NUNES	268925082	55,00
057480	LISANDRA NAGATA SILVA	434724944	70,00	054827	ROBERTA DIAS AYRES	185314247	45,00
053440	LISETE MARTINS GAYET	300741868	60,00	056435	ROBERTA GERALDO DA SILVA	197098381	35,00
055326	LÍVIA REGINA BERTOLA LUZIA	250845805	60,00	052648	RODRIGO COIMBRA DE ARAÚJO	332680125	35,00
053718	LUANA MARIA GONÇALVES MARTINS ELESBÃO	494871635	80,00	055621	RODRIGO TOYODA	284771867	40,00
053127	LUANA SIMÕES GOMES	460770536	45,00	050319	RONALD DE LIMA BARBOSA	338987824	45,00
052849	LUCIA CAROLINA JULIANO	432975469	70,00	052275	ROSA MARIA GUERRA	30073492X	45,00
052889	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	131902234	45,00	056500	ROSANA DE FATIMA RODRIGUES COSTA	226919420	45,00
051747	LUCIA HELENA DA SILVA	352096391	50,00	059452	ROSANA MARIA DA COSTA	459206837	45,00
052408	LUCIA QUEIROZ CARDOSO	273177916	60,00	055715	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	25505015X	50,00
059144	LUCIANA CORREA DE SOUZA JERONYMO	21866186	45,00	056585	ROSE CLEIDE BISPO OLIVEIRA	349269245	60,00
052953	LUCIANA MARIA DA SILVA BIZELLI	278472539	45,00	058867	ROSELI LÚCIA SILVA	349333981	60,00
057227	LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO TOLEDO	191060781	50,00	059206	ROSEMEIRE ALVES CARNEIRO DE MELO	248305682	45,00
055261	LUCIANA P.DOSSANTOS SILVA	284486759	50,00	058189	ROSEMEIRE FERREIRA LARUCCIA	156814900	50,00
053746	LUCIANA RAMOS FERRARI MOREIRA	226530723	50,00	053595	ROSILDA MARIA DA SILVA	226160786	70,00
055256	LUCIANA SOUZA DA SILVA	22332758X	60,00	051717	ROSIMEIRE APARECIDA NUNES BONFIM BERNARDINO	16634820X	60,00
050974	LUCIANE MARIA ALCINO DOS SANTOS	380325330	50,00	056148	SANDRA ANDREIA PENZODE PEREIRA	197418417	50,00
050239	LUCIANE PAES LANDIM	302548427	50,00	053371	SANDRA DE LIMA BEZERRA	18837991	45,00
005038	LUCICLEIA DE AMORIM SOARES	340185405	50,00	054357	SARA BARBOSA ERINAGLIA	342602883	55,00
058522	LUCIENE DE SOUZA MARQUES	350244558	50,00	050441	SARA ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	450096415	50,00
054066	LUCIENE MISSIMA DIAS	1725754					

055799	SIDNEI MENEZES DE JESUS	271742938	40,00	056888	BÁRBARA CAROLINA CARNEIRO SIQUEIRA	42263170X	45,00
051616	SIDNEIA DA SILVA ANDRADE	308349696	45,00	005035	BARBARA LUZIA CARLINI COSSA	294995353	45,00
051739	SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	226284967	35,00	058277	BEKIANIA LOMAR MARCOLINI	268050296	40,00
053838	SILMARA ALVES MEIRELLES	457131056	85,00	056000	BERNARDINA CAMILA	222190073	35,00
053779	SILVIA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	214306045	45,00	057274	BIANCA ALESSANDRE	346831039	50,00
050628	SILVIA MARCIA DE SOUZA CORREA	182854152	40,00	054781	BIANCA BAGGIO DE LIMA	460768311	35,00
051159	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	224959062	45,00	051332	BIANCA DO NASCIMENTO BANDEIRA	465390316	50,00
051361	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES	205444192	65,00	058682	BRUNA BATISTA ARAUJO	460268971	25,00
057224	SILVIA VENTURA ORTIZ	349262056	35,00	057212	BRUNA MARIA DOS SANTOS	352567272	75,00
050818	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	229444854	40,00	057729	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	359698979	60,00
057858	SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	401829418	50,00	059232	BRUNA SOUZA SILVA	428933300	50,00
057740	SIMONE NEVES DE ARAUJO	41340769X	80,00	058765	BRUNA STEPHANIE LUCENA	465832283	50,00
052619	SIMONE PEREIRA BAPTISTA CHERRY	229640114	45,00	052685	BRUNA ZANINETTI	473626408	55,00
055986	SIMONE SALES PEREIRA	302864076	55,00	055867	CAMILA COSTA MONTEIRO ROSSI	287326330	40,00
050338	SIMONÍ FRANCA DOS SANTOS	437985349	40,00	056337	CAMILA DE SOUZA LEÃO	472889928	50,00
055233	SIRLEIDE DE ARRUDA SANTANA	320837750	50,00	058004	CAMILA LOBO DE MOURA	285894420	50,00
058219	SOLANE MARIA SILVA DOS SANTOS	265180090	45,00	055704	CARINA DE SOUZA CAVALCANTE BENEDITO	1330443357	40,00
052002	SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	208976760	40,00	053448	CARINA SOLANGE DE A LOPES	333607454	40,00
050383	SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARAES SILVA	274016540	50,00	057813	CARLA ANGELO VELLARDI DE OLIVEIRA	29043600x	45,00
056534	SOLANGE DE ALMEIDA CAMPOS	54089557x	45,00	053184	CARLA QUEIROZ SANTOS	434140582	45,00
056641	SOLANGE FERREIRA MIRANDA	233751506	50,00	053965	CAROLINA DE OLIVEIRA JIMENEZ E SILVESTRE	353571878	50,00
057442	SOLANGE LIMA GARCIA DA SILVA	326674512	55,00	054987	CAROLINA FERREIRA DA SILVA FERRO	262677738	50,00
053944	SONIA REGINA SONODA	131726018	45,00	058263	CAROLINE CASSARO	457581980	45,00
052445	SUELLEN CRISTINA APARECIDA GALDINO	442368410	40,00	052075	CASSIA ALVES DOS SANTOS	27401578x	40,00
056047	SUZANA SOUZA DA SILVA SANTOS	349086862	35,00	050872	CATARINA MARTINS HORTA CORRÊA	25964500	45,00
057901	TAIGA FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA	466817757	40,00	050054	CELINA ANDRADE DA SILVA	197403384	55,00
058181	TAIS DO NASCIMENTO FERREIRA	4703385943	45,00	052374	CELIONE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	206863901	35,00
057634	TALITA KAREN MAGALHAES PACHECO	290165921	45,00	058633	CIBELE MARISE DE CAMPOS	411885996	50,00
055684	TALITA MARIA HONÓRIO DE ANDRADE	407996473	60,00	057551	CICERA GALICIANA DA SILVA	501659456	50,00
056745	TALITA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	469121294	65,00	054078	CINTIA CIRILLO DE ALMEIDA LOURENÇO	283741946	50,00
051173	TALITA SILVA ANDRADE	446833186	40,00	052200	CLAUDIA ALVES DIAS SATO	295587659	25,00
053451	TAMIRES LIDIANE DE LIMA	448941776	50,00	058887	CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA	435909423	40,00
051522	TANIA MARIA ALMEIDA DE LIMA	186895884	45,00	053279	CLAUDIA CORREIA LEAL	32250832	25,00
058692	TANIA MENDES COUTO	221696143	30,00	050838	CLAUDIA DE ABREU GONÇALVES	348147314	45,00
056230	TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	330072171	75,00	059171	CLAUDIA LAVINIA BARCELLOS ALVES	204131431	50,00
057281	TATIANE ROMANO MEIRA RUEDA	332647092	50,00	050499	CLEIDE APARECIDA ROSA CRUZ	145514365	45,00
055805	TATIANY CARDOSO FERREIRA	446030478	55,00	054470	CLEIDE DA SILVA SANTOS	230370998	50,00
051745	TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS	21865006	50,00	057046	CLEIDE FREIRE DA SILVA	413872361	45,00
053250	THAÍS REGINA DE CARVALHO RIBEIRO	340459323	50,00	056361	CLEONICE APARECIDA DA SILVA	203719943	45,00
050735	THATIANA SIMAO DE OLIVEIRA BRITO	258599200	45,00	050494	CLEONICE DE MELO BRASIL DOS SANTOS	422949498	50,00
058890	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE	344817155	45,00	051379	CLEURELENE SOARES CHAVES SILVA	341163211	50,00
051751	URSULA PEDROSO DA SILVA	349008632	55,00	058079	CLEUSA SOUZA MACEDO	184650057	35,00
056269	VALDETE DOS SANTOS NASCIMENTO	6060346	55,00	058373	CREUSA RAMOS DE OLIVEIRA XAVIER	382715020	50,00
052001	VALDILENE BARBOSA MARINHO CARNEIRO	412479539	55,00	056654	CRISTIANE TEIXEIRA MENDES DA SILVA	321831214	40,00
053100	VALDINEIA CHAVES DA SILVA	308328085	60,00	051256	CRISTIANE VIEIRA DE MEIRELES	255923648	50,00
050456	VALERIA APARECIDA SILVA	272258222	60,00	050101	CRISTINA GATTI GONÇALVES CARDOSO	220404823	40,00
055130	VALESCA FRANCO	265863466	50,00	058130	CRISTINA TEIXEIRA BENEDICTO	266410522	45,00
055829	VALQUIRIA GOMES DE JESUS	187755292	50,00	055173	DACILENE MARIA DA SILVA	294391836	45,00
050712	VANDA APARECIDA DOS SANTOS INÁCIO	159111134	55,00	054735	DAIANA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	328887298	45,00
052925	VANESSA BERTHOLDO DE OLIVEIRA	339620821	65,00	054869	DALIANE NERY DOS SANTOS	350325728	50,00
052266	VANESSA BORGES VIANA CLAUDINO	430125331	60,00	055132	DANIEL AFONSO DUARTE	55496533	50,00
051885	VANESSA CARDOSO ROMÃO	418573232	55,00	053177	DANIELA BEZERRA DE SANTANA	328464235	35,00
058643	VANESSA DE FÁTIMA FARIA	338579011	60,00	054364	DANIELA DA SILVA PEREIRA	358447574	70,00
050324	VANESSA DE LIMA BARBOSA	338979712	45,00	052526	DANIELA GABRIEL SANTIAGO DOS SANTOS	28082161x	40,00
050109	VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS	275669191	85,00	010034	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	345565526	55,00
055697	VANESSA SOUSA DA SILVA	45567064x	55,00	051851	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	456064473	50,00
050031	VANEZA DA SILVA PAMPLONA	552094080	50,00	052596	DANIELE LUCIANO	414046389	50,00
059152	VÂNIA TREVISAN DE SOUZA DIAS	424275740	55,00	054445	DANIELE SAI DOS SANTOS FERREIRA	348059541	45,00
053697	VERA LÚCIA MANGOLIN	277469120	50,00	057347	DANIELLA SIMÕES	352585249	60,00
055271	VERÔNICA MARIA GOMES	309588789	55,00	058792	DARCI PLACIDO RIBEIRO DEOLIVEIRA	183077015	70,00
054165	VIVIAM ALMEIDA FORTINI	328767803	60,00	053241	DAYANNE DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO	426565071	70,00
052967	VIVIANE CAMPOS DA SILVA FARIA	457531794	55,00	052560	DÉBORA BARROSO RUIZ	330221267	35,00
056536	VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO	35172591x	45,00	057134	DÉBORA DE PAULA BORGES	487154058	70,00
051667	WALKÍRIA CREPALDI BRITO DE LIMA	294790202	40,00	010036	DEBORA SOUZA DO NASCIMENTO	40675752	50,00
053713	WALLACE DA SILVA VIDAL	333612814	45,00	051970	DENISE APARECIDA LOPES DOMINGUES	19500095x	45,00
056064	WANIL POLI	223331211	70,00	052202	DENISE GOIS DE ANDRADE	392369503	45,00
054118	WILSON SANTOS DE SOUZA	283177664	40,00	056302	DIANA DE JESUS SANTOS	527484295	45,00
058834	YARA FÉLIX VALOIS DA SILVA	152164686	50,00	050646	DIEMES DARLEY CAMPOS RODRIGUES	525571115	50,00
057085	ZENAIDE FERREIRA COELHO CURRALADAS	19962330	50,00	057749	DIJACELMA MOREIRA BASTOS	201135978	60,00
054436	ZILDA SANTOS NASCIMENTO DE ALMEIDA	204562065	40,00	055724	DRIELY MARIA MEDEIROS	443734690	45,00
Função: 1647- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota				
051598	ADRIANA ALMEIDA NASCIMENTO	43323376X	50,00	053387	EDENI MARIA DE OLIVEIRA	141820834	45,00
055540	ADRIANA GRILLO DA SILVA	203679684	50,00	057059	EDILAINÉ RAQUEL DE PAULA SANTOS	351048054	50,00
050570	ALDENORA BARBOSA PEREIRA	382576366	50,00	059081	EDILCE DE JESUS SILVA	955857880	30,00
058367	ALESSANDRA DEZEN	303118969	60,00	056097	EDINALVA SILVA AMORIM	220931999	35,00
057804	ALESSANDRA FAGUNDES LEAL	346109917	50,00	050537	EDJANETE DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	526413232	50,00
057995	ALESSANDRA JESUS LIMA	391237974	40,00	051900	EDNA DIAS SERRANO	297372737	50,00
056569	ALEX SANDRO MARIANO LEMOS	412726841	50,00	058995	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO RAMIRO	425808105	50,00
050415	ALEXANDRA CRISTINA GUIMARÃES	230399393	50,00	051481	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	325671746	50,00
053228	ALIARDE ALVES ROCHA	14782482	40,00	056141	ELAINE TRINDADE ROSSETO	341422824	50,00
050531	ALICE DOS SANTOS BELES TAVARES	346620703	50,00	054266	ELENILDA SANTOS ALMEIDA	201407395	50,00
051365	ALINE APARECIDA DE CARVALHO	38303579X	60,00	050589	ELIANE RODRIGUES SILVA	420899042	70,00
053990	ALINE BLEINROTH NOLASCO	438652599	45,00	058988	ELIANE VICENTIN DO RÉGO	437844006	50,00
055801	ALINE DA SILVA BRANDÃO	479833801	50,00	053125	ELISABETE GUEDES LOPES	199636138	60,00
056868	ALINE GONÇALVES FERREIRA COSTA	453255036	45,00	057256	ELISANGELA APARECIDA NUNES XAVIER	429198875	55,00
050274	ALINE MARQUES DE ANDRADE SANTOS	352555506	45,00	058841	ELISANGELA DE CARVALHO SILVA	467020619	55,00
050127	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	55651211X	60,00	057249	ELISANGELA NOBRE LEDO	273781637	40,00
050960	AMANDA ALVES DE LIMA	356937914	40,00	056941	ELIZABETH REINALDO MOLINARI TASAKA	170535137	60,00
052154	AMANDA BERNARDES GAMA	414056802	40,00	055933	ELIZAMA BAREIRO DA SILVA	327149802	50,00
051694	AMANDA PETENATTE RINHEL	353803340	80,00	059083	ELIZANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	44169600	35,00
059088	ANA CELIA ALVES DE SOUZA	525589648	40,00	050486	ELMA DA SILVA SANTOS SANTANA	308943624	30,00
050140	ANA CELIA LOPES DE SOUSA	262596829	50,00	055645	ELÓIYA SAMPAIO DE SOUZA	377392893	50,00
054361	ANA CLAUDIA MOREIRA	270958162	70,00	050613	ELVIS PEREIRA	29388545X	40,00
053060	ANA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA	40175859x	70,00	054643	ENI PORTO MENDES FRANZOZO	446276364	75,00
055791	ANA LUCIA NAPOLEÃO DE MATOS	352146588	35,00	053400	ERICA ALVES DE LIMA SANTOS	309801126	50,00
058735	ANA LUISA GOULART ARAUJO	49464252x	70,00	054541	ERICA CRISTINA RIBEIRO ZAGO	424589576	70,00
010014	ANA MARIA PROSPERI RAMOS	14007667	40,00	052860	ERIKA ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	420612105	40,00
057706	ANA PAULA CANAVARDE DE SOUZA	343077474	35,00	055550	ESTER PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	403240256	45,00
058230	ANA PAULA RODRIGUES FIGUEIREDO LAMIN	331124658	50,00	057334	EUNICE YARA SILVA	459616894	90,00
055433	ANA PAULA SANTOS	30834750X	50,00	054427	EURIDES SILVANO DE CINTRA	18837883	50,00
050219	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	335193043	40,00	053783	FABIANA SOUZA FARIAS	293487054	45,00
054976	ANA RAQUEL FERREIRA ALMEIDA	205535793	35,00	058555	FABIANA VICENTE DE LIMA	335619095	50,00
051471	ANDRÉA REIS BARBOSA	527870936	40,00	058427	FABIANE DIAS DE OLIVEIRA	256916202	45,00
058379	ANDREIA DE OLIVEIRA	191467042	35,00	055444	FABIULA JULIANA RODRIGUES COELHO	353152419	50,00
053155	ANDRÉIA LUIZ SOARES	308939839	40,00	051043	FATIMA APARECIDA FERREIRA ANDRÉ NICODEMOS	149699116	50,00
053288	ANDRÉIA QUIRINO SANTOS	259962508	30,00	057639	FATIMA DUARTE	418436381	45,00
058365	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	329495094	80,00	058762	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	347093668	65,00
050433	ANDRESSA ESMERINA CARDOSO	352557102	50,00	054870	FERNANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	355557794	45,00
053731	ANDRESSA STEPHANIE PEREIRA	346881559	50,00	058068	FERNANDA DA SILVA	370139227	60,00
055917	ANDREZA CRISTINA DE JESUS MACIEL	336703697	50,00	051353	FERNANDA DE CASSIA VASCONCELOS	381507270	50,00
051843	ANGELA MARIA SANTOS DA COSTA	351143452	50,00	054585	FERNANDA MANNOCCI	349272852	65,00
050566	ANGELA MATOS REIS RODRIGUES	326210945	60,00	052090	FERNANDA PEREIRA VARGAS	443124760	50,00
051988	ANGELIANE MAZZETTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	345149816	40,00	056371	FERNANDA RODRIGUES BRAGA	302165496	45,00
058698	ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA	444714546	50,00	051234	FLÁVIA CARVALHO PORTELA DE SOUSA	401379711	60,00
051095	APARECIDA CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	192595519	50,00	051518	FLORISETTE NUNES RIBEIRO DAS MERCES	250379351	40,00
057629	APARECIDA DE LOURDES TEIXEIRA DANTAS PAES	170937690	50,00	054132	FRANCIELE APARECIDA COUTINHO SANTOS	353292503	65,00
056873	APARECIDA DO CARMO DE ARRUDA SIMÕES	9755609	50,00	055796	FRANCILENI NOLETO DOS SANTOS	299717628	40,00
055673	ARIANA DE LIMA MOLINA	45551575x	70,00	059284	FRANCIS RODRIGUES BELMONTE	418987324</	

056179	GILCEMA CORDEIRO DO NASCIMENTO	21731842	45,00	054691	MARIA DO SOCORRO SANTANA SILVA	446584	40,00
054946	GIOVANNA CESAR TURCO	332698415	70,00	058101	MARIA DORALICE LIMA	221884208	50,00
054126	GISELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	351876947	75,00	059038	MARIA ELIELZA VIEIRA BRANDÃO	214696108	65,00
052950	GISELE MARIA CAVALCANTI SOUSA	284042171	40,00	054593	MARIA GEANE SILVA BEZERRA DO CARMO	503893018	65,00
055659	GISELE PEREIRA DA SILVA	431124759	45,00	057429	MARIA GEANY DO NASCIMENTO SILVA	205366740	45,00
057533	GISELI DA SILVA BARREIROS	299681853	40,00	052214	MARIA ISABEL MELO DA SILVA	265864446	50,00
057671	GISELLE CRISTIANO DA SILVA	423743703	75,00	010017	MARIA IVONE DE MORAES GASQUE	154023206	45,00
055226	GIZELE TRAJANO CARLOS	343191234	60,00	058693	MARIA IZABEL SANCHES ANDRADE	438211819	45,00
054326	GRAZIELA DOS SANTOS CORREIA	454458502	40,00	053375	MARIA LUCIMARA DOS SANTOS	13334939	50,00
053223	GREICY KAREN DA SILVA TORHAC	454927575	45,00	053144	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES	377024569	50,00
051680	HELENA CRISTINA REZENDE DA SILVA	401223619	30,00	056813	MARIA NEUMA PEREIRA LUZ	2141398	40,00
054146	HELOISA ZONTA DIAS	442504548	50,00	050605	MARIA REGINA ALVES TAMARINDO TEODORO	145818512	50,00
054186	HERIBEIA MARINI CARAM	257411598	50,00	054081	MARIA ROZINEIDE DA SILVA CAVALCANTI	241496433	40,00
054971	HERICA GOMES BIGNARDI	305578728	45,00	057805	MARIA SOLANGE PINTO DE CARVALHO	302264449	50,00
051597	HILDA RODRIGUES MAIA	162534607	40,00	058494	MARIA TEREZA ALVES CARVALHO	213201744	40,00
051363	IARA NOGUEIRA DASILVA	34842372X	50,00	057264	MARIANA GOMES SACRAMENTO DE SOUZA	427513716	50,00
055002	IEDA CRISTINA BENEVIDES	422666646	45,00	053920	MARIANA LOPES	49262575x	65,00
058906	ILADINÉS DE CASTRO SILVA	205441245	80,00	058315	MARIANA MOREIRA DE SOUZA	402102952	45,00
059315	INGRID ARAUJO SANTOS	326679571	30,00	053227	MARIANE ZANOTTI	29358792	45,00
058710	IRANI MELO DE SOUZA SILVA	361700842	45,00	057453	MARILENE DOS SANTOS CALIXTO	305710291	65,00
053306	IRENILDA GALINDO DA SILVA	25754415x	40,00	053006	MARILUCI DA SILVA	265352198	45,00
059197	IRIS BARBOSA DA SILVA	428159539	50,00	057499	MARILYA MARIANY CARNAVAL	324668478	45,00
057679	ISABEL CRISTINA SAMOEL FONSECA	400008051	45,00	053307	MARINALDA BEZERRA DA SILVA	349131995	40,00
052219	ISABELA CRISTINA DE CAMARGO	26584860X	30,00	051210	MARISA PEREIRA DA SILVA	236537696	40,00
055703	ISABELLE TOMADON MENDES	467354224	75,00	054965	MARISTELA FEITOZA	296823363	50,00
058929	ISALIE BRAGATTI GOMES PINHEIRO	326834461	65,00	055122	MARTA DE PAULA	298271382	60,00
053433	IVANETE DE SOUZA SILVA MONTILHA	43944035	40,00	058839	MARTA SANGY	265182906	60,00
050748	IVONE CAMPOS AMORIM	372507219	25,00	058935	MARY APARECIDA PEROCCHI	270906381	50,00
058461	IZA SANTOS DE MAGALHAES	411830788	40,00	051272	MAXWELLA MISA DE OLIVEIRA DOCA	402799331	65,00
059392	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	34480804x	45,00	053140	MAYRA FERNANDA BOCZ HAFFNER	436096778	50,00
056444	JANE MARQUES	174403379	40,00	055041	MEIRE CRISTIANE PLAZA	355594742	50,00
056196	JANICLECIA BARROS SILVA	45011420x	50,00	058715	MICHELA ARROIO DA SILVA	18355827	50,00
052333	JANILDA TOMAZ DE LIMA	432231298	40,00	055080	MICHELE FERREIRA DE LIMA	433148755	60,00
053340	JAQUELINE APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	401747037	55,00	052645	MICHELE QUEIROZ MACHADO	289913779	60,00
055685	JAQUELINE DOS SANTOS FARIA	453504802	45,00	057664	MICHELE MONTEIRO FERREIRA	459074994	45,00
054095	JESSICA ANDRESSA DE SOUZA SILVA	28332322x	50,00	058624	MILENA SANTOS LOPES	450272916	65,00
050861	JÉSSICA CARVALHO VILLELA DE FREITAS	35022786x	50,00	052641	MIRIAM KIMIE MINE MELO	400157524	50,00
057435	JÉSSICA DE MIRANDA PINTO	478193282	45,00	056668	MIRTES FIDELIS DA SILVA	334532000	50,00
056997	JESSICA ROCHA DE MELO	472533654	45,00	056768	MÔNICA ARAÚJO DO NASCIMENTO	413410067	50,00
056307	JESUINA DE LOURDES LOPES SOUZA	16534603	50,00	053074	MONIZE MARQUES MARIANO	440361163	60,00
057689	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	454797722	50,00	050833	NADIR DOS SANTOS SILVA	161797659	60,00
057688	JOICE CAROLINE DE ALMEIDA	348238812	60,00	055168	NATALI DE JESUS MENDES	432130111	55,00
052315	JOSENILDA CHAGAS DE LIMA SILVA	423967046	70,00	054070	NATALIA ALVES RODRIGUES	45860303x	45,00
050615	JOSIE SAURA RODRIGUES	326622810	50,00	055021	NATALIA DE LIMA SANTOS	429326312	55,00
053699	JOYCE DOS SANTOS RICARDO	528270710	50,00	055649	NATÁLIA MEDEIROS PAGANINI DA SILVA	465312615	65,00
051991	JUCIEME KEIME SILVA DA CRUZ	415241583	50,00	051348	NATÁLIA SILVA XAVIER	478894168	80,00
010029	JUCILENE LEONIDES BORGES FROIS	257180849	70,00	054325	NATHÁLIA AQUINO DALANORA	291435701	80,00
055819	JULIA PICOLO BATISTA	204663003	50,00	056342	NATHÁLIA VENÂNCIO DOS SANTOS	474276958	65,00
054433	JULIANA APARECIDA CORREIA LOPES	414573134	45,00	053474	NATHALY MENDONÇA DO NASCIMENTO	456508971	45,00
058650	JULIANA BARATELLA DE OLIVEIRA	414020005	45,00	056222	NEIDE DE SOUZA	16181160	30,00
055333	JULIANA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO	360016443	80,00	055904	NIRACY DE JESUS NOVAIS	354015977	40,00
052191	JULIANA DA SILVA PIMENTEL	429136407	45,00	056839	NIVEA LIMA CAMARGO	29355951x	65,00
056588	JULIANA PEREIRA OLIVEIRA JACINTO	348084900	50,00	054474	NIVETE TAVARES LIMA DA SILVA	211430870	60,00
054653	JULIANA PLÁCIDO RIBEIRO	404530837	50,00	051768	NOELI RIBEIRO RAMOS	390463231	50,00
054353	JULIANA PRAÇA GARCIA	295954620	60,00	058540	NOEMIA REGINA DE ALMEIDA COSTA	220493108	45,00
052419	JULIANA SANTANA MARINHO	451355088	45,00	057363	PALOMA QUIRINO ALVES CÂNCIO	475248302	45,00
057315	JULIANA TAVARES DA SILVA	435394447	50,00	052249	PATRICIA ANGELICA FERREIRA	238945510	45,00
051287	JUSCINEIDE RAQUEL DA SILVA	493381892	50,00	052508	PATRICIA AP. BORELLA	299391711	45,00
050364	KAMILA ALVES DE LAET	330903147	55,00	055705	PATRICIA DE SOUSA SILVA	467222228	50,00
057261	KARINA ROSA SANTO ESPINHOZA	350619712	55,00	050255	PATRICIA SALES DE BRITO	338452990	55,00
052383	KAROLINE TELES DA SILVA	295254270	60,00	056510	PATRICIA VIANA BROSSI	423191354	50,00
054154	KÁTIA LEMES DA SILVA	433881045	70,00	056521	PRISCILA BOMFIM DE OLIVEIRA	408717634	65,00
050573	KATIA TORRENTE DE SOUZA	262121578	80,00	057661	PRISCILA CAVALHEIRO CIRCELLI	338851987	40,00
052471	KELLY CRISTINA APARECIDA VILHALBA	349886593	70,00	051538	PRISCILA DE JESUS SILVA	333667153	45,00
052017	LAIS DA SILVA COSTA	472723789	55,00	058094	PRISCILA FEITOSA DE ANDRADE	366992867	50,00
057626	LAIS SILVA DE ALBUQUERQUE GOMES	336707757	50,00	054532	PRISCILA MARIA PIRES	355847863	55,00
053860	LAISA CRISTINE SILVA DOS SANTOS	47778267X	50,00	054148	PRISCILA REGINA DA SILVA	23094940	45,00
051284	LARISSA DE OLIVEIRA BRITTO	460542886	45,00	058957	PRISCILA VASCONCELOS SOUZA PICCIRILLO	30780852X	55,00
050091	LEILA DE AMARAL BARBOSA	383473512	50,00	057760	PRISCILLA AQUINO FERREIRA CRUZ	401082222	60,00
053981	LEONARDO DIAS DA SILVA	305709239	70,00	051723	PRISCILLA CANDIDO PEREIRA	49267582x	45,00
059032	LETÍCIA PETRI MORAES	467301414	45,00	054839	RAFAELA HORTA FRANÇA	477774040	45,00
053550	LIDIANE APARECIDA DE SOUZA	347301228	45,00	057127	RAILDA DOS SANTOS FELINTO	183571162	50,00
052640	LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	345367765	45,00	057276	RAPHAELA DOS SANTOS TELEFORO	472225455	55,00
053246	LIGERLÂNDIA DE SOUZA LOPES BRASILEIRO	870397532	55,00	052285	RAPHAELLE CHRISTINE DANTAS DE MORAIS	349438274	45,00
058434	LÍGIA DE ASSIS MONTEIRO FONTANA	283498572	45,00	053291	REGIANE AP. DE OLIVEIRA SILVA	197420370	50,00
053826	LILIAM HARUMI AOYAGUI GAZOLA	19520078	50,00	057616	REGIANE BARROS DE MORAES	343190254	45,00
051783	LILIAN FERNANDES NEGREIROS DE OLIVEIRA	29704624x	50,00	053571	REGINA BERTAGLIA BORGES	211446828	40,00
057110	LILIAN SANTANA FERREIRA	346190265	50,00	053966	REGINA TONIATO MARTINS	166889787	70,00
055841	LILIANE LIMA DA SILVA RIBEIRO	429349774	45,00	055619	RENATA DE GODOI CARNEIRO	25037495X	60,00
057894	LIZETE BENTO FRANCISCO	226019251	40,00	053251	RIDINALVA RAMOS BARBOSA	284760225	45,00
052273	LUANA INACIO DE PINHO	44038672x	65,00	059204	RITA DE CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA MIRANDA	21245753	50,00
056082	LUANDA DOS SANTOS	308418104	50,00	053500	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	308931294	50,00
059301	LUCÉLIA SILVA DE CARVALHO	288445272	60,00	052532	ROBERTA CRISTINA NUNES BARAÚNA	447611021	80,00
052748	LUCIANA LONGUINI DA SILVA	420118731	55,00	056348	ROSANA CABRAL DA SILVA	343132710	30,00
052195	LUCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	326515422	40,00	050815	ROSANA DE ASSIS	192395877	40,00
053880	LUCIANA SOUZA SANTOS	256646910	50,00	054297	ROSANA VASQUES	189186793	50,00
050977	LUCIENE DE OLIVEIRA GARCIA	432872152	45,00	051957	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	27923265	45,00
050897	LUCIMAR SANTANA GRILLI	245362848	45,00	057424	ROSANGELA CALIXTO FERREIRA	26174253x	50,00
050472	LUCIMARA ALVES MENDONCA	344162096	40,00	056384	ROSÂNGELA PEREIRA SANTOS	220923723	45,00
050663	LUCINÉIA SILVA DE OLIVEIRA FILGUEIRA	208942695	45,00	056042	ROSE APARECIDA MARTINS WLOSSAK	194920343	45,00
056061	LUIZA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	412430824	45,00	057570	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	191545284	45,00
055028	LUMAR LEITE CARDOSO	465402549	50,00	050799	ROSELI DE ALMEIDA TEIXEIRA RODRIGUES	244662708	45,00
050090	LUZICLÉIA MURICY SOARES	350068252	50,00	057589	ROSELI DE JESUS SANTOS LOPES	308600836	65,00
058166	MAGALI APARECIDA MUSTO RIOS	134531929	50,00	052033	ROSELY FERREIRA DOS REIS	272667870	50,00
054948	MAGUIDA BUENO DA ROSA MOURÃO	533474565	55,00	052690	ROSEMEIRE DE MELO ALVES FERREIRA	288247814	55,00
055419	MAÍRA RODRIGUES DE JESUS	444392968	45,00	058465	ROSIANE DE JESUS DA SILVA FEITOSA	332968741	60,00
058063	MARA REGINA PEREIRA FEIJÓ DO NASCIMENTO	228892338	40,00	051094	ROSICLAIRE ALVES DE NOVAES	178093555	50,00
055240	MARCELA TEN CATEN	6105166	45,00	054894	ROSILENE APARECIDA SANTOS DO PRADO	224882090	45,00
052944	MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA	363414423	50,00	052405	ROSIMARA BAPTISTA	253635639	40,00
051421	MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA	279792311	30,00	051498	RUBICÉLIA MARIA DOS SANTOS	25359938	45,00
052901	MÁRCIA DE FATIMA BATISTA GOMES VIEIRA	229102050	50,00	052862	SABRINA DARWICHE PARDAL FERREIRA DA SILVA	287004958	60,00
059342	MÁRCIA DUARTE COSTA	276857598	55,00	052510	SANDRA BARBOSA BRAGA	332433535	45,00
055010	MÁRCIA MATOS DA SILVA	205449621	20,00	056583	SANDRA REGINA DE CARVALHO	19661384	85,00
056820	MARCIA MENDONCA	333810168	30,00	059176	SANDRA ZAMARION PIRES	404417346	60,00
057795	MARGARIDA DOS SANTOS	180873283	40,00	052403	SARA DE ALBUQUERQUE LOPES	364405909	55,00
057908	MARIA APARECIDA COSTA FONSECA	52629078x	70,00	054111	SARA GOMES BARROS DE FREITAS	296088705	50,00
053401	MARIA APARECIDA DE GOUVEIA MUNIZ	127279015	40,00	056218	SEVERINA CABRAL DA SILVA	183762903	45,00
058255	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES	173436869	50,00	054723	SHARA LEANDRO DE OLIVEIRA	411525554	45,00
054830	MARIA APARECIDA DOURADO	18689571	50,00	055644	SHIRLEY AMANÇO DA SILVA	325754275	75,00
051777	MARIA CATARINA PEREIRA SANTIAGO DA SILVA	162457315	45,00	056240	SHIRLEY JANE GALDINO	410732072	70,00
056055	MARIA CLARA ASSUMPTÃO FERREIRA	341098322	70,00	056285	SILMARA CRISTINA CANAL	17964455	65,00
050885	MARIA CRISTINA DE MOURA BANDEIRA	280315326	45,00	057360	SILVANA GONÇALVES DOS SANTOS	22999318	45,00
056791	MARIA CRISTINA FILHO DE OLIVEIRA	248877902	50,00	054580	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS MOURA	328250077	45,00
055882	MARIA DA GLORIA DOURADO DE TOLEDO	308946388	55,00	055094	SILVIA SANTOS MUNIZ	396936763	65,00
058151	MARIA DA GLORIA SANTANA SILVA	275906899	40,00	005006	SIMONE CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA KLEN	22719990X	65,00
056354	MARIA DA GRAÇA PORTO LUIZ	13272210	35,00	058967	SINEIA ROCHA SILVA	241073674	30,00
058820	MARIA DANIELLE OLIVEIRA SILVA	290407588	40,00	057044	SIRLEI APARECIDA PAULINO	19736614	80,00
053304	MARIA DAS DORES ZACARIAS DA SILVA SOUSA	47571510x	50,00	052082	SOLIDADE DA SILVA SANTOS	209102305	50,00
052658	MARIA DAS MERCES SILVA SEIÇA	16181084	50,00</				

058542	SUELEN ACACIA DELMIRO GRANDEZZI	415413394	45,00
050509	SUELI CARVALHO SILVESTRE	184513182	40,00
056081	SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA	1548278	50,00
055290	SUELI CRUZ DA SILVA SANTOS	289311664	45,00
055307	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	339623330	50,00
058038	SUELI SILVA GUEDES	33346087X	50,00
053559	SUELY FERREIRA DA SILVA REIS	397229902	45,00
057483	SUSANE FERNANDES DE CARVALHO	32967903x	50,00
058020	SUSILENE VALERIANO LIMA DA SILVA	357994735	35,00
051848	SUZARA FERREIRA DA SILVA	34184696X	40,00
051684	SUZI	20138608	40,00
057621	TÁLITA ANDRESSA MINGORANCE TEIXEIRA	307343364	40,00
057438	TALITA ANDRESSA SANTOS DA SILVA	476715635	50,00
054642	TARCILA MARIA CARDOSO	35177483x	50,00
051530	TATIANA BONIFÁCIO DE ALMEIDA	431948768	50,00
052867	TATIANA PEREIRA DA SILVA NEVES	254926332	50,00
052231	TATIANE KELLY DE OLIVEIRA	320494251	60,00
058545	TATIANE MARIA DA SILVA	331154948	70,00
055768	TATIANE SILVA ROCHA	332437644	65,00
054889	TELMA BARBOSA MONTEIRO DE FRANÇA	201099871	45,00
055558	TEOFANES EMILIA ALVES	165347107	45,00
052034	TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA	295802029	50,00
058798	THAIZA MORENO	321984833	60,00
053565	THALITA MARIN DA SILVA ARAUJO	334731975	60,00
051253	THIAGO VALIM OLIVEIRA	463094438	90,00
055033	TUANY DINIZ SANTOS	442222087	65,00
052412	VALDERICE DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	171623575	40,00
056150	VALDIRENE DO NASCIMENTO	332620396	35,00
058194	VALÉRIA DE ALENCAR BARROS PEREIRA	348385687	60,00
054214	VALKIRIA MOTA BRITO	341192843	50,00
053217	VANESSA ALVES BALBINO	349089826	65,00
050911	VANESSA DA SILVA MOREIRA	300816960	80,00
054589	VANESSA FIGUEIREDO SIOLARI	405762458	45,00
055793	VANESSA RICARDINA COSTA	423064800	55,00
059236	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	271233795	45,00
057068	VANESSA TAMY MIYASHIRO PASSOS	384594414	50,00
054458	VÂNIA ANDRIGUETTO	320723847	50,00
052386	VÂNIA DE PAULA LIMA	345143528	60,00
054322	VANUZA DA SILVA	270185112	40,00
057439	VICENTE MARTINS DE MELO	182755174	30,00
055183	VILMA FARIA FRANCES	88891161	50,00
050642	VIVIAN CAROLINE ARAUJODE MORAES	282407893	50,00
058789	VIVIANE ALVES PEREIRA DE MELLO	191044428	65,00
054693	VIVIANE BASQUERA	237652006	45,00
057763	VIVIANE CRISTINE DE SOUZA DA SILVA	45703662x	50,00
051963	VIVIANE FERNANDES ALVES PERES	271768952	45,00
058722	VIVIANE PEREIRA DE MELO NOBRE	532609487	50,00
050783	YARA LOPES MERIS	281724465	45,00
053730	ZAIDE CAIRES DA SILVA	4542477	50,00
052856	ZÉLIA MARTINS CORREIA	348395243	35,00
051888	ZILDA MARIA CSHUNDERLICK	162937428	40,00

EDITAL DE RESULTADO Nº 16/2012

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, aberto através do Edital nº 01/2012, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** dos candidatos que entregaram os **TÍTULOS** nos dias 26 e 27 de março de 2012, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **20, 23 e 24/04/2012**, no horário das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 16/2012**Pontuação obtida na prova de TÍTULOS****Função: 1646- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Pontos
ALESSANDRA AMORIM MILANI	051854	335623554	1,00
ALICIA NUNES ROXO	050114	460454833	1,00
AMABILE DE LUCAS VIEIRA BARROS	053083	321687085	0,00
ANA PAULA DUARTE	054767	329833327	0,00
ANA PAULA GUERRA BASTOS	050831	466330546	0,00
ANÉLIA CAMPOS DA SILVA	054592	189406744	0,00
ANGELA APARECIDA ARCAS BARBOSA	050636	262279988	0,00
CARINA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	057335	351046392	0,00
CLAUDIA HENRIQUES GOMES	051086	17152317	1,00
CLAUDIA LIMA MATIAS DA SILVA	057215	297346180	1,00
CLEVOCIR PEREIRA MARTINS	056357	17870313	0,00
DAIANE FERNANDES DE MORAIS	054729	43784724X	0,00
DALILA CRISTINA DE NOBILE DA SILVA RIBEIRO	056648	264624014	1,00
DANIELA FIDELIS DOS SANTOS	056701	346310957	1,00
DANIELA NUNES DOS SANTOS	052586	220410604	1,00
DANIELA SILVA DOS SANTOS	051617	454532350	0,00
DANIELE SANTOS DALLA LANA	050226	299381997	4,00
EDNETE JOSE MARTINS DOS SANTOS	051135	232080136	0,00
ELEN GRACIELE MARTINS	053883	346616724	3,00
ELISABETE DO CARMO	058192	151498155	1,00
ELIZETE CHAVES BENTO ARAUJO	050671	270514752	1,00
ELLEN DANILA RUIZ DIAS	054951	354657148	0,00
GREICI ELEM BUTARELLO RODRIGUES REIS	051254	20077812128	1,00
ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA	057642	307334740	0,00
IVONE ALVES BARBOZA DA SILVA	052158	180180526	2,00
JISLANE RAMOS ALVES	050892	15837082	0,00
JOCIMARA GOMES PARIZI MICCHETTI	053392	20216327	1,00
JOYCE AMBROSEVITCHAUS MARINHO	058049	326160103	0,00
JUCELIA MELO DA SILVA	054956	408143848	2,00
JULYANA MARTINS LEIVA OLIVEIRA	056913	345376468	1,00
LAIS CRISTINA ALMICE ALVES DE OLIVEIRA	051654	404845472	0,00
LISANDRA NAGATA SILVA	057480	434724944	0,00
LUANA SIMÕES GOMES	053127	460770536	0,00
LUCIA HELENA DA SILVA	051747	352096391	0,00
LUCIA QUEIROZ CARDOSO	052408	273177916	0,00
LUCIANA MARIA DA SILVA BIZELLI	052953	278472539	0,00
LUCIANE MARIA ALCINO DOS SANTOS	050974	380325330	1,00
LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA	055970	302010269	1,00
LUCIMARA GONÇALVES GOMES	052398	26522598	0,00
MARIA BARBOSA LULA CHAGAS	054663	360027945	1,00
MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO	050038	546006188	0,00
MARILENA FERNANDES ABILIO CRUZ	053991	267426422	1,00
MÓNICA HERRERO	057192	204562879	1,00
MÓNICA LIMA DE OLIVEIRA	056028	325267625	0,00
NATALIA DE OLIVEIRA ALVES	057288	437736805	0,00
NIVEA RIBAR SANTOS	054944	301283047	1,00
PATRICIA BIANCHI DANTAS DA COSTA	058838	21867286X	1,00
PRISCILA LOPES THOMAZ SABINO	058159	441078989	0,00
PRISCILA RODRIGUES RAMOS	050563	283160688	1,00
REBECA ANTONIA RANGEL BAPTISTA	054448	354763556	1,00
REGIANE GONÇALVES TOLEDO DE ABREU	058287	45539006x	1,00
RICARDO BARRROS SAYEG	055534	163232714	4,00
RODRIGO COIMBRA DE ARAÚJO	052648	332680125	1,00
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	055715	25505015X	1,00
ROSEMEIRE ALVES CARNEIRO DE MELO	059206	248305682	1,00
ROSIMEIRE APARECIDA NUNES BONFIM BERNARDINO	051717	16634820X	0,00
SANDRA ANDREIA PENIDO PEREIRA	056148	197418417	1,00

SANDRA DE LIMA BEZERRA	053371	18837991	0,00
SIDNEIA DA SILVA ANDRADE	051616	308349696	0,00
SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	051739	226284967	1,00
SILVIA MARCIA DE SOUZA CORREA	050628	182854152	0,00
SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	052002	208976760	0,00
SOLANGE DE ALMEIDA CAMPOS	056534	54089557x	0,00
SOLANGE FERREIRA MIRANDA	056641	233751506	0,00
TALITA KAREN MAGALHAES PACHECO	057634	290165921	0,00
TATIANY CARDOSO FERREIRA	055805	446030478	0,00
WALKIRIA CREPALDI BRITO DE LIMA	051667	294790202	1,00
WANIL POLI	056064	223331211	0,00
WILSON SANTOS DE SOUZA	054118	283177664	0,00
ZENAIDE FERREIRA COELHO CURRALADAS	057085	19962330	0,00

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Pontos
ALDENORA BARBOSA PEREIRA	050570	382576366	0,00
ALESSANDRA DEZEN	058367	303118969	1,00
ALESSANDRA FAGUNDES LEAL	057804	346109917	0,00
ANA CELIA ALVES DE SOUZA	059088	525589648	1,00
ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	050219	335193043	0,00
ANDREIA DE OLIVEIRA	058379	191467042	0,00
ANDREIA QUIRINO SANTOS	053288	259962508	0,00
ANGELIANE MAZETTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	051988	345149816	0,00
ARLETE NOVAIS DE ALMEIDA	055023	187193654	0,00
CAMILA COSTA MONTEIRO ROSSI	055867	287326330	1,00
CARLA ANGELO VELLARDI DE OLIVEIRA	057813	29043600x	0,00
CASSIA ALVES DOS SANTOS	052075	27401578x	0,00
CELIONE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	052374	206863901	0,00
CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA	058887	435909423	0,00
CRISTINA TEIXEIRA BENEDICTO	058130	266410522	1,00
DANIELE LUCIANO	052596	414046389	1,00
DARCI PLACIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	058792	183077015	1,00
DÉBORA BARROSO RUIZ	052560	330221267	0,00
DENISE GOIS DE ANDRADE	052202	392369503	0,00
DULCINEIA LUIZ DAMASCENO	052488	322195664	0,00
EDJANETE DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	050537	526413232	0,00
ELISANGELA APARECIDA NUNES XAVIER	057256	429198875	0,00
ELIZABETH REINALDO MOLINARI TASAKA	056941	170535137	0,00
EURIDES SILVANO DE CINTRA	054427	18837883	0,00
GISELE PEREIRA DA SILVA	055659	431124759	0,00
IVANETE DE SOUZA SILVA MONTILHA	053433	43944035	0,00
JAQUELINE APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	053340	401747037	0,00
JOICE CAROLINE DE ALMEIDA	057688	348238812	0,00
JULIANA PRAÇA GARCIA	054353	295954620	0,00
JULIANA SANTANA MARINHO	052419	451355088	0,00
KATIA TORRENTE DE SOUZA	050573	262121578	0,00
KELLY CRISTINA APARECIDA VILHALBA	052471	349886593	0,00
LÍGIA DE ASSIS MONTEIRO FONTANA	058434	283498572	1,00
MARGARIDA DOS SANTOS	057795	180873283	0,00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES	058255	173436869	1,00
MARIA CLARA ASSUMPTÃO FERREIRA	056055	341098322	1,00
MARIA DAS MERCES SILVA SEIÇA	052658	16181084	0,00
MARIA DE LOURDES GOMES VIEIRA	055273	16616848	1,00
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES	053144	377024569	0,00
MARIA NEUMA PEREIRA LUZ	056813	2141398	0,00
MARILENE DOS SANTOS CALIXTO	057453	305710291	1,00
MARINALDA BEZERRA DA SILVA	053307	349131995	0,00
NATALI DE JESUS MENDES	055168	432130111	0,00
NEIDE DE SOUZA	056222	16181160	0,00
NIRACY DE JESUS NOVAIS	055904	354015977	0,00
PRISCILA CAVALHEIRO CIRCELLI	057661	338851987	0,00
PRISCILA DE JESUS SILVA	051538	333667153	0,00
REGIANE AP. DE OLIVEIRA SILVA	053291	197420370	0,00
RITA DE CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA MIRANDA	059204	21245753	0,00
RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	053500	308931294	0,00
ROSANA VASQUES	054297	189186793	0,00
ROSÂNGELA PEREIRA SANTOS	056384	220923723	0,00
SANDRA BARBOSA BRAGA	052510	332433535	0,00
SILVANA GONÇALVES DOS SANTOS	057360	22999318	1,00
SINEIA ROCHA SILVA	058967	241073674	0,00
SUELEN ACACIA DELMIRO GRANDEZZI	058542	415413394	0,00
SUELI FERREIRA DOS SANTOS	055307	339623330	0,00
TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA	052034	295802029	0,00
VALDERICE DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	052412	171623575	1,00
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	059236	271233795	0,00
ZAIDE CAIRES DA SILVA	053730	4542477	1,00
ZILDA MARIA CSHUNDERLICK	051888	162937428	0,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 83/12-DCC PA 67922/2011 RC 04/12-SE.04 RP para aquisição de pães e bolos individuais. ABERTURA: 07/05/12 8:30h.

PP 84/12-DCC PA 7942/2012 RC 03/12-SAS Fornecimento de vales-refeição para os Conselheiros Tutelares. ABERTURA: 07/05/12 8:30h.

PP 60/12-DCC PA 52398/11 RC 50/11-CFSS Fornecimento de licença de uso permanente de sistema informatizado. ABERTURA: 08/05/12 8:30h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA:

DLE 036/12-DCC - PA 22132/12 - RC 51/12-SSS01. Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos. Início de acolhimento das propostas: 20/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 27/04/12 08h15 - Abertura: 27/04/12 08h15.

DLE 037/12-DCC - PA 22125/12 - RC 47/12-SSP01. Aquisição de ferramentas. Início de acolhimento das propostas: 20/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 27/04/12 08h30 - Abertura: 27/04/12 08h30.

DLE 038/12-DCC - PA 22253/12 - RC 29/12-SAM04.03. Aquisição de etiquetas autoadesivas. Início de acolhimento das propostas: 20/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 27/04/12 08h45 - Abertura: 27/04/12 08h45.

DLE 039/12-DCC - PA 22452/12 - RC 06/12-DTISO04. Seguro total para veículo. Início de acolhimento das propostas: 20/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 25/04/12 08h15 - Abertura: 25/04/12 08h15.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA:

PP RP 71/12-DCC PA16247/12

HOMOLOGAÇÃO:

PE 45/12-DCC PA11945/12

PE 59/12-DCC PA 6241/12

PP RP 67/12-DCC PA17410/12

PP 72/12-DCC PA17585/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

.Lote 04 -01-Telha de fibrocimento 1,10mX1,53mX6mm-pç-Isdrait-500-R\$ 31,29.02-Telha de fibrocimento 1,10mX1,83mX6mm-pç-Isdrait-500-R\$37,42.03-Telha de fibrocimento 2,10mX1,10mX6mm-pç-Isdrait-500-R\$42,94.04-Telha de fibrocimento 2,44mX1,10mX6mm-pç-Isdrait-500-R\$ 49,90.Lote 0501-Telha romana, medidas aproximadas 41cmX21cm-pç-Argiforte-5.000-R\$ 1,32.02-Telha translúcida em polipropileno 2,44mX0,50 (ondulada)-pç-Hidrofiber-200-R\$ 18,79. 03-Telha translúcida em polipropileno 1,53mX1,10 (ondulada)-pç-Hidrofiber-200-R\$ 25,55. 04-Telha translúcida em polipropileno 2,44mX1,10 (ondulada)-pç-Hidrofiber-200-R\$ 40,70. 05-Telha translúcida em polipropileno 3,05mX1,10 (ondulada)-pç-Hidrofiber-200-R\$ 50,90. 06-Telha translúcida em polipropileno 3,66mX1,10 (ondulada)-pç-Hidrofiber-200-R\$ 61,21. 07-Telha translúcida em polipropileno 9,00mX0,98 (ondulada)-pç-Hidrofiber-200-R\$ 264,11. 08-Telha translúcida em polipropileno 6,00mX0,98 (trapézio)-pç-Hidrofiber-100-R\$ 175,11. **PA:** 5019/12 **Pregão:** 17/12 **Contratante:** PG **Objeto:** registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses. **Ata RP:** 4511/12 **Compromissário Fornecedor:** Comercial Center Valle Ltda. **Assinatura:** 18/04/12. Lote 01-01-Lâmpada fluorescente tubular de 32W, bulbo T-8, base G13, temperatura de cor 4000 a 4100K, fluxo luminoso maior ou igual a 2700 lúmens, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 85 e vida média maior ou igual a 12000 horas. O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR/IEC60081-pç-Osram/Tubular N-538-R\$ 3,27. 02-Lâmpada fluorescente tubular de 110W, bulbo T-10, base DCE(R17D), temperatura de cor 5000 a 6000K, fluxo luminoso maior ou igual a 7500 lúmens, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 70 e vida média maior ou igual a 8000 horas. O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR/IEC60081-pç-Osram/T-10 N-125-R\$ 9,15. 03-Lâmpada incandescente 127Vx60W, c/filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR14671 e IEC 60432-1-pç-Osram/Incandescente N-232-R\$ 1,13. 04-Lâmpada incandescente 127Vx100W, c/om filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR14671 e IEC 60432-1-pç-Osram/Incandescente N-225-R\$ 1,37. 05-Lâmpada incandescente 220Vx60W, com filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR14671 e IEC 60432-1-pç-Osram/Incandescente N-228-R\$ 1,13. 06-Lâmpada incandescente 220Vx100W, c/filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR14671 e IEC 60432-1-pç-Osram/Incandescente N-226-R\$ 1,37. **Ata RP:** 4611/12 **Compromissário Fornecedor:** Wiko do Brasil Lâmpadas Ltda-Me Assinatura: 19/04/12. Lote 02 -01-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 100W, tubular, E-40, fluxo luminoso maior ou igual a 9500 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior. O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR/IEC 61167-pç-J*B Light/Nanjing New-High Jingwei Electric Co VS 100W E40-320-R\$ 11,98. 02-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 150W, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 17000 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior. O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR/IEC 60662/1997-pç-J*B Light/Nanjing New-High Jingwei Electric Co VS T 150W E40-180-R\$ 12,60. 03-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250W, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 27000 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior. O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR/IEC 60662/1997-pç-J*B Light/Nanjing New-High Jingwei Electric Co VS T 125W E40-153-R\$ 14,31. **Termo de Aditamento:** 04-20/08 **Contrato:** 20/08 **PA:** 19962/08 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A-Proguaru **Objeto:** serviços de agente de portaria diurno, noturno e recepção **Finalidade:** prorrogação do instrumento original por 12 meses, até o dia 30/04/13 **Valor:** R\$ 222.306,12 **Assinatura:** 16/04/12. **PA:** 46821/06 **Contratante:** PG **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** rescisão dos contratos abaixo, nos termos do disposto no Artigo 79-inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 09/03/12 **Termo de Rescisão:** 08/12 **Contrato:** 32/07 **Contratado:** Anderson Bonfim de Oliveira. **Termo de Rescisão:** 09/12 **Contrato:** 50/07 **Contratada:** Célia Regina Curtis. **Termo de Rescisão:** 10/12 **Contrato:** 33/07 **Contratada:** Débora Pereira da Silva Costa. **Termo de Rescisão:** 11/12 **Contrato:** 34/07 **Contratada:** Doralice Martins. **Termo de Rescisão:** 12/12 **Contrato:** 35/07 **Contratada:** Fátima de Freitas Spinola. **Termo de Rescisão:** 13/12 **Contrato:** 37/07 **Contratado:** João Bezerra de Carvalho. **Termo de Rescisão:** 14/12 **Contrato:** 38/07 **Contratado:** Joel Lourenço Rodrigues. **Termo de Rescisão:** 15/12 **Contrato:** 39/07 **Contratado:** José Maria Delfino. **Termo de Rescisão:** 16/12 **Contrato:** 40/07 **Contratada:** Joyce Benevides Nunes Oliveira. **Termo de Rescisão:** 17/12 **Contrato:** 66/07 **Contratado:** Leonardo David Lara. **Termo de Rescisão:** 18/12 **Contrato:** 42/07 **Contratado:** Marco Antonio Ferreira. **Termo de Rescisão:** 19/12 **Contrato:** 45/07 **Contratada:** Simone da Conceição Silva. **Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços:** 263/06 **PA:** 43773/06 **Contratada:** Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos-Agende **Finalidade:** reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Vr:** R\$ 2.409.440,76 Assinatura: 16/04/12.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 138/2012.
EMPENHO: 7374/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), NF. 165498.
EXIGIBILIDADE: 18/04/2012.
JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Adriana Amaral dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 97/2012.
EMPENHO: 7656/2012.
OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte-educadora, na linguagem desenho.
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Adriano Gregório Castelo Banco Alves

CONTRATO/PEDIDO: 93/2012.
EMPENHO: 7620/2012.
OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte-educador, na linguagem construção de instrumentos.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos - AGENDE.

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2011 e 6201/2011.
EMPENHOS: 15283/2011 e 21331/2011.
OBJETO: Prestação de serviços para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades para o Programa Oportunidade ao Jovem; e serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 235.546,38 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento das atividades e dos Programas realizados pela Secretaria do Trabalho.

Alexandre Barbosa da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 68/2012.
EMPENHO: 7663/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: capoeira.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Aline Karen Fonseca

CONTRATO/PEDIDO: 84/2012.
EMPENHO: 7631/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: artes visuais.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Álvaro José Loreto Filho

CONTRATO/PEDIDO: 113/2012.
EMPENHO: 7667/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: coral canto.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

América Net Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19811/2010.
EMPENHO: 8854/2011.
OBJETO: Instalação e serviços de interligação de unidades da Prefeitura ao DIT, para acesso à rede corporativa através de links de 01 MBPS.

VALOR: R\$ 44.873,11 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e onze centavos), NFs. 01 e 10482.
EXIGIBILIDADE: 10/01 e 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para tornar disponível às unidades da Prefeitura um fluxo de informações seguras, eficientes e eficazes, integrando a gestão municipal e possibilitando o alcance das metas do planejamento expresso no PPA e nas demais leis orçamentárias.

André Firmiano Virgino

CONTRATO/PEDIDO: 77/2012.
EMPENHO: 7642/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: grafite.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 122/2012.
EMPENHO: 6949/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), NF. 50866.
EXIGIBILIDADE: 21/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Banco do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.
EMPENHO: 3988/2012.
OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 241.323,63 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

Bandeirante Energia S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12181/2012.

EMPENHOS: 1870/2012 e 6962/2012.
OBJETO: Serviços de manutenção e operação da rede de iluminação pública, com fornecimento de materiais.

VALOR: R\$ 10.232,19 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), NF. 100.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços com fornecimento de materiais é indispensável para prover o município com níveis de iluminação adequados nas vias públicas.

Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 05/2012.
EMPENHO: 1461/2012.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 79.876,60 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), NFs. 971 e 974.
EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Carlos Eduardo da Silva Nogueira

CONTRATO/PEDIDO: 115/2012.
EMPENHO: 7586/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Carlos Eduardo Lopes

CONTRATO/PEDIDO: 112/2012.
EMPENHO: 7662/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Violão.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

CM Hospitalar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 144/2012, 145/2012, 158/2012 e 206/2012.
EMPENHOS: 6876/2012, 6877/2012, 7204/2012 e 7922/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 25.784,70 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), NFs. 105730, 109140, 110068, 110069 e 114646.

EXIGIBILIDADE: 08/04, 14/04, 15/04 e 22/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Comercial Dambros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18411/2011.
EMPENHO: 7485/2012.

OBJETO: Fornecimento de estopa.

VALOR: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 2181.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito para utilização pelas equipes de sinalização vertical, horizontal, semaforica e de instalação de pontos de ônibus durante a execução de seus trabalhos.

Comercial Lux Clean Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7511/2011.
EMPENHO: 6890/2012.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

VALOR: R\$ 3.157,10 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 4229.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para atender os servidores que realizam a manutenção dos serviços de trânsito da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 26/2012 e 199/2012.
EMPENHOS: 1875/2012, 1877/2012 e 7829/2012.

OBJETO: Fornecimento de fórmula de aminoácidos e medicamentos.

VALOR: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), NFs. 227, 228 e 230.

EXIGIBILIDADE: 03/04 e 22/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), NF. 621932.

EXIGIBILIDADE: 18/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), NF. 621932.

EXIGIBILIDADE: 18/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 2.280,50 (dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), NF. 115.

EXIGIBILIDADE: 14/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para

atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Douglas Oliveira Cruz

CONTRATO/PEDIDO: 111/2012.
EMPENHO: 7650/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, linguagem: Música.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

E.S.D. Drogaria Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 120/2012, 147/2012, 156/2012 e 183/2012.

EMPENHOS: 6947/2012, 6977/2012, 7348/2012 e 7589/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.506,88 (quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos), NFs. 374, 375, 378 e 382.

EXIGIBILIDADE: 15/04, 19/04 e 21/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Edilson Walney Martins

CONTRATO/PEDIDO: 74/2012.
EMPENHO: 7689/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: gestão de cultura e violão.

VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Edna Porto - ME (Modial Comercial)

CONTRATO/PEDIDO: 8511/2011.
EMPENHOS: 24190/2011 e 1475/2012.

OBJETO: Fornecimento de produtos funerários.

VALOR: R\$ 9.362,60 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), NFs. 2558 e 2767.

EXIGIBILIDADE: 10/01 e 10/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Eli Lilly do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 64/2012.
EMPENHO: 7420/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 7.513,15 (sete mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos), NF. 100814.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

Eliana Lima Sotero

CONTRATO/PEDIDO: 126/2012.
EMPENHO: 7630/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Elma dos Santos EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2011.
EMPENHO: 21970/2011.

EMPENHO: 21489/2011.
 OBJETO: Aquisição de poltronas.
 VALOR: R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), NF. 197.
 EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição de poltronas é essencial ao Departamento de Serviços Funerários a fim de equipar a Capela Ecumênica.
Gleiziane Pinheiro dos Santos
 CONTRATO/PEDIDO: 114/2012.
 EMPENHO: 7680/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: canto coral.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda - EPP.
 CONTRATO/PEDIDO: 10411/2011.
 EMPENHO: 7484/2012.
 OBJETO: Fornecimento de pão com margarina.
 VALOR: R\$ 1.726,65 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NF. 24274.
 EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a alimentação dos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito que exercem atividades que demandam muito esforço físico.
Hospfár Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 113/2012.
 EMPENHO: 5673/2012.
 OBJETO: Fornecimento de medicamento.
 VALOR: R\$ 659,61 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), NF. 314126.
 EXIGIBILIDADE: 21/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Ian da Rocha Cichetto
 CONTRATO/PEDIDO: 94/2012.
 EMPENHO: 7632/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: fanzine.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
 CONTRATO/PEDIDO: 112/2007.
 EMPENHOS: 24310/2011 e 25037/2011.
 OBJETO: Organização, planejamento e execução de concursos públicos e realização do curso "Organizando a Contabilidade Pública".
 VALOR: R\$ 15.351,53 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), NFs. 476 e 11379.
 EXIGIBILIDADE: 10/01 e 31/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável, pois se trata de despesas decorrentes de isenções de taxas de inscrições a desempregados, conforme previsto na Lei Municipal nº 6289/07 e Decreto nº 25064/08; e indispensável também à Secretaria de Finanças para a capacitação dos profissionais da área contábil, visando a implantação de novos métodos diante da alteração da metodologia na contabilidade pública.
Interlab Farmacêutica Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 5602/2011, 8702/2011 e 62/2012.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 4.501,60 (quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), NFs. 32986, 32989, 32999 e 33017.
 EXIGIBILIDADE: 02/07 e 18/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para atender Mandado de Segurança, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.
 EMPENHOS: 7585/2011 e 391/2012.
 OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.
 VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), NFs. 692, 714 e 790.
 EXIGIBILIDADE: 25/01 e 25/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.
Marcelo Bragança
 CONTRATO/PEDIDO: 83/2012.
 EMPENHO: 7623/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear/Artesanato.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Maria Luísa Dias
 CONTRATO/PEDIDO: 65/2012.
 EMPENHO: 7648/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 2701/2011.
 EMPENHO: 11741/2011.
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondência.
 VALOR: R\$ 13.871,65 (treze mil, oitocentos e setenta

e um reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NFs. 21417, 21480, 21519, 21573, 21641, 80350436 e 880080449.
 EXIGIBILIDADE: 14/04, 15/04, 16/04, 17/04 e 18/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito para a postagem de Notificações de Autuação.
Millenio Serviços Técnicos Ltda
 CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.
 EMPENHO: 1450/2012.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 410.002,55 (quatrocentos e dez mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 277.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças para a prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.
Nutriport Comercial Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 195/2011.
 EMPENHO: 20611/2011.
 OBJETO: Fornecimento de nutrição oral.
 VALOR: R\$ 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais), NF. 80849.
 EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Paulo Roberto Barbosa Feliciano
 CONTRATO/PEDIDO: 76/2012.
 EMPENHO: 7636/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: M.C.
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Pedro Ivo Pinto Argolo
 CONTRATO/PEDIDO: 73/2012.
 EMPENHO: 7693/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: contação de histórias.
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Priscilla Fernandes de Andrade
 CONTRATO/PEDIDO: 121/2012.
 EMPENHO: 7603/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Prodiet Farmacêutica Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 60/2012.
 EMPENHO: 7431/2012.
 OBJETO: Fornecimento de medicamento.
 VALOR: R\$ 8.650,80 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), NF. 221999.
 EXIGIBILIDADE: 06/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Reginaldo Aparecido Soares Machado
 CONTRATO/PEDIDO: 75/2012.
 EMPENHO: 7633/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: DJ.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Ricardo Alessandro Dutra Garcia
 CONTRATO/PEDIDO: 129/2012.
 EMPENHO: 7644/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, com Arte Educador, na linguagem: Violão.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Ricardo Barreto
 CONTRATO/PEDIDO: 82/2012.
 EMPENHO: 7629/2012.
 OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Percussão.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Ricardo Guairel Pereira
 CONTRATO/PEDIDO: 119/2012.
 EMPENHO: 7655/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Ricardo Molina Sobreira
 CONTRATO/PEDIDO: 98/2012.
 EMPENHO: 7652/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Rita Tatiana Gualberto de Almeida

CONTRATO/PEDIDO: 66/2012.
 EMPENHO: 7646/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: arte cênica.
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Rodrigo Rosa de Souza
 CONTRATO/PEDIDO: 120/2012.
 EMPENHO: 7645/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem artes visuais.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Rosana Antunes
 CONTRATO/PEDIDO: 118/2012.
 EMPENHO: 7657/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Sara Cristina Valentim
 CONTRATO/PEDIDO: 123/2012.
 EMPENHO: 7625/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Documentário.
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.
 EMPENHO: 7319/2011.
 OBJETO: 8ª e 9ª medições referente obras de construção de unidades sobrepostas no Condomínio Habitacional de Interesse Social Centenário I, construção de centro comunitário e unidades verticalizadas no Cond. Hab. de Interesse Social Ponte Alta.
 VALOR: R\$ 232.789,90 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), NF. 1501.
 EXIGIBILIDADE: 14/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para atender a população carente de moradias do município e faz parte dos recursos do PAC.
Sérgio Augusto de Oliveira
 CONTRATO/PEDIDO: 117/2012.
 EMPENHO: 7659/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Simone Mariana Santos
 CONTRATO/PEDIDO: 99/2012.
 EMPENHO: 7649/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Siomara Sousa Santos
 CONTRATO/PEDIDO: 80/2012.
 EMPENHO: 7628/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Ubiratan Teodoro da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 92/2012.
 EMPENHO: 7588/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: B.Boy/B.Girl.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Uelliton Fábio France
 CONTRATO/PEDIDO: 124/2012.
 EMPENHO: 7627/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Vagner Lopes Roman Junior
 CONTRATO/PEDIDO: 81/2012.
 EMPENHO: 7643/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Verônica Silva Pereira
 CONTRATO/PEDIDO: 127/2012.
 EMPENHO: 7661/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais – confecção de máscaras.
 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Yara Cristiane Ciconi Costa
 CONTRATO/PEDIDO: 116/2012.
 EMPENHO: 7592/2012.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Balé.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
"PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 13/03/2012:
 43960/2004 – Osvaldo Vicente
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 14/03/2012:
 20082/2010 – Ricardo Acevedo Diaz.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 03/04/2012:
 31593/2011 – Jefferson Carlos da Silva
 57351/2011 – Jandira Lopes Pereira da Silva
 10841/2012 – Worket Empreendimentos Imob. S/C Ltda.
 12956/2012 – Associação Okinawa de Guarulhos
 13405/2012 – Maria de Lurdes da Silva Melo
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 03/04/2012:
 7662/2012 – José Luis Crespo Alvarez
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 17/04/2012:
 11089/2012 – Edson Soares de Oliveira
 16960/2012 – José Ribamar Sampaio Pereira Lopes
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 17/04/2012:
 44205/2011 – Giuliana Vivona Rezk de Angelo
 15076/2012 – Elisabete Santana."
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/03/2012**
 Conta Corrente 6951-5 (PMG/Incent. Constr. Polos Ac. Saúde Ampliada - Jd. Uirapurú e Cumbica I e II)
 R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
 Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 29/03/2012**
 Conta Corrente 006.00647066-0 (PMG/Ampl. Recup. Infr. Urb. Entorno Lago Vi. Galvão)
 R\$ 7.644,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/04/2012**
 Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII)
 R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/04/2012**
 Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada – Piso de Média Complexidade)
 R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/04/2012**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 2.771.263,09 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/04/2012**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 37.193,28 (trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/04/2012**
 Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
 R\$ 1.030.576,52 (um milhão, trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/04/2012**
 Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
 R\$ 73.246,56 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/04/2012**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 57.097,92 (cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/04/2012**
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
 R\$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais);
 Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 18/04/2012**
 Conta Corrente 006.00000165-0 (PMG/Divulg. e Prom. de Guarulhos como Destino de Eventos e Princ. Porta de Entrada do Turismo no Estado de SP)
 R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/04/2012**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 70.966,92 (setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/04/2012**
 Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada – Piso de Média Complexidade)
 R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo:	Requerente:
18.331/11	Paulo Kauffmann
64.864/11	Urandy Antônio Maschio
35.249/10	Igreja Presbiteriana do Brasil
57.586/11	Gilberto Gesualdi
13.817/12	Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda
54.547/11	UNEF-Unidade de Diagnósticos Eletrofisiológicos SC Ltda
08.559/12	Sérgio Mário da Costa e Silva
37.968/11	Vinicius Ferreira Silva
15.696/12	Márcia Vilma Maluf Zabisky Garcia
50.462/11	Terni Participações Ltda
12.172/12	Mitra Diocesana de Guarulhos
09.229/12	Absoluta Empreendimentos e Participações Ltda
14.421/12	WGT Empreendimentos e Incorporações Ltda.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 009/2012 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 18 de abril de 2012, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 28.713/2005

Requerente: ADEMIL MARTIN ANDRADE

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 23.082

Relator: Marcelo Furtado Serrano

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente, por solicitação do relator.

Processo nº: 33.669/2008

Requerente: MARCIA APARECIDA DE SOUZA TELLES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 65.702

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: 016/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade **NÃO CONHECERAM** do recurso, por sua intempestividade.

Processo nº: 38.734/2008

Requerente: EDNA KRATZ POLI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.473

Relator: Wladimir Rodrigues Oliveira

Acórdão: 017/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 18.075/2009

Requerente: HELENA LUCIA FARIA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.029

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: 018/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão. Absteve-se de votar o Membro Wladimir Rodrigues Oliveira, por impedimento legal.

Processo nº: 26.403/2009

Requerente: HELIEGE SFORZIN

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 5876609

Relator: Marcelo Furtado Serrano

Acórdão: 019/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 39.005/2009

Requerente: JOAQUIM CAPITÃO DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nº 5876800/5876801/46.695/46.699

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão: 020/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se os autos em questão.

Processo nº: 58.748/2009

Requerente: AAP ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL S/A.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.313

Relatora: Lilian Rose de Toledo Minguzzi

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente, por solicitação da relatora que informou que o auto em questão já foi julgado por esta Junta de Recursos, através do processo Administrativo Nº 21.142/2007.

Processo nº: 19.960/2010

Requerente: LOURDES MUTSUKO UEMURA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.745

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão: 021/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

PROCESSOS PARA REEXAMES DOS SENHORES MEMBROS, NOS TERMOS DO DECRETO 23.202/05 ARTIGO 75

Processo nº: 7.968/2009

Requerente: ELIZABETH NORIKO IWAKAWA ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.432

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: 022/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, **DANDO PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 17.639/2009

Requerente: AUTO MOTO PEÇAS BAKANA LTDA. ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.446

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: 023/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, **DANDO PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 30.448/2009

Requerente: J GIANINI ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.199

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão: 024/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, **DANDO PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 19.838/2010

Requerente: SONIA REGINA DE ARAUJO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.750

Relator: Lilian Rose de T. Minguzzi

Acórdão: 025/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, **DANDO PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 20.420/2010

Requerente: HUGO PEREIRA OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.615 E 51.616

Relator: José Alberto Hájek

Acórdão: 026/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, **NEGANDO PROVIMENTO**, mantendo-se os autos em questão.

ARTIGO 79 § 4º

Processo nº: 42.442/2008

Requerente: VITALFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 58.054

Relator: José Alberto Hájek

Acórdão: 027/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, **DANDO PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

PROCESSOS INDEFERIDOS

18.075/2009

26.403/2009

39.005/2009

19.960/2010

20.420/2010

CONSELHO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 03/2012 - CMDU

CONVOCAÇÃO

O Eng. Álvaro Antônio Carvalho Garruzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituídos pela Portaria nº 277/2012-GP, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2012, para realização da terceira reunião ordinária do CMDU, no dia 27 de abril de 2012, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP.

SECRETARIA DE SERVIÇOS

PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

TERMO DE CANCELAMENTO

Em cumprimento ao disposto no Capítulo IV da Lei Municipal nº 2845/84, manifestação do presidente da Sociedade Beneficente Muçulmana e publicação do Edital nº 06/2012-SSP01, o Sr. Rui Barbosa de Alencar, Gestor do Departamento de Serviços funerários, CANCELA a concessão nº 1483 em nome da Sociedade Beneficente Muçulmana, referente às sepulturas 46 e 47 da quadra 27 no Cemitério São Judas Tadeu.

Guarulhos, 9 de Abril de 2012

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 51/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008, Portaria nº 47/2008-SS e Memorando nº 014/2012-DTLSP-SS02.04;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 47/2008-SS para o servidor Franco Bressan – CF 12384 – Ag Administrativo D em relação à atribuição prevista no artigo 4º do Decreto nº 25577/2008.

2- Designar a servidora Tania Medeiros – CF 28326 – Técnico de Diagnósticos (Análises Clínicas) para Coordenar as atividades de monitoramento e avaliação de risco à Saúde prevista no artigo 4º do Decreto nº 25577/2008 na Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2012.

PORTARIA Nº 052/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, e no uso de competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP e considerando o que consta da Lei de Licitações 8666/93 e demais alterações, artigo 7º do Decreto nº 22452 de 18/03/2004:

RESOLVE:

I. Nas licitações processadas na modalidade de prego, no âmbito da Secretaria da Saúde, os seguintes servidores serão os pregoeiros:

a) Beatriz Maria de Fátima Daue – CF 37001 (municipalizado)

b) Carlos Eduardo da Purificação – CF 49654

c) Celina Andrade da Silva – CF 37141 (municipalizado)

d) Claudia Tiemy Akai – CF 27.338-10

e) Elaine Cristina Manzini – CF 27330-63

f) Eunice Aparecida Silva dos Santos – CF 49440

g) Fabiana Crocci de Araújo – CF 48092

h) Osvaldina Sousa Bruno de Oliveira – CF 26693-81

i) Vera Lúcia Sampaio – CF 27231

j) Vilma dos Santos Pedro – CF 3008

k) Vitor Hugo de Magalhães – CF 45363

II. Cada um dos pregoeiros acima nomeados comporá a cada certame a respectiva equipe de apoio que será integrada por no mínimo, um dos seguintes servidores:

a) Elaine Cristina Manzini – CF 27330-63

b) Vera Lúcia Sampaio – CF 27.231

c) Vera Lúcia Santana Castelari – CF 18.904

d) Vilma dos Santos Pedro – CF 3008

e) Vitor Hugo de Magalhães – CF 45363

III. As atribuições dos pregoeiros e da equipe de apoio são as definidas na Lei Federal 10520/02 e nos Decretos nº 22542/2004 e 23211/2005;

IV. Revogam-se as disposições em contrário, em

especial a Portaria nº 059/2012-SS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 053/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, no uso de competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP e considerando o que consta da Lei de Licitações 8666/93 e demais alterações,

RESOLVE:

I. Constituir, as Comissões, compostas pelos servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:

Presidente: Claudia Tiemy Akai – CF 27338

Membros:

Elaine Cristina Manzini – CF 27330

Fabiana Crocci de Araújo – CF 48092

Vera Lúcia Sampaio – CF 27231

Secretária: Vera Lúcia Santana Castelari – CF 18.904

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES:

Presidente: Fabiana Crocci de Araújo – CF 48092

Membros:

Eunice Aparecida Silva dos Santos – CF 49440

Elaine Cristina Manzini – CF 27330

Carlos Eduardo da Purificação – CF 49654

Secretária: Claudia Tiemy Akai – CF 27338

II. No impedimento dos Presidentes e das Secretárias, as mesmas serão substituídas pelos primeiros e segundos membros respectivamente.

III. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2012-SS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 76/12-FMS PA 6459/12-SS RC 52/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: FILMES, FIXADOR E REVELADOR RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 04/05/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 04/05/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 04/05/12 às 9h

PE 77/12-FMS PA 7799/12-SS RC 79/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: FRAUDAS DESCARTÁVEIS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 04/05/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 04/05/12 às 13h DISPUTA DE PREÇOS 04/05/12 às 14h

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 49/12-FMS PA 51097/11-SS RC 513/11-FMS Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares: Carro de Emergência, Detector de Batimentos, Eletrocardiógrafo, Higrômetro, Incubadora, Ultrassom, Ventiladores, Oxímetro, Câmara p/ Vacinas e Monitor Em virtude de alterações efetuadas: nos descritivos e nas quantidades no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/05/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/05/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 07/05/12 às 9h30

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site

www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012-FMS EMPRESAS INTERESSADAS

CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMP. E EXP. LTDA

CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA

CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA EPP

POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CENTRO AUDITIVO OTO SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA

STARKEY DO BRASIL LTDA

VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

APROVAR OS CREDENCIAMENTOS DOS APARELHOS DAS EMPRESAS CONFORME SEGUE

Empresa PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA

AASI aptos de acordo com análise técnica

TIPO A

MILO PLUS MICRO

MILO PLUS SP

MILO PLUS UP

MILO PLUS FS dAZ

MILO PLUS ITC HS dAZ

MILO PLUS CIC MC

NAIDA I SP

NAIDA I UP

TIPO B

CERTENA ART MICRO

CERTENA ART M

CERTENA ART P

CERTENA ART SP

CERTENA ART FS dAZ

CERTENA ART FS P Daz

CERTENA ART ITC HS dAZ Petit

CERTENA ART ITC HS P dAZ Petit

CERTENA ART CIC MC Petit

CERTENA ART CIC MC P Petit

NAIDA III SP

NAIDA III SP JR

NAIDA III UP

NAIDA III UP JR

AUDEO YES III

NIOS MICRO III

TIPO C

VERSATA ART MICRO

VERSATA ART M

VERSATA ART P

VERSATA ART SP

VERSATA ART FS VZ

VERSATA ART FS P VZ

VERSATA ART ITC HS VZ Petit

VERSATA ART ITC HS P VZ Petit

VERSATA ART CIC MC Petit

VERSATA ART CIC MC P Petit

NAIDA V SP

NAIDA V SP JR

A110 CIC
TIPO C
A570 D
A565 D
A530 ITC
A510 CIC
Empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA
AASI aptos de acordo com análise técnica
TIPO A
Aurora 2 S
Aurora 2 XP
Aurora 2 Custom ITC
TIPO B
Aurora 4 Pro P
Aurora 4 Pro XP
Aurora 4 Pro Custom ITC
Aurora 4 Pro Custom CIC
TIPO C
Aurora 8 Pro P
Aurora 8 Pro Open
Aurora 8 Pro Custom ITC
Aurora 8 Pro Custom CIC
Empresa CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA EPP
AASI aptos de acordo com análise técnica
TIPO A
Next E
Next E HP
Next E ITC
Next E CIC
TIPO B
Next 4
Next 4 Power
Next 4 HP
Next 4 Moda II
Next 4 ITC
Next 4 CIC
TIPO C
Next 8
Next 8 HP
360 E
Next 8 ITC
Next 8 CIC
Next 8 CIC Power
Empresa CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA
AASI aptos de acordo com análise técnica
TIPO A
BV 8
BV 8é
BV 18
BVXP
BVX
BVCIC
TIPO B
RE 9
RE19
REM
REX
RE CIC
TIPO C
BV 38
FL 9
FL 19
FLM
FLXP
FLX
FL CIC
Empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
AASI aptos de acordo com análise técnica
TIPO A
QUARTET
QUARTET ITE
QUARTET ITC
QUARTET MC
TIPO B
NATURA 2 SE
NATURA 2 SE ITE
NATURA 2 SE ITC
NATURA 2 SE MC
TIPO C
VELOCITY 4 OPEN
VELOCITY 4
VELOCITY 4 ITE
VELOCITY 4 ITC
VELOCITY 4 MC
TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 34.724/2011-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 21402/2011-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 32-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME. Assinatura: 28/03/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) item (ns) constantes no contrato, alterando em consequência o item 5 – Subitem 1 – Valor, que passará a vigorar a partir de Abril de 2012, nos Termos do inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. Valor do Termo R\$ 387,00 (Trezentos e oitenta e sete reais).
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 45.363/2011- SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03802/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ROBERTO LABORATÓRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/12-FMS. Assinatura: 18/04/2012. Vigência: Este Contrato terá vigência de 20 meses, contados da data de sua assinatura. Objeto: Prestação de Serviços em Laboratório de Prótese Dentária. Valor deste contrato: R\$ 3.072.899,20 (Três milhões setenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 56.169/2011- SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03602/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Insciso I da Lei de Licitação RC Nº 555/2011-FMS.

Assinatura: 18/04/2012. Vigência: Este Contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, compreendendo o período de 01/04/2012 a 30/06/2013. Objeto: Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Raio X da Marca Shimadzu. Valor deste contrato: R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais).
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 15.899/2008-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 03-03/2012-FMS AO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 142-04/2011-FMS-AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0109/2008-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA. Assinatura: 05/04/2012. Objeto: REAJUSTAMENTO do Contrato, serve o presente para APOSTILAR os itens 3.1 e 3.1.1 do Termo de Prorrogação nº 142-04/2011-FMS e item 1.1.1 do Contrato, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2012, Retificar o Item 03 – VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS – SUBITEM 3.1 - VALOR. “3.1. VALOR - O valor deste Termo é de R\$ 19.177.344,60 (Dezenove milhões cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 49.152/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01812/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. Assinatura: 16/04/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
Lote 1 Clobazam 20 mg. Embalagem com 20 comprimidos. RMS: 113000236. Marca comercial: Urbanil® 20 mg c/ 20. Laboratório: Sanofi-Aventis. Cód.: 4099. R\$ 0,415
Lote 3 Frasco/ampola – 3 - Insulina glulisina 100 UI/ml. Frasco contendo 10 ml. RMS: 113000969. Código 4189. Marca comercial: Apidra® 100 UI 10ml c/1. Laboratório: Sanofi-Aventis. R\$ 48,50
Lote 4 Carpule – 82- Insulina glulisina 100 UI/ml. Carpule contendo 3 ml. RMS: 113000969. Código 3766. Marca comercial: Apidra® 100 UI 3 ml c/1. Laboratório: Sanofi-Aventis. R\$ 14,55
Lote 5 Comprimido – 112 - Irbesartana+hidroclorotiazida (150+12,5) mg. Embalagem contendo 28 comprimidos. RMS: 113001004. Código 3421. Marca comercial: Aprozide® 150 / 12,5 mg c/ 28. Laboratório: Sanofi-Aventis. R\$ 1,96
PROCESSO: 49.152/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01912/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. Assinatura: 09/04/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
Lote 7 Cápsula – 126 - Orlistate 120 mg. Apresentação: 120 mg cap. gel dura bl al plas inc x 42. Acondicionamento: blister alumínio plast incolor. Embalagem: cartucho de cartolina. Registro do produto: 1.0100.0547.003-2. Validade do produto: 18 meses. Procedência: Itália. NCM: 30.049.059. Código 4000. Marca Comercial: Xenical®. Fabricante: Roche Segrate. R\$ 2,31
Lote 11 Comprimido – 150 - Micofenolato de mofetila 500 mg. Apresentação: 500 MG com ver ct 5 bl al plas opc x 10. Acondicionamento: blister alumínio plast opaco. Embalagem: cartucho de cartolina. Registro do produto: 1.0100.0539.002-0. Validade do produto: 24 meses. Procedência: Itália. NCM: 30.042.099. Embalagem: cartucho de cartolina. Código 4698. Marca comercial: Cellcept®. Fabricante: Roche Segrate. R\$7,83
PROCESSO: 66.384/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02012/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARCELO ERNANDES MESQUITA - ME. Assinatura: 09/04/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
LOTE 01 Latas – 21 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, adequada às necessidades de crianças desde o nascimento com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes e/ou alergias alimentares. Alta absorção, com mínimo risco de intolerância. Contém como fonte proteica aminoácidos livres (100%), como fonte de carboidratos maltodextrina (100%) e as gorduras são compostas por óleos vegetais, o que confere fácil digestão e absorção. Marca: NEOCATE. R\$ 200,00
TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 40.253/2011 -SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0902/2012-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 34-02/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Assinatura: 09/04/2012. Objeto: Alterar Marca e especificação do Item 02 do Lote V. LOTE V Item 02 - Peça- Seringa descartável de 1 ml com agulha 13x3,8 mm para teste tuberculínico - com capacidade de 1 ml com graduação em 0,1 ml, estéril em propileno ou material compatível a sua finalidade, transparente para nítida visualização do líquido aspirado, capaz de garantir conexões seguras, evitando vazamentos, Com anel de retenção em sua extremidade distal, possibilitando perfeito deslize e impedindo desprendimento do êmbolo do cilindro. Escala de graduação em unidade, aplicada a sua superfície externa, com alto grau de precisão, com traços e números legíveis, isenta de falhas, flange de formato adequado que possibilite o apoio aos dedos estabilize a seringa quando em superfície plana. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. R.M.S.:10330660031. Cód 2871. MARCA LABOR IMPORT.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 119/12 - 29/03/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12.837/07	6.005/12	Maria Lucia Pontes Vieira	Deferido
43.733/07	2.457/09	Alkallis Brasil Industria e Comercio de produtos Químicos Ltda	Deferido
592/08	33.169/11	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Deferido
592/08	33.173/11	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Deferido
592/08	33.175/11	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Deferido
37.104/08	6.876/12	Fernando Edvar Cavalcante de Carvalho	Deferido
43.018/08	39.262/11	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
43.055/08	41.507/11	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido

Publicação nº124/12 03/04/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54.323/10	8235/12	Luiz Carlos Katsumi Tsugimoto	INDEFERIDO
54.324/10	8242/12	Donizete Dos Santos	INDEFERIDO
54.486/10	8269/12	Iracema Feu Silva	INDEFERIDO
54.526/10	8668/12	Fatima Gonçalves Da Silva	INDEFERIDO
54.353/10	8601/02	Jozirene De Jesus Ferreira	INDEFERIDO
54.600/10	9119/12	Lidiane Pereira Rodrigues	INDEFERIDO
60.870/10	8515/12	Celia Rodrigues Pacheco	INDEFERIDO
9.221/11	8247/12	Luzia Aparecida Da Silva	INDEFERIDO
9.271/11	8275/12	Clarindo Do Nascimento Teodoro	INDEFERIDO
9.654/11	8599/12	Iraci Rodrigues De Abreu	INDEFERIDO
9.651/11	8597/12	Cleide Aparecida De Abreu Cardoso	INDEFERIDO

Publicação nº125/12 03/04/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54.235/10	8338/12	Marly Francisca DE SOUZA	INDEFERIDO
54.283/10	8237/12	Jose Mario Cavalcanti Da Silva	INDEFERIDO
54.302/10	8411/12	Tereza Pinheiro Dos Santos	INDEFERIDO
54.304/10	8266/12	Luiz Claudio Monção	INDEFERIDO
54.305/10	8502/12	Natanel Pinto Barbosa	INDEFERIDO
54.335/10	8272/12	Marcio Xavier Dos Santos	INDEFERIDO
54.428/10	8598/12	Izildinha Bernadete Dias	INDEFERIDO
54.435/10	8240/12	Carlos Carvalho Lopes	INDEFERIDO
54.465/10	8276/12	Maristela Da Rocha	INDEFERIDO
54.350/10	8271/12	Jose Silvestre Da Silva	INDEFERIDO
54.808/10	8257/12	Irene Carmelita Da Silva	INDEFERIDO
54.492/10	8277/12	Marli Teresinha Chagas	INDEFERIDO
55.259/10	8341/12	Valdemir Balbino Dos Santos	INDEFERIDO
9.255/11	8342/12	Michelli Marcelino Apolinario	INDEFERIDO
9.229/11	8241/12	Rosangela Ribeiro Dos Santos	INDEFERIDO
65.483/11	8227/12	Antonia Simonato	INDEFERIDO
15.085/12		Maria Raimunda Pereira Cutrim	INDEFERIDO

Publicação nº126/12 04/04/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		A Gestora do D.H.P.S., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação n. 126/12, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
		Contribuinte: ODAME COMERCIO DE CARNES LTDA Endereço: Otavio Braga de Mesquita n. 970, Vila Barros CEP: 07191-000, GUARULHOS-SP Inscrição Municipal: 20100100000218001 Auto de Multa: 218 Valor: 750,0000 UFG	
		Contribuinte: ODAME COMERCIO DE CARNES LTDA Endereço: Otavio Braga de Mesquita n. 970, Vila Barros CEP: 07191-000, GUARULHOS-SP Inscrição Municipal: 20100100009731001 Auto de Multa: 9731 Valor: 132,8100 UFG	
		Contribuinte: ODAME COMERCIO DE CARNES LTDA Endereço: Otavio Braga de Mesquita n. 970, Vila Barros CEP: 07191-000, GUARULHOS-SP Inscrição Municipal: 20110100001957001 Auto de Multa: 1957 Valor: 132,8100 UFG	
		Contribuinte: ODAME COMERCIO DE CARNES LTDA Endereço: Otavio Braga de Mesquita n. 970, Vila Barros CEP: 07191-000, GUARULHOS-SP Inscrição Municipal: 20110100001437001 Auto de Multa: 1437 Valor: 312,5000 UFG	
		DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO N.40/12 DE 03/04/12	
		Bom Brasil Comercio de Alimentos LTDA Av Juscelino K. de Oliveira, 37 –Guarulhos-SP	

Publicação nº127/12 04/04/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
48.735/11	*	Dalila Produtos Saneantes LTDA	DEFERIDO
56.461/09	*	Fanem LTDA	DEFERIDO
17.674/12	*	Wa Molas E Artefatos De Arame LTDA EPP (Prorrogação De Prazo Até Dia 22/05/12)	DEFERIDO

Publicação nº 128/12 - 05/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
51.056/11	1.702/12	Biofast Medicina e Saúde Ltda RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 97,101, 102, 114/12 DIÁRIO OFICIAL NR. 26/12 PAG. 30 DIA 04/04/12 ONDE SE LÊ:	Deferido
18.970/08	36.379/11	Drogaria Preço bom Ltda	Deferido
18.653/10	18.653/10	Sergio Bernardes Miguel	Deferido
42.516/10	32.434/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
42.516/10	32.436/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
42.516/10	32.439/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
42.516/10	32.441/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
45.748/10	10.210/03	Drogaria Monte Carlo Ltda LEIA SE	Deferido
18.970/08	36.376/11	Drogaria Preço bom Ltda	Deferido
18.653/10	271/12	Sergio Bernardes Miguel	Deferido
43.516/10	32.434/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
43.516/10	32.436/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
43.516/10	32.439/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
43.516/10	32.441/11	Soluções em aço Usiminas S A	Deferido
45.748/10	10.210/11	Drogaria Monte Carlo Ltda TORNA SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NR. 114/12 DIÁRIO OFICIAL Nº 26/12 EM 04/04/12 PAG.31 ONDE SE LÊ:	Deferido
17.711/11	7.204/12	Violeta Farmácia Com Manipulação Ltda	Deferido

Publicação nº129/12 10/04/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
53.153/09	31991/11	Elton Eijo Sashida Bar	Canc cevs
		TORNA - SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO N. 108/12, DIÁRIO OFICIAL N. 26, P. 31 DE 04/04/12 ONDE SE LÊ	
44.181/08	24252/11	Comercio De Produtos Agropecuarios LTDA EPP	INDEFERIDO
		LEIA -SE	
44.181/08	24252/11	Comercio De Produtos Agropecuarios Morro Grande LTDA EPP	INDEFERIDO
		A GESTORA DO D.H.P.S., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A PRESENTE PUBLICAÇÃO N. 129/12, PARA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE A RESPEITO DO LANÇAMENTO DO DOCUMENTO ABAIXO RELACIONADO, NOS TERMOS DISPOSTO NO ARTIGO 37, 101 (INCISO I) DA LEI MUNICIPAL 6144/2006, CONFORME SEGUE: Contribuinte: JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUZA SORVETERIA ME Endereço: Glaucio Antonio Galli N. 03 Loja 01 C, Jardim Palmira, CEP: 07076-010 Inscrição Municipal: 20090100009161001 Auto de Multa: 9161 Valor: 312,5000 UFG	

Publicação nº 130/12 - 09/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1.821/03	7.599/12	Zilda Alves da Silva	Deferido
6.642/03	7.617/12	Maria Eugenia Pestana Garces da Cruz	Deferido
37.000/03	7.819/12	Carlos Antonio da Silva Drogaria EPP	Deferido
37.000/03	7.823/12	Carlos Antonio da Silva Drogaria EPP	Deferido
10.047/04	7.620/12	Abel Rodrigues da Cruz	Deferido
41.517/06	3.494/12	Luiz Balduino Nogueira	Deferido

10.153/06	8.005/12	Sergio Heiji Teruia	Deferido
16.135/07	21.223/11	M Carla Alves Amaral ME	Deferido
55.978/07	37.458/11	Farmácia e Drogaria N.S. de Fátima Vila Galvão Ltda	Deferido
50.384/10	*	Lanchonete dos Irmãos Bonacina Ltda ME	Deferido

Publicação nº 131/12 - 10/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41.920/08	25.158/11	Sma Cabos e Sistemas Ltda	Deferido
41.920/08	1.376/12	Sma Cabos e Sistemas Ltda	Deferido
41.920/08	2.319/12	Sma Cabos e Sistemas Ltda	Deferido
47.823/08	15.464/11	Meleca Eventos Ltda ME	Deferido
48.774/08	8.179/12	Cláudio de Oliveira	Deferido
8.314/09	*	SC Restaurante e Pizzaria Ltda ME	Deferido
18.679/09	8.842/12	Jair Cardoso de Brito	Deferido
24.495/09	43.534/11	Mercado Supremo Guarú Ltda	Deferido
35.590/09	34.832/11	Oliveira & Almeida Bar e Lanches Ltda ME	Deferido
40.388/09	44.246/10	Maria Jose de Mendonça	Deferido
40.388/09	8.088/11	Maria Jose de Mendonça	Indeferido

Publicação nº 132/12 - 10/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16.506/07	19.755/11	Dionísio Alves de Luna	Deferido
5.077/09	19.570/11	Antonio Burri ME	Deferido
15.339/09	35.444/11	Big Nick's Pizzaria Ltda ME	Deferido
20.719/09	1.516/12	Makro Atacadista S A	Deferido

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Termo de Aditamento: 001-02903/2010-SE **PA:** 58.155/2010 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Solovia Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Construção de equipamento escolar à Av. Atalaia do Norte, s/nº. - Jardim Cumbica **Finalidade:** Acréscimo no valor **Valor:** R\$ 1.699.143,67 **Assinatura:** 05/04/2012
Contrato: 28804/2012-SE **PA:** 12295/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Aldir Carlos Coelho **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Valor:** R\$ 59.967,00 **Vigência:** 12 meses **contados de 02/04/2012** **Assinatura:** 02/04/2012
Contrato: 23504/2012-SE **PA:** 54.916/2011. **Contratante:** P.G. **Contratada:** MSTECH Educacao e Tecnologia Ltda **Objeto:** Aquisição de Licenças

de uso de Softwares Valor: **R\$ 30.278,40** Vigência: **12 meses contados de sua assinatura** **Assinatura:** 03/04/2012
PROCESSO nº 60.467/2011
ARP nº 001614/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: G. Guedes do Nascimento Comercio Serviços e Locação - EPP
OBJETO: Aquisição de camisetas
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 16/04/2012
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª parcela/2012 (PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MODALIDADE INFANTIL /ESPECIAL)
Dia 03 de maio de 2012 (5ª feira)

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 8h30as 10h00	CONSELHO ESCOLAR C.M.E. ADAMASTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALFREDO VOLPI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ÁLVARES DE AZEVEDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ÁLVARO MESQUITA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADEU PEREIRA LIMA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADOR BUENO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMÉLIA DUARTE DA SILVA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANÍSIO TEIXEIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANITA MALFATI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANSELMO DUARTE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ASSIS FERREIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BARBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BRAGUINHA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CANDIDO PORTINARI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS FRANCHIN, VEREADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARMEN MIRANDA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAROLINA MARIA DE JESUS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASIMIRO DE ABREU
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASSIANO RICARDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASTRO ALVES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CELSO FURTADO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CERQUEIRA CÉSAR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHICO MENDES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHIQUINHA GONZAGA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CLEMENTINA DE JESUS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CORA CORALINA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CRISPINIANO SOARES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. D'ALMEIDA BARBOSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DA EMILIA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFESSORA
Das 10h00 as 11h30	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DARCY RIBEIRO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DJANIRA DA MOTA E SILVA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DONA BENTA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORIVAL CAYMMI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ELIS REGINA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ÉRICO VERÍSSIMO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUCLIDES DA CUNHA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUGÊNIO CELESTE FILHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EVANIRA VIEIRA ROMÃO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FELICIO MARCONDES
	CONSELHO EDUCACIONAL C.M.I.L. FERNANDO PESSOA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FRANCISCO ANTUNES FILHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIEL JOSÉ ANTONIO, CAPITÃO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIELA MISTRAL
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIANFRANCESCO GUARNIERE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GILMAR LOPES, VEREADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIOVANI ANGELINI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GLORINHA PIMENTEL
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GONZAGUINHA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACILIANO RAMOS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HELENA ANTIPOFF
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERALDO EVANS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERBERT DE SOUZA - BETINHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. INEZ RIZZATTO RODRIGUES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IZOLINA ALVES DAVID
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JEAN PIAGET

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 13h30 as 15h00	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO ÁLVARES, PADRE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO BALBINO FILHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO GUIMARÃES ROSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOCYMARA DE FALCHI JORGE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JORGE AMADO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ JORGE PEREIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR
	CONSELHO ESCOLAR C.M.E. JÚLIO FRACALANZA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
	CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I.L. LUÍS DE CAMÕES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIZA DO NASCIMENTO OTERO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MACHADO DE ASSIS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL BOMFIM
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL DE PAIVA, PADRE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANUEL BANDEIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIAZINHA REZENDE FUSARI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO LAGO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO QUINTANA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARTINS PENA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MAURO ROLDÃO NETO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONICA APARECIDA MOREDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONTEIRO LOBATO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MOREIRA MATOS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NAZIRA ABDUD ZANARDI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NELSON DE ANDRADE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NOEL ROSA

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 13h30 as 15h00	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. OLAVO BILAC
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PATRICIA GALVÃO-PAGÚ
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO AUTRAN
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO FREIRE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRINHO E NARIZINHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRO GERALDO BARBOSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERACIO GRILLI, PASTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERSEU ABRAMO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PIXINGUINHA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROCÓPIO FERREIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RACHEL DE QUEIROZ
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RAUL CORTEZ
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SELMA COLALILLO MARQUES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SIQUEIRA BUENO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SITIO DO PICA PAU AMARELO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SVAA EVANS, VEREADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TARSILA DO AMARAL
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIA CARMELA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIA NASTÁCIA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIZUKO SAKAMOTO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TOM JOBIM
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VINICIUS DE MORAES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VISCONDE DE SABUGOSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZÉLIA GATTAI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZILDA FURINI FANGANIELLO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 8h30 as 10h00	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUMBI DOS PALMARES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUZU ANGEL
	CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. GUARULHOS - PIMENTAS
	CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. GUARULHOS - PONTE ALTA
	CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. PRESIDENTE DUTRA
	CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. VILA PARAÍSO - ALVORADA
	ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
	ADESC - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU
	AGAM I E II - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
	ALLAN KARDEC - INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
	AMAA I E II - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL
	AMIGOS DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DOS PIMENTAS
	AMOR AO PRÓXIMO - CASA AMOR AO PRÓXIMO
	ANÁLIA FRANCO I E II - NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO
	APAE I E II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
	BATUIRA I, II E III - NÚCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
	BENEFICENTE NOVA VIDA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA
	BEZERRA DE MENEZES - GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES
	BOM PASTOR - ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
	BRASIL VIVO - CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
	CAMINHOS DA ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS ESPERANÇA
	CASA DA MÃE OPERÁRIA
	CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ
	FAMÍLIA CRISTÃ - ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÃ
	GIRASSOL I E II - NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL
	IRMÃ DIRCE - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 10h00 as 11h30	IRMÃ ELEONORA - ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
	JESUS MENINO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO
	JOANA D'ARC - NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC
	MÃES DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MÃES DOS PIMENTAS
	MÃES NOVO RECREIO I E II - CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
	MIKAIL - NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL - NCPM
	MOTRIS I, II E III - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL
	N. SRA. AP. COCAIA - SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA N. SRA. AP. DO COCAIA
	N. SRA. DAS DORES - OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
	N. SRA. DE FÁTIMA - ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
	PQ UIRAPURU - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO
	SANTA EMILIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMILIA
	SANTA ROSÁLIA - INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
	SÃO FRUTUOSO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
	SÃO GABRIEL - NÚCLEO CULTURAL SÃO GABRIEL
	SÃO GERALDO - ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
	SÃO JOÃO BATISTA I, II, III, IV E V - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
	SÃO PEDRO APÓSTOLO - CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO
	SEMENTE DO AMANHÃ I E II - ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
	SITIO DOS MORROS I, II E III - NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA SITIO DOS MORROS
	STELLA MARIS - CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
	TIO TENÓRIO - NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL TIO TENÓRIO
	UMPI I, II, III, IV E V - UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS
	VAMOS EDUCAR - INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR
	VILA IZILDINHA - CENTRO EDUCACIONAL VILA IZILDINHA - JARDIM JACY

Obs.: 1 - A prestação de contas será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2 - A prestação de contas deverá ser entregue em envelope ou caixa lacrada, com identificação externa da conveniada, para a qual será entregue protocolo de recebimento sujeito à conferência.

3 - Os documentos originais deverão ser retirados na Secretaria de Educação, nos dias **14 e 15 de maio de 2012**, no mesmo local onde se deu a entrega da prestação de contas e na mesma ordem do cronograma, sendo o dia 14 de maio para as conveniadas que entregaram a prestação de contas no dia 03 de maio e o dia 15 para as conveniadas que entregaram a prestação de contas no dia 04 de maio.

4 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Em conformidade com o Decreto nº 29.549, publicado em 17 de janeiro de 2012 no Diário Oficial do Município de Guarulhos, convocando a 2ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos, com o tema "POLÍTICA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS FRENTE AOS 10 ANOS DO ESTATUTO DA CIDADE: AVANÇOS E PERSPECTIVAS", para os dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2012, no Centro Educacional Adamastor, Avenida Monteiro Lobato, nº 734 - Guarulhos, encaminhamos o Relatório Final da Plenária Deliberativa, objetivando sua publicação e encaminhamentos, de acordo com o Artigos 9º do Decreto e Artigos 7º e 20º do Regimento Interno, com as propostas e moções aprovadas por Sala Temática e na Plenária Final.

Sala 1: Provisão Habitacional

Propostas:

Regularizar a aplicação das ferramentas do Estatuto da Cidade, Uso do Direito de Preempção, Outorga Onerosa, Consórcio Imobiliário e Imposto Progressivo, garantindo a destinação dos recursos oriundos destes para o Fundo Municipal de Habitação.

Criar Banco de Terras e gravar imediatamente como ZEIS-G para implantar habitação de interesse social para renda familiar de 0 a 3 salários mínimos.

Os Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, que atenderem a população de 0 a 3 salários mínimos, deverão contemplar equipamentos de lazer e acesso aos grandes centros urbanos.

Promover o adensamento dos novos empreendimentos habitacionais como forma de garantir melhor utilização da terra.

Garantir que 5% do orçamento anual do município sejam destinados para a Secretaria de Habitação, para a produção de habitação de interesse social, atendendo as famílias de 0 a 3 salários mínimos.

Que os novos projetos habitacionais contemplem unidades habitacionais com 2 e 3 dormitórios de acordo com o perfil da demanda.

Criação de Empresa Municipal de Habitação.

Criar contribuição de 10% referente ao valor total dos empreendimentos habitacionais, que não são de interesse social, para destinação ao Fundo Municipal de Habitação para a construção de habitação de interesse social.

Acessibilidade nas calçadas e no entorno dos imóveis; garagem construídas conforme os padrões da ABNT e acesso ao transporte coletivo, conforme Decreto Federal nº 7.612/2011 - Plano Viver Sem Limite.

Criação da Lei Municipal de Assistência Técnica Gratuita, regulamentando a Lei Federal nº 11.888, de 2008, incluindo o acompanhamento técnico e fiscalização nas áreas públicas que já receberam Concessão de Direito Real de Uso.

Sala 2: Regularização Fundiária Sustentável

Propostas:

1) Gravação e Regulamentação de ZEIS-G (áreas vazias) para habitações de interesse social e para utilização do Programa Minha Casa, Minha Vida (0 a 3 salários mínimos).

2) Inclusão na Lei Orgânica do Município da destinação de, no mínimo, 1% do Orçamento Municipal, durante 30 anos, para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, excluídos os repasses recebidos do Governo Federal e do Governo Estadual.

3) Fazer gestões junto ao Governo do Estado para criação de Vara de Registros Públicos no Município.

4) Aplicação de Lei Municipal para instituir e regulamentar o preço público para as residências localizadas em áreas públicas, destinando os recursos para o Fundo Municipal de Habitação.

5) Alteração da Lei Municipal nº 6.253/2007, revisando os índices urbanísticos com adoção de Coeficiente de Aproveitamento Básico menor que o atual e a adoção de Outorga Onerosa do Direito de Construir para Coeficiente Máximo, com a destinação de 30% das receitas para o Fundo Municipal de Habitação.

6) Capacitação e ampliação do corpo técnico para regularização fundiária.

7) Aprovação da Lei Municipal de Assistência Técnica Gratuita, regulamentando a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, no município de Guarulhos.

8) Criação de Comissão Técnica Municipal, intersecretaria e intersecretorial, para regularização fundiária, que possa, dentre os seus trabalhos, garantir assessoria jurídica gratuita (instituições públicas governamental e não-governamental, jurídicas, etc.).

9) Destinação de 20% das receitas do Fundo Municipal de Habitação para aplicação da Lei Municipal de Assistência Técnica Gratuita.

10) Gravação e Regulamentação de ZEIS-A e ZEIS-L das áreas indicadas no PLHS (Plano Local de Habitação de Interesse Social).

Sala 3: Revisão do Plano Diretor - acesso à terra e à infraestrutura urbana

Propostas:

1) Alteração da Lei 6.253/07, revisando os índices urbanísticos adoção de coeficiente de aproveitamento básico (1,00) e a adoção da outorga onerosa do direito de construir (para coeficiente máximo), com a destinação de 30% das receitas para o Fundo Municipal

de Habitação.

2) Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

3) Garantir áreas para habitação de interesse social nas operações urbanas consorciadas a serem implementadas na implantação do Plano Diretor.

4) Revisão do Plano Diretor com prazo de seis meses para regulamentação das leis específicas, com IPTU Progressivo, Direito de Preempção e Outorga Onerosa.

5) Gravação ZEIS-A e de ZEIS-L das áreas indicadas no PLHS (Plano Local de Habitação de Interesse Social).

6) Criar banco de terras para pessoas que recebem de 0 a 03 salários mínimos.

7) Que o poder público cumpra a Lei do princípio da função social da propriedade, garantindo que as áreas desapropriadas sejam utilizadas para implantação de loteamento de interesse social.

8) Criação do Conselho das Cidades e que seja deliberativo conforme o Conselho Nacional das Cidades.

9) Alteração da Lei da ZEIS-A e da ZEIS-L, simplificando a legislação, adotando os procedimentos utilizados em outros municípios (regulamentação por Decreto e não por lei específica para cada ZEIS).

10) Gravar ZEIS-G para Produção Habitacional de Interesse Social.

Sala 4: Sustentabilidade social da política habitacional

Propostas:

1) Garantir que o futuro morador participe de todo o processo (desde o diagnóstico até a finalização do projeto) para que se sinta pertencente.

2) Promover medidas compensatórias (indenização ou criação de espaço no projeto) para as famílias que na área original possuam unidades de uso misto (residência e comércio) ou outras atividades que gerem renda.

3) Integrar as diversas secretarias que possuem ações sociais com a Secretaria de Habitação para que possam levar os cursos de capacitação até os moradores.

4) Acompanhamento do poder público às famílias, orientando e estimulando o associativismo e cooperativismo como alternativa de geração de trabalho e renda.

5) Garantir que o diagnóstico social e fundiário embasem a elaboração do projeto arquitetônico e a existência de equipe técnica multidisciplinar (social, fundiária e física) em todas as etapas da intervenção (diagnóstico, elaboração e implantação dos projetos arquitetônico, social e fundiário).

6) Garantir a implantação de espaços para a disposição e acomodação do lixo domiciliar para a coleta regular e a sustentabilidade ambiental, através da coleta seletiva nos empreendimentos e de processo educativo, utilizando-se de todos os meios disponíveis na cidade.

7) Regularizar a Lei de locação social em todos os seus dispositivos para garantir às pessoas vítimas de violência doméstica, em especial as mulheres, ou proteção especial das vítimas do tráfico de drogas e egressas do sistema penitenciário.

8) Garantir que haja um reajuste anual do auxílio moradia com base nos índices praticados para o reajuste do aluguel.

9) Garantir locais de reassentamento o mais próximo possível das áreas de intervenção.

10) Utilizar técnicas ambientalmente sustentáveis na construção de unidades habitacionais (aquecedor solar, sistema de captação e reúso das águas pluviais, etc.).

Moções apresentadas e aprovadas na Plenária Final

1) A indicação do secretário de Habitação deve ser referendada pela sociedade civil e que tenha como critério a capacitação técnica e não apenas a indicação política.

2) Repúdio as ações de descaso do governo quanto a adequação salarial de assistentes sociais e psicólogos.

3) Solicitação da ampliação dos quadros técnicos concursados – assistentes sociais, sociólogos, economistas, engenheiros, arquitetos, urbanistas – da municipalidade, uma vez que a carência de profissionais vem prejudicando as ações das Secretarias, em especial da Secretaria de Habitação, bem como o cumprimento da Lei Federal nº 4950-A/66.

4) Fornecer carta de comodato aos moradores de áreas públicas prevista por lei, as quais não sejam de risco ou de preservação ambiental, dentro do limite de 250 m² a 75 m², conforme lei municipal, aos moradores que já estejam no local há mais de 35 anos.

5) Alterar a Lei do Conselho Municipal de Habitação, para que a escolha dos conselheiros da sociedade civil organizada e dos movimentos de moradia seja sempre realizada por eleição direta entre os delegados inscritos na Conferência Municipal de Habitação, bem como garantir a realização de 12 reuniões ordinárias por ano, alterando-se o horário das reuniões para permitir ampla participação dos conselheiros da sociedade civil organizada e dos movimentos de moradia após o horário comercial.

6) Solicitar à Anoreg (Associação dos Notários e Registradores) e à Arisp (Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo) para que ofereçam capacitação aos registradores quanto à regularização fundiária, especialmente sobre os instrumentos da Lei Federal nº 11.977/09, e ao Irib (Instituto dos Registradores de Imóveis do Brasil) para que elabore cartilha e normativa aos registradores, explicando o processo de regularização fundiária nos termos da Leis Federais nº 11.977/09 e 12.424/11 e que sejam realizados workshops de capacitação com técnicos da prefeitura e registradores.

7) Propondo a priorização do atendimento à população de 0 a 3 salários mínimos no Programa Minha Casa Minha Vida, na proporcionalidade das faixas de renda do município, estabelecendo políticas de cooperação técnica entre entes federados, institutos de pesquisa e universidades com movimentos sociais em prol da produção habitacional de interesse social e construção de 100% das moradias adaptáveis para famílias com renda de até R\$ 1.600,00 e disponibilização de 3% de kits para adaptação a 3% de beneficiários, bem como a implantação de mutirão para casa própria.

Guarulhos,

A Comissão Organizadora:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA 001/2012 - SAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr. **Ulisses Correia**, no uso das suas atribuições legais (LOM - CAPÍTULO IV, art. 69 – item II),

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer o processo eleitoral para a segunda gestão do CONSELHO GESTOR DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO JOÃO pelo biênio 2012/2014, visando ao **preenchimento das vagas do quadro de conselheiros titulares e suplentes representantes dos usuários** do CRAS.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Eleitoral que coordenará todo o processo com as seguintes atribuições:

- dirimir quaisquer dúvidas;
- providenciar a infraestrutura necessária (urnas, cédulas, locais de votação);
- apurar votos, e
- elaborar atas do processo eleitoral.

Art. 3º – Fazem parte da Comissão Eleitoral:

- representantes dos usuários: **Patrícia de Oliveira Silva e Laurindo Marques de Brito**
- representante dos trabalhadores: **Mônica Olímpia Pires e Josiane da Silva Gomes**
- representante da coordenação: **Solange Aparecida Tótoro**

Art. 4º - O Processo eleitoral fica regulamentado da seguinte forma:

- Os 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes representantes da **Coordenação** de unidade, serão indicados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

- Os 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes representantes dos **trabalhadores** do CRAS SÃO JOÃO serão eleitos internamente;

- A **eleição** dos 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes representantes dos usuários do CRAS SÃO JOÃO será realizada nos dias **22, 23/05/2012**, das 8h30 às 16h30, e no dia **24/05/2012**, das 8h30 às 14h00, na sede do CRAS (Avenida Marcial Lourenço Seródio, 52 – Jardim São João – Guarulhos);
- O período de **inscrição de candidatos** representantes dos usuários se dará de **25/04 a 08/05/2012**, na sede do CRAS, no horário das 8h30 às 16h30, impreterivelmente;

- As inscrições dos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho Gestor, representantes dos usuários, deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral;

- Entende-se como usuários/CANDIDATOS os atendidos que possuem prontuário no CRAS SÃO JOÃO, considerando-se a composição familiar (01 candidato por família);

- Entende-se como usuários/ELEITORES os atendidos que possuem prontuário no CRAS SÃO JOÃO, considerando-se 01 (um) voto para cada família;

- A lista final de candidatos será divulgada no Diário Oficial do Município e na sede do CRAS SÃO JOÃO;

- O voto será secreto mediante apresentação de documento de identificação (RG ou Carteira de Motorista) e em cédula a ser previamente confeccionada pela Comissão Eleitoral, na qual constarão os nomes dos candidatos, incluindo os nomes abreviados ou apelidos;

- Os eleitores deverão votar em apenas 01 (um) candidato;

- Dos 08 (oito) candidatos mais votados, os quatro primeiros assumirão as vagas de titulares e os demais a suplência;

- No caso de empate, logo após a divulgação do resultado, será realizada uma votação entre os

candidatos inscritos para efeito de desempate;

- A abertura da urna e **proclamação dos eleitos** dar-se-á às **14h30 do dia 24/05/12** na sede do CRAS SÃO JOÃO, devendo ser coordenada pela Comissão Eleitoral;

- Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral;

- Realizada a eleição do Conselho Gestor, a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social deverá homologar e fazer publicar a composição do colegiado, enviando cópia para o Conselho Municipal de Assistência Social;

- A lista dos membros eleitos deverá conter nome e número do documento de identificação e, no caso de servidores públicos, o número do código funcional;

- A Posse dos eleitos, representantes dos usuários, trabalhadores, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada às **10h do dia 01/06/2012** no CRAS SÃO JOÃO;

- Os conselheiros eleitos são agentes públicos com função de relevante interesse público no âmbito da Política Pública de Assistência Social;

- Nenhum membro do Conselho Gestor receberá qualquer compensação financeira ou material pela participação no Conselho.

Art. 5º - O calendário eleitoral fica assim definido:
- Divulgação no Boletim Oficial PMG da convocação e regulamentação do processo eleitoral: **20.04.2012**.

- Inscrição dos candidatos: **De 24/04/2012 a 08/05/2012**.

- Publicação da lista de candidatos : **15/05/2012**

- Eleição: dias **22, 23 (das 8h30 às 16h30) e 24/05/2012 (das 8h30 às 14h)**

- Proclamação dos eleitos: **24/05/2012 (14h30)**

- Publicação da homologação e lista dos membros do Conselho Gestor: **29/05/2012**

- Posse do Conselho Gestor/Biênio 2012/ 2014: **01/06/2012 (10h)**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 523-CMAS

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a resolução 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social que estabeleça a Tipificação dos Serviços de Assistência Social;

- a Resolução 32 de 28 de novembro de 2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a utilização de até 60% dos recursos do Fundo Nacional para pagamento de profissionais de integrarem as equipes de referência do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

- as Orientações Técnicas para Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS – MDS – 2010;

- as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

- as prioridades para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – MDS – 2010;

- que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será articulado entre as Proteções Social Básica e Especial de Média Complexidade;

- os ofícios 40/12-SAS02.03 e 17/12-SAS01.07 e

-a deliberação tomada em reunião extraordinária de 08/03/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes a ser executado nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Artigo 2º - Aprovar a utilização do saldo de recursos federais e municipais conforme tabela abaixo:

Recursos Federais	Recursos Municipais	Total	Número de atendidos
R\$ 285.988,80	R\$ 300.000,00	585.988,80	330

Artigo 3º A aprovação desta resolução esta condicionada as seguintes ressalvas:

- o Conselho Municipal de Assistência Social e Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, acompanharão o Termo de Referência e o Processo Licitatório de contratação da Empresa a ser contratada para atendimento de crianças de 06 a 15 anos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares;

- que o número de atendidos em cada CRAS seja de até 30 crianças e adolescentes, priorizando aquelas oriundas do Trabalho Infantil;

- que serão fornecidos relatórios trimestrais quantitativos e qualitativos com mensuração de atividades desenvolvidas.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 13/12 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
14055	2010	Marcos Francisco dos Santos	11353/12	CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS
59980	2011	Roberta Mendes Bezerra	11904/12	INDEFERIDO
16179	2012	RL Locação de maquinas para remoção de entulhos Ltda	12105/12	DEFERIDO
3010	2012	Eliseo Moreira dos Santos	12107/12	INDEFERIDO
17666	2006	Marclio Gutierrez Giesteira	Of. 04/12	CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
29499	2011	Concessionaria das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	15303/12	CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
56208	2011	Geovane Cassemiro da Silva	15300/12	DEFERIDO
18254	2012	José Linaldo de Jesus Dias	14052/12	DEFERIDO
3674	2012	Manoel Jaime Batista	14054/12	DEFERIDO
11067	2012	Jussara Veiga	14072/12	DEFERIDO MEDIANTE PLANTIO
58420	2011	Owens Corning Fiberglass S.A.	14194/12	DEFERIDO
58589	2011	CPIC Brasil Fibras de Vidro Ltda	14195/12	DEFERIDO
11022	2010	Assistencia Social Dom Jose Gaspar	14210/12	DEFERIDO
17795	2011	Remo Fort Transportes e Comercio Ltda ME	14204/12	INDEFERIDO

EDITAL Nº 14/11 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

MICHELLE CARDOSO DA SILVA LIRA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
084.64.13.0020.01.000
PA: 60327/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.71611
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94
MARIA JOSE NOBRE MACHADO RIBAMAR
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
084.11.07.0087.00.000
PA: 26594/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62396
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
MARIA APARECIDA REIS PEREIRA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
054.70.37.0290.00.000
PA: 10398/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.65691
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 LEI MUNICIPAL 4566/94
GILBERTO CARDOSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 005.836.238-08
PA: 4946/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111270
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04
COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
084.32.84.0001.20.000
PA: 15955/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62394
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
MARIO ALUISIO DE SOUSA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
084.20.03.0550.01.000
PA: 64215/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.71620
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94
EDIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 935.063.415-53

PA: 11882/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111419
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 LEI MUNICIPAL 6046/04.
CICERO VILELA DA SILVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
034.70.71.0291.00.000
PA: 7976/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111199
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
EDITAL Nº 15/12 – SM01.04.01

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Documento	Aviso Lanço
Francisco Antonio Perpetuo	PA 56539/10	2012.188.71622
I.C. 111.33.88.0001.00.000		
Yoshishige Arima	PA 50794/11	2012.169.111085
I.C. 063.50.55.0093.00.000		
Carlos A. Rabello Freitas	PA 57856/12	2012.171.629320
I.C. 083.31.62.0288.00.000		
Ana Maria B. A. Bittencourt	PA 13697/07	2012.165.111076
I.C. 082.12.90.0432.01.000		
Fatima dos Santos e outro	TO 449/11	2012.165.111222
I.C. 054.61.56.1948.01.000		
João Serra Filho	TO 448/11	2012.165.111221
I.C. 082.51.17.0182.00.000		
Antonio Lemes da Rosa	TO 14/12	2012.188.62916

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE SOCIEDADES CIVIS AMBIENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria n.º 006/2009-SM de 23 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

que aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e doze, das 09h00m às 11h00m, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, ocorreu a eleição entre as sociedades civis ambientais sem fins lucrativos da cidade de Guarulhos inscritas para a escolha de dois representante e dois suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos termos do que dispõe o item 6 do edital de Reconvocação de Eleição, publicado no diário oficial de 09 de março de 2012. Foi eleito o Sr. Rodrigo Baréa como membro titular e o Sr. Fábio Hidalgo Valente Bordalo como seu suplente.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 009/2.012-SO.

PROCESSO n.º 5.333/2.010.

CONTRATO n.º 010403/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras civis na Unidade de Pronto Atendimento Cumbica (UPA CUMBICA), situada à Rua dos Jesuítas esquina com a Rua Itanhomi s/nº. – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Cumbica - Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **03 (três) meses** contados a partir de 16/04/2012, encerrando-se em 16/07/2012, conforme justificativa às fls. 2.606, deste PA 5.333/10, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93; alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2, contrato.

ASSINATURA: 16/04/2.012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 001703/2.012-SO.

PROCESSO n.º 12306/2.012.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2.011-SO.

ARP n.º 0813/2011-SO – **PA** n.º 9.086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 02 anos	Unit. R\$	Total R\$
3	2.400	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 8,05	R\$ 19.320,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO:				R\$ 19.320,00	

VALOR: R\$ 19.320,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 16/03/2.012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 001803/2.012-SO

PROCESSO n.º 12303/2.012.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2.011-SO.

ARP n.º 0113/2011-SO – **PA** n.º 9.083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 10 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
03 - lote 03	2500	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (Hum) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN OU MINI VAN, NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MÉDIO VOLUME DE PROCEDÊNCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, COM CAPACIDADE ENTRE 02 A 08 PASSAGEIROS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE ATÉ 1 TON, MOTOR DE 4CC E 1000 CENTÍMETROS CÚBICOS DE CILINDRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. DOTADO DE RABETA DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOEIXO A PARTIR DE 500 KG COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00
TOTAL: R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).					

VALOR: R\$ 31.250,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 16/03/2.012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 001903/2.012-SO

PROCESSO n.º 12305/2.012.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2.011-SO.

ARP n.º 0713/2011-SO – **PA** n.º 9.086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
6	10.000	Horas	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0 OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,60	R\$ 156.000,00
TOTAL: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)					

VALOR: R\$ 156.000,00.

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 16/03/2.012.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 020/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SGT PM	883802-0	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA
SD PM	117891-1	LUCIANE ALVES OLIVEIRA
SD PM	124614-3	GILSON OLIVEIRA DE JESUS
SD PM	902230-9	MARCIO SABINO
SD PM	124924-0	RODRIGO GUIMARÃES MARTINS
SD PM	116547-0	MARCIO QUIUQUI DA SILVA
SD PM	128581-5	WILLIAM CESAR MORAES
SD PM	106262-0	KATIA CILENE DE ANDRADE

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 021/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art 1º - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.

Nome	CF
Pedro Sandri	53618
Raimundo Rodrigues de Lima	53598
Érico Pereira dos Santos	53599

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 03/04/2012.

As 09 horas do dia 03 de abril do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Donizeti Aparecido Verardo, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares, Sival Ildon Gonçalves e Gessi Aparecida da Silva. Na ordem do dia foram apreciados **41 (quarenta e um)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **10 (dez)** processos, conforme segue: Proc. 10961/12; 17824/12; 17827/12; 17841/12;

17842/12; 17843/12; 17848/12; 17849/12; 18140/12; 18144/12, os quais serão julgados em sessão futura; **04 (quatro)** julgados como **DEFERIDOS PARCIALMENTE**, conforme segue: Proc. 17477/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda, devendo prevalecer apenas o A.I 27528 de 08/03/12; Proc. 17478/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda, devendo prevalecer apenas o A.I 27524 de 08/03/12; Proc. 17481/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda, devendo prevalecer apenas o A.I 27526 de 08/03/12; Proc. 17482/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda, devendo prevalecer apenas o A.I 23725 de 08/03/12; **15 (quinze)** julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 11070/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 11790/12 Req. Empresa de Ônibus SA; Proc. 11791/12 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 11960/12 Req. Lourival Novais Santos; Proc. 12857/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 15175/12 Req. Maruzan Pereira dos Santos; Proc. 17463/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 17464/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 17465/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 17473/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 17474/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 17475/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 17483/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 17576/12 Req. Maruzan Pereira dos Santos; Proc. 17851/12 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA, **12 (doze)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 11071/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 11715/12 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12858/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 12940/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 17297/12 Req. Edivaldo Costa Santos; Proc. 17571/12 Req. Sandro Luciano Batista Rosa; Proc. 17823/12 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 17825/12 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 17826/12 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 17828/12 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 17844/12 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 17850/12 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro
e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – **plantão:** 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica
e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – **plantão:** 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra
e-mail: ctsaiojoaguarulhos@ig.com.br
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – **plantão:** 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá
e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – **plantão:** 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipaçu, 192 – Jd. Bela Vista
e-mail: cttaboao@hotmail.com
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – **plantão:** 7179-9352

SECRETARIA DE CULTURA

**GESTOR DE DEPTO DE EVENTOS CULTURAIS GERENCIA ADM E PLANEJAMENTO
CULTURAL GERENCIA II ADM. DE ARTES VISUAIS**

Anexo I

A Secretária de Cultura, Adriana Galvão Farias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da primeira etapa de seleção de artesãos, conforme edital nº 01/2012-SC de 17/01/2012 – pág.17, e faz saber que deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos na Seção Administrativa de Artes Visuais – Praça Cícero Miranda, S/Nº – Lago de Vila Galvão – Guarulhos – Fone: 2451-5184, com 03 (três) amostras de cada técnica selecionada e material específico para realização dos testes práticos.

OBS: Conforme edital - item 5. Critérios para a seleção dos trabalhos:

a) Pesquisa e produção artística, predominância de matéria prima bruta ou preparada pelo artesão, pericia técnica, porcentagem de trabalho manual, grau de originalidade, grau de tipicidade, estética, apresentação.

b) Terão preferência os produtos artesanais que apresentem características que reverenciem a cidade de Guarulhos e o Brasil como histórias, paisagens, lugares, personagens, etc.

Data	Horário	Inscrição	Artesão	Técnica	Técnica	Obs.	
23/Abr	14h	1	Maria da Conceição Rosa de Menezes	Crochê	Pintura	Tecido	
	15h30	2	Selma Leite Penteado Paneghine	Recorte	Moldagem	E.V.A.	
24/Abr	9h	3	José Ricardo Fernandes da Silva	Pirogravura	Recorte	Madeira	
	10h30	4	Rosária Gomes de Oliveira Neta Abuelo	Costura	Colagem	Máquina de costura	
25/Abr	9h	7	Linton Roberto M. Maldonado	Patchwork		Couro e sintético	
	10h30	9	Francisco Silva Filho	Recorte	Gravação	Couro	
	14h	10	Laudicéia Rocha Moreira	Costura	Recorte	Roupa de cachorro	
26/Abr	15h30	11	Aparecida do Prado	Tricô			
	9h	19	Luiz Carlos de Araújo	Tecelagem			
	10h30	23	Emerson da Silva	Recorte	Pintura		
27/Abr	9h	24	José Ferreira Lopes	Recorte	Colagem		
	10h30	28	Ana Maria Costa	Pintura	Modelagem	Biscuit	
	14h	32	Maria de Lourdes Silva de Brito	Costura		Roupa para boneca	
08/Mai	15h30	35	Suzana Francisco Rodrigues da Silva	Pintura	Decupagem	MDF	
	9h	36	Joalison Mendes de Leis	Recorte	Pintura	Metal	
	10h30	38	Solange Silveira Barbosa	Decoupage	Cartonagem		
14h	39	Nanci Gama de Oliveira	Cartonagem				
	15h30	40	Ivani de Almeida Pereira Castro	Pintura	Decoupage	Madeira vidro e metal	
	14/Mai	9h	17	Wilson Staub	Joalheria artesanal		
10h30	18	Vilzair Piovesan Scaroni	Pintura	Decoupage	Madeira		
	14h	20	Ademir Bruno	Torção			
	15h30	21	Andréia da Silva	Gravação		metal	
9h	14	Willian Santos de Souza	Recorte	Pintura	Pneu		
	10h30	12	Etelvina Santos de Jesus	Crochê			
	15/Mai	14h	15	Carlos Roberto Alves Borges	Recorte	Revestimento	Vidro e MDF
15h30	16	Maria de Fátima Nascimento Brito Silva	Pintura		tecido		
	9h	22	Claudair Augusto Camilo	Torção	Gravação	Bijuteria	
	10h30	25	Karla Wirthmann	Patchwork	Aplicação	Tecido	
16/Mai	14h	26	Márcia Helena Barbosa Pires Quirino	Costura	Aplicação	Máquina de costura	
	15h30	27	Cleide Ramos da Silva	Recorte	Pintura	Emborrachado	
	9h	41	Maria de Fátima Freire	Tricô	Crochê		
17/Mai	10h30	42	Bruna Ferreira da Silva	Costura			
	14h	43	Márcia Cristina da Silva	Costura			
	15h30	44	Karin Kristina Hadzic	Moldagem	Pintura	Biscuit	
9h	45	Eva dos Santos Mota	Crochê	Costura			
	18/Mai	10h30	47	Virginia Marçal do Nascimento	Bordado		
	14h	50	Jefferson Dias de Souza	Recorte	Colagem	Bambu e madeira	
15h30	54	Elizabeth Cristina Rosa Silva	Moldagem	Costura			
	9h	59	Ana Maria de Oliveira Santos	Pintura	Crochê	tecido	
	10h30	60	Shirley Simeão Carneiro	Recorte	Costura		
21/Mai	14h	61	Márcia Bianchi Guiger	Pintura	Decoupage	MDF	
	15h30	62	Rosângela da Silva Bernal Moraes	Pintura	Croche	tecido	
	9h	29	João Firmino Sales	Pintura	Bordado	cerâmica	
22/Mai	10h30	31	Carlos Ailton dos Santos Campos	Entalhe		Madeira	
	14h	33	Orlando Rolim Barbosa	Recorte		Madeira	
	15h30	34	Eunice Alves de Lima	Pintura	Decupagem	madeira	
9h	71	Vanessa Alves Caldeira	Modelagem		Biscuit		
	23/Mai	10h30	73	Yasmine Mayra da Silva	Recorte	Modelagem	E.V.A.
	14h	72	Mariza Soares Gomes	Modelagem	Moldagem	Biscuit	
15h30	74	Miriam Rosângela Rocha Freire	Revestimento	Costura			
	9h	63	Cristianne Vera Piton Lopes	Modelagem		Biscuit	
	24/Mai	10h30	64	Ivone Salvador Cotta Fonseca	Fuxico		
14h	66	Maria Cátia Domingues	Pintura	Decoupage			
	15h30	69	Maria Tereza Raimundo	Costura	Crochê		
	9h	37	Sidney Grosze Nipper	Modelagem		Biscuit	
28/Mai	10h30	5	Eriberto Iacona	Recorte	Colagem	Madeira	
	14h	6	Rosi Perez de Santana	Costura	Colagem		
	15h30	48	Elvira Silva Neves	Modelagem		Biscuit	
29/Mai	9h	49	Kyoka Arano	Cartonagem		aplicação	
	10h30	51	Antonio Carlos de Oliveira da Silva	Pirogravura		Madeira e couro	
	9h	65	Luciano Silveira	Estamparia			
30/Mai	10h30	67	Pérola Soraya Vieira Peixoto	Recorte	Costura		
	14h	70	Marinalva Dias dos Santos	Batique	Costura		
	15h30	68	Iolanda Barbosa dos Santo	Fuxico	Costura		
9h	55	Nanci Alves Ferreira Pacheco Menezes	Decoupage	Pintura	MDF		
	31/Mai	10h30	56	Janaína Profeta da Silva	Fuxico		
	14h	57	Fernando Silva Coelho	Marchetaria			
15h30	58	Ana Carolina Pacheco Meneses	Decoupage	Pintura	MDF		

COMUNICADO Nº 002/2012-SC - FUNCULTURA

A Secretária de Cultura, ADRIANA GALVÃO FARIAS, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, conforme definido na Lei nº 5.947/2003, alterada pela Lei nº 6.927/2011;

TORNA PÚBLICO:

1. A relação dos projetos recebidos pelo Fundo Municipal de Cultura – FunCultura, inscritos nos termos do Edital de Concurso nº 01/2012-DCC, que sofrerão as análises previstas no referido Edital pelo Conselho Diretor do FunCultura, nomeado por meio da portaria nº 832/2012-GP.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial do Município.

PESSOA FÍSICA:

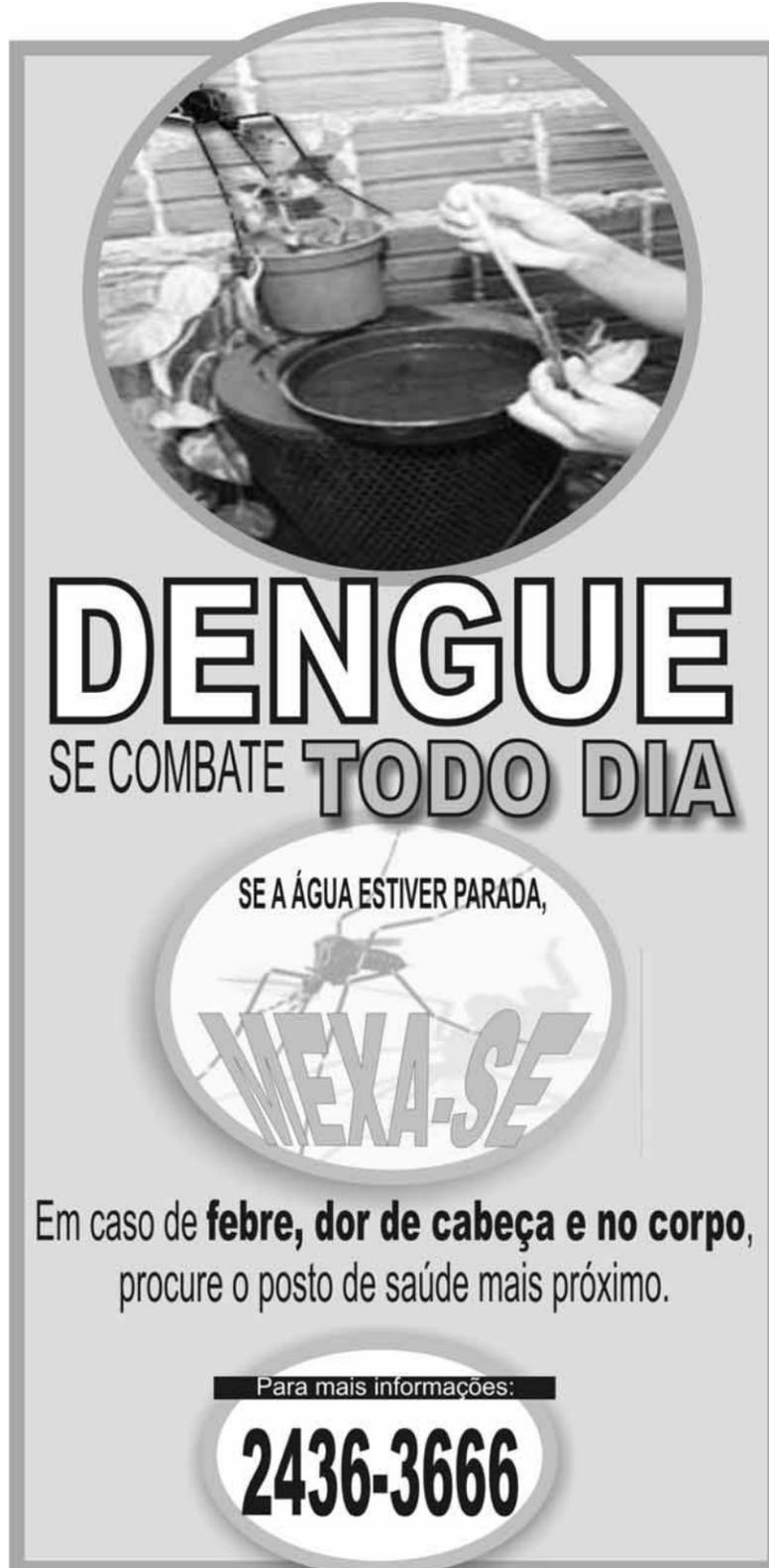
Nº. inscrição	Proponente	Área
1	Silvio Ribeiro	Livro e Literatura
2	Laila Fidelli Viana Silva	Música
3	Laila Fidelli Viana Silva	Música
4	Thiago Matos de Jesus	Teatro
5	Ana Carla Lima Rocha	Música
6	Francisco José da Costa Ribeiro	Artes Cênicas
7	Aline Oliveira Feitoza	Música
8	Diego Castro Pedroso	Artes Visuais
9	Amauri Pascoal Falabella	Música
10	Rubens de Mello Junior	Música
11	Mauro Marcel Santos de Brito	Livro e Literatura
12	Gustavo Henrique Rodrigues de Souza	Música
13	Elmi El Hage Omar	Memória e Patrimônio Histórico
14	Luís Alexandre Pires de Carvalho	Artes Visuais
15	Edson de Souza Lima	Audiovisual
16	Fernando Moisés Soares e Silva	Música
17	Expedito Leandro Silva	Livro e Literatura
18	João Tadeu dos Santos	Artes Visuais
19	Renato Aparecido dos Santos	Artes Cênicas
20	Bianca Dias de Siqueira Santos	Livro e Literatura
21	Jaime Ferreira Holanda	Audiovisual
22	André Ricardo dos Santos	Artes Cênicas
23	Camila Gregório do Nascimento	Artes Cênicas
24	Paulo Alves Trindade	Artes Visuais
25	Mauricio Augusto Nunes	Livro e Literatura
26	Mauricio Augusto Nunes	Música
27	Wânia Karolis Ramos Urresta	Artes Cênicas
28	Anderson Ferreira	Música
29	Tiago Cavalcante Guerra	Memória e Patrimônio Histórico
30	Franklyn Jones Santos do Amarante	Artes Cênicas

31	Rondinele de Oliveira Candido Bueno	Música
32	Richard Zacharias	Música
33	Michelle de Cássia Galvão Mendonça	Livro e Literatura / Música
34	José Ricardo da Silva	Música
35	Carlaine Barbosa Manso	Livro e Literatura
36	Cláudio Antonio Vaz Barbosa	Artes Cênicas
37	Luiz Alberto de Sousa	Artes Cênicas / Dança
38	Rafael Junior Guedes	Audiovisual
39	João Paulo de Lima Azevedo	Cinema
40	João Paulo de Lima Azevedo	Cinema
41	Ana Paula Alves Gomes	Cultura Popular
42	Rodrigo Fernandes de Oliveira Soares	Música
43	Rodrigo Fernandes de Oliveira Soares	Música
44	Tiago de Souza Lima	Música
45	Vera Helena de Camargo	Artes Visuais / Livro e Literatura / Memória e Patrimônio Histórico / Cultura Popular
46	Eduardo Julio Monteiro	Música
47	Onivaldo Daniel de Ávila	Música
48	Onivaldo Daniel de Ávila	Música
49	Santa Catarina Mendes da Silva	Artes Cênicas
50	Cristiane Martinez Marques	Livro e Literatura / Música
51	Beatriz de Aguiar Hanssen	Dança
52	Pétala Tainá de Oliveira de h Souza	Artes Visuais
53	João Marcos Tavares	Dança
54	Juliana Helena de Almeida Costa	Música
55	Adriano Toledo de Souza	Música
56	Carlos Roberto Marques Ferreira	Música
57	Roberto Estéfano da Silva	Música
58	Fabiana Ribeiro dos Santos	Artes Visuais / Livro e Literatura / Música / Cultura Popular
59	Ricardo Molina Sobreira	Artes Cênicas
60	Talita de Azevedo Alves	Artes Cênicas
61	Solange Gonçalves Machado	Dança
62	Roberto dos Santos	Livro e Literatura / Poesia
63	José Avelino Francelino	Livro e Literatura
64	Sandro Luciano Silvestre	Música
65	Rodrigo Rosa de Souza	Artes Visuais
66	Renato Pereira Pascoal	Música
67	Anselmo Lúcio Miller Junior	Artes Cênicas
68	Victor Silva de Oliveira	Artes Cênicas
69	Natalie Nascimento Cardoso	Memória e Patrimônio Histórico
70	Célia da Silva Nascimento	Música

PESSOA JURÍDICA:

Nº. inscrição	Proponente	Área
1	Associação Ação Vida	Artes Visuais / Livro e Literatura
2	Espaço Cultura - Arte e Cidadania	Livro e Literatura
3	Espaço Cultura - Arte e Cidadania	Artes Visuais
4	Espaço Cultura - Arte e Cidadania	Artes Visuais
5	Sociedade Amigos de Bairro da Cidade Martins	Música

E para constar, eu (AMAURI RAMOS), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

PROGUARU

Relação de candidatos convocados

em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
94	Wesley Pedrosa Barros

Cargo: Ajudante Geral

Classificação	Nome
102	Cidelia Alves Da Silva
103	Marcia Saraiva Pierre Barbosa
104	Celso Ricardo Alduvino
105	Maria Aparecida Correia Borges
106	Maria De Fatima Alvaro Bahia
107	Luciano Costa
108	Deise Alves Da Silva Ribeiro
109	Jose Ogenaldo De Melo
110	Rosanhi Moreira Da Silva
111	Marcelo Borges De Araujo
112	Jedilma Maria Santana De Almeida
113	Adalberto Santana Gomes
114	Jaqueline Pereira Dos Santos Tavares

Cargo: Pedreiro

Classificação	Nome
82	Elias Martins Godoy
83	Aluizio Barbosa Alves Dos Santos
84	Luiz Rosa Braz
85	Manoel Batista De Souza

Guarulhos, 20 de abril de 2012

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.

PROCESSO: 389/2011

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 2.278,32 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/3-12/04/12.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes aos serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 606,41 (seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AMCA HIDRAULICA LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ART LESTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.-EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.

VALOR: R\$ 632,56 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AURY RIOS DOS SANTOS - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-10/4/12.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BUKFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 1.767,00 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 615,36 (seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-6-11/04/12.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **C. S. FERRAMENTAS LTDA.**

PROCESSO: 283/2011

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas, conforme Anexo I do presente contrato.

VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.

CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

PROCESSO: 322/2010

OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.

VALOR: R\$ 28.475,64 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **CENTRAL DO ACRÍLICO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.

VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamento de telefonia.

VALOR: R\$ 866,68 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CEPAC - CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA.**

PROCESSO: 242/2011

OBJETO: Realização de exames laboratoriais.

VALOR: R\$ 337,90 (trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos exames realizados para prevenção e manutenção da saúde de nossos funcionários.

CREDOR: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

PROCESSO: 207/2011

OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos papéis que serão utilizados em nossa Gráfica que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**

PROCESSO: 230/2011

OBJETO: Canalização do curso d'água de lançamento das galerias das ruas Palmeira, Ponta Grossa, Antonina, Paranaquã, Lajeado e Atibaia, Cidade Soberana.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

PROCESSO: 141/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.

VALOR: R\$ 32.693,78 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/3/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

PROCESSO: 074/2011

OBJETO: Locação de veículo utilitário, para 08 passageiros+ motorista, potência mínima de 51 cv.

VALOR: R\$ 27.236,37 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/2/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.703,35 (dois mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.160,80 (um mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

PROCESSO: 1232/2012

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.

VALOR: R\$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.

CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME**

PROCESSO: 216/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.

VALOR: R\$ 8.177,49 (oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.

CREDOR: **ELÉTRICA COMERCIAL ANDRA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 353,12 (trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**

PROCESSO: 182/2010

OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 4.130,70 (quatro mil, cento e trinta reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.742,70 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/4/12.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**

PROCESSO: 341/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 fornecido pela contratada (faixa 5 - PMSP) posto em obra para execução de serviços de tapa-

valas, com disponibilidade do caminhão na entrega de até 6 (se

VALOR: R\$ 428.347,30 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.

CREDOR: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**

PROCESSO: 259/2011

OBJETO: Fornecimento de cartuchos.

VALOR: R\$ 1.316,26 (um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa.

CREDOR: **GUARUPEL PAPELARIA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 383/2011

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/4/2012.

JUSTIFICATIVA: A interrupção nas instalações destes materiais, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 468/2011

OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.

VALOR: R\$ 1.384,62 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**

PROCESSO: 493/2011

OBJETO: Ata de registro de Preços para fornecimento de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 1.747,50 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/3/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**

PROCESSO: 416/2009

OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.

VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.

CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**

PROCESSO: 004/2011

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.

VALOR: R\$ 4.863,90 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/3/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, interromperia o fornecimento de materiais necessários para a segurança ao trabalho dos funcionários da empresa que prestam serviços de interesse da comunidade.

CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

COMPRA DIRETA

interesse público.
CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 197/2011
OBJETO: Aquisição de madeiras
VALOR: R\$ 2.442,50 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria problemas na execução de obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 277/2011
OBJETO: Pavimentação Rua Artur Victor Brennessein
VALOR: R\$ 81.055,57 (oitenta e um mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 386,70 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
PROCESSO: 261/2011
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R\$ 31.669,96 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/3/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/4/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SIGN ENGINEERS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços gráficos.
VALOR: R\$ 1.003,20 (um mil e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 123.080,46 (cento e vinte e três mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/3-11/04/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 5.291,26 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 044/2012
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/3-01/04/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMPONENTES AU
PROCESSO: 362/2011
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de pneus, prejudicando a manutenção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 051/2011
OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
VALOR: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos veículos que prestam relevante serviço público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 3.685,50 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-11/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R\$ 2.792,40 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VANI COMERCIO DE AGUA LTDA. EPP.
PROCESSO: 330/2011
OBJETO: Aquisição de água mineral.
VALOR: R\$ 1.342,31 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de água para os funcionários da empresa.
CREDOR: VITORIA SÃO PAULO MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 20 de abril de 2012
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 1681/2012**, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 017/2012**, que trata de registro de preços para prestação de serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra. Após as adequações necessárias no edital, será comunicada nova data de abertura.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabão – Guarulhos – SP. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012** – Fornecimento de Saco de lixo amarelo. Recebimento dos envelopes até **08/05/2012 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 1684/2012. **O EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 1225/2012**, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 003/2012**, que trata de contratação de empresa especializada para a Construção do Ginásio Poliesportivo na Praça de eventos do Teatro Ponte Alta. Ficam **CLASSIFICADAS** as empresas como seguem: **1º lugar: Lima de Castro Eng. e Montagem Ltda**, **2º lugar: Construmedi Engenharia e Com. Ltda.**, **3º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda.**, **4º lugar: Construtural Engenharia e Const. Ltda.**, **5º lugar: Consladel Const. Laços Det. e Elet. Ltda.**, **6º lugar: Esteto Engenharia e Comércio Ltda.** e **7º lugar: Projeção Eng. Paulista de Obras. Ltda.**
Processo Administrativo nº 1235/2012, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 004/2012**, que trata de contratação de empresa para construção de piscinas adulto e infantil, vestiários, Teatro de Arena e arquibancada da Quadra Poliesportiva da CEI/ EMEF Santa Inês. Ficam **CLASSIFICADAS** as empresas como seguem: **1º lugar: Lima de Castro Eng. e Montagem Ltda**, **2º lugar: Construmedi Engenharia e Com. Ltda.**, **3º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda.** e **4º lugar: Construtural Engenharia e Const. Ltda.**
O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabão – Guarulhos – S/P.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1213/2012 torna público o **Contrato nº 022/2012. Convite nº 006/2012. Objeto:** Aquisição de carrinho de mão. **Contratada:** A&J Empreendimentos Comerciais Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 29.396,00 – **Assinado em:** 16/04/2012.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 043/2011 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 013/2011 – Contratada: Geração Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção da EPg São Domingos, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. **Assinado em:** 11/04/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 010/2012 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 010/2012. Pregão Presencial nº 014/2012. Objeto:** Recapagem e vulcanização de pneus. **Commissário Fornecedor:** J. Caldeira & Cia Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 16/04/2012.

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Recapagem e vulcanização de pneu 165 x 70. 13	93,86
02	Recapagem e vulcanização de pneu 19,5 x 24	1.142,12
03	Recapagem e vulcanização de pneu 10.5/80 x 18	371,84
04	Recapagem e vulcanização de pneu 175/70 x r14	101,73
05	Recapagem e vulcanização de pneu borrachudo 215/75 x 17,5	247,89

2º Colocado: Terra Preta Reformadora, Comércio de Pneus e Componentes Automotivos Ltda.

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Recapagem e vulcanização de pneu 165 x 70. 13	100,00
02	Recapagem e vulcanização de pneu 19,5 x 24	1.100,00
03	Recapagem e vulcanização de pneu 10.5/80 x 18	410,00
04	Recapagem e vulcanização de pneu 175/70 x r14	100,00
05	Recapagem e vulcanização de pneu borrachudo 215/75 x 17,5	210,00

Processo nº: 009/2012 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 011/2012. Concorrência Pública nº 001/2012. Objeto:** Materiais hidráulicos. **Commissário Fornecedor:** C. E. Macedo e Cia. Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 16/04/2012.

Item	Descrição	Qt. Anual	Estimada	Un.	Valor Unitário
1	Adaptador soldável com flange, para caixa d água, 25 mm x 3/4", em pvc marrom, com rosca interna e junta de vedação, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	100		pp	3,24
2	Adaptador soldável com flange, para caixa d água, 32 mm x 1", em pvc marrom, com rosca interna e junta de vedação, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	200		pp	4,70
4	Adaptador curto, dn 20, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	20		pp	0,14
5	Adaptador curto, dn 25, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	1200		pp	0,16
6	Adaptador curto, dn 32, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	500		pp	0,58
13	Joelho 45°, em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	500		pp	0,41
19	Luva em pvc marrom, 50 mm, de correr, atendendo à nbr 5648	100		pp	1,45
20	Luva em pvc marrom, 32 mm, de correr, atendendo à nbr 5648	40		pp	6,26
21	Luva em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	100		pp	0,60
26	Niple em pvc branco 3/4", rosca, atendendo à nbr 5648	50		pp	0,27
27	Plug (bujão) em pvc branco, 1/2", rosca, atendendo à nbr 5648	600		pp	0,13
28	Plug (bujão) em pvc branco, 3/4", rosca, atendendo à nbr 5648	500		pp	0,21
29	Te em pvc azul, 25 mm x 1/2", com rosca metálica, atendendo à nbr 5648	200		pp	2,29
30	Te em pvc marrom soldável 32 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	200		pp	0,85
36	Te em pvc marrom soldável e com rosca, redução 25 mm x 1/2", atendendo à nbr 5648	50		pp	0,71
41	Junção em pvc branco, 40 x 40 mm, atendendo à nbr 5688	150		pp	0,88
42	Junção em pvc branco, 50 x 50 mm, atendendo à nbr 5688	200		pp	2,30
44	Junção em pvc branco, redução 75 x 50 mm, atendendo à nbr 5688	50		pp	3,85
47	Junção em pvc branco, redução 150 x 100 mm, atendendo à nbr 5688	20		pp	15,50
48	Luva em pvc branco, 75 mm, de correr, atendendo à nbr 5688	20		pp	1,75
49	Luva em pvc branco, 100 mm, de correr, atendendo à nbr 5688	20		pp	3,10
53	Bucha de redução, em pvc branco, dn 50 x 40, atendendo à nbr 5688	200		pp	0,45
54	Redução excêntrica em pvc branco, dn 75 x 50, atendendo à nbr 5688	20		pp	1,65
55	Redução excêntrica em pvc branco, dn 100 x 50, atendendo à nbr 5688	30		pp	2,08
56	Redução excêntrica em pvc branco, dn 100 x 75, atendendo à nbr 5688	20		pp	2,50
57	Redução excêntrica em pvc branco, dn 150 x 100, atendendo à nbr 5688	40		pp	4,50
59	Te em pvc branco, 75 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	20		pp	4,00
60	Te em pvc branco, redução, 75 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	20		pp	3,54
61	Te em pvc branco, redução, 100 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	20		pp	3,98
62	Te em pvc branco, redução, 100 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	20		pp	4,40
65	Adaptador curto, dn 75, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	20		pp	6,50
68	Bucha de redução, em pvc marrom, 40 x 32 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	0,67
71	Bucha de redução, em pvc marrom, 60 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	2,88
72	Bucha de redução, em pvc marrom, 60 x 40 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	3,78
73	Cap em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	20		pp	0,48
75	Cap em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	20		pp	1,59
77	Cap em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	7,30
79	Joelho 45°, em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	0,26
80	Joelho 45°, em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	150		pp	1,10
81	Joelho 45°, em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	2,10
82	Joelho 45°, em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	7,88
85	Luva em pvc marrom, 40 mm, de correr, atendendo à nbr 5648	20		pp	6,50
86	Luva em pvc marrom, 60 mm, de correr, atendendo à nbr 5648	10		pp	8,00
89	Luva em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	700		pp	0,19
90	Luva em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	5,80
91	Luva em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	12,30
92	Luva em pvc marrom, 32 mm x 1", rosca, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	20		pp	1,29
93	Niple em pvc branco 1", rosca, atendendo à nbr 5648	10		pp	0,30
96	Te em pvc marrom soldável 75 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	20,80
97	Te em pvc marrom soldável 85 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	32,00
98	Te em pvc marrom soldável 110 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	53,00
99	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 25 mm, atendendo à nbr 5648	10		pp	3,20
100	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 32 mm, atendendo à nbr 5648	10		pp	2,50
102	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 40 mm, atendendo à nbr 5648	10		pp	5,92
103	Te em pvc marrom soldável, redução 75 x 50 mm, atendendo à nbr 5648	10		pp	20,40
104	Te em pvc marrom soldável, redução 85 x 60 mm, atendendo à nbr 5648	10		pp	31,00
105	União em pvc branco 3/4", rosca, atendendo à nbr 5648	10		pp	2,10
107	União em pvc marrom 50 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	10		pp	7,80
108	União em pvc marrom 40 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	10		pp	9,98
109	União em pvc marrom 60 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	10		pp	20,00
110	União em pvc marrom 75 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	10		pp	43,00
111	União em pvc marrom 85 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	10		pp	80,00
112	União em pvc marrom 110 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	10		pp	165,00
113	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 100 x 100 x 50 mm	150		pp	3,10
114	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 150 x 50 mm	150		pp	9,50
115	Joelho 45°, em pvc branco dn 150, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo à nbr 5688	10		pp	16,80
116	Joelho 45°, em pvc branco dn 250, ponta-bolsa e virola com anel de borracha	10		pp	30,00
117	Joelho 45°, em pvc branco dn 300, ponta-bolsa e virola com anel de borracha	10		pp	46,00
121	Te em pvc branco, redução, 150 x 100 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	10		pp	13,00
122	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 100 mm, quadrada, atendendo à nbr 5688	40		m	1,82
125	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 3" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943	10		pp	18,20
129	Luva em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	30		pp	2,80
130	Luva passante em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	10		pp	1,50
131	Niple rosca em cobre ou bronze, 3/4", atendendo à nbr 11720	10		pp	3,89
132	Adaptador curto, dn 40, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	1,75
134	Bucha de redução, em pvc marrom, 85 x 50 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	8,50
135	Bucha de redução, em pvc marrom, 85 x 75 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	4,65
136	Bucha de redução, em pvc marrom, 110 x 85 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10		pp	18,00
137	Bucha de redução, em pvc marrom, 40 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	40		pp	1,30
138	Bucha de redução, em pvc marrom, 75 x 50 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	20		pp	7,35

218	Registro de gaveta bruto 3" - dn 80, diâmetro de vazão 3", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580	30	pp	185,00
219	Registro de gaveta bruto 4" - dn 100, diâmetro de vazão 4", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580	10	pp	330,00
221	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2" - dn 40, diâmetro de vazão 1 1/2", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580	200	pp	38,00
222	Válvula de retenção vertical, 1 1/2" - dn 40, atendendo à nbr 15055	10	pp	34,00
224	Sifão em metal cromado, tipo copo, 1" x 1 1/2", para lavatório	10	pp	49,50
225	Sifão em metal cromado, tipo copo, 1 1/4" x 1 1/2", para tanque	20	pp	49,50
226	Sifão em pvc branco, simples, sanfonado, universal, para lavatório	300	pp	2,50
230	Torneira elétrica, de parede, com ajuste de temperatura e bica giratória, tensão 220 v, potência 5500 w, compatível com dispositivo diferencial residual - dr, diâmetro de conexão 1/2"	10	pp	94,00
233	Prolongador para torneira, de parede, em metal cromado, 1/2"	10	pp	4,23
234	Prolongador para torneira, de parede, em metal cromado, 3/4"	10	pp	4,75
235	Bacia preta para saída de bacia sanitária, ø 4"	20	pp	1,90
236	Adeivo plástico para pvc, pote com 850 gramas	200	fr	17,50
237	Suje de borracha para bacia sanitária, dn 40	20	pp	0,95
238	Válvula de descarga para micrônio, em metal cromado, com acionamento por pressão manual e fechamento automático	50	pp	68,00
239	Válvula de escoamento para lavatório, metálica, de 1 1/2"	70	pp	8,40
240	Válvula de escoamento para lavatório, metálica, de 1"	150	pp	8,40
241	Válvula de escoamento para tanque, metálica	40	pp	10,00
242	Válvula de escoamento para lavatório, pvc branco, de 1"	10	pp	1,90
243	Adaptador rf em cobre ou bronze, 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720	50	pp	4,50
244	Adaptador rf em cobre ou bronze, 15 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720	20	pp	4,50
245	Adaptador rf em cobre ou bronze, 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720	60	pp	3,25
246	Adaptador rf em cobre ou bronze, 28 mm x 1", atendendo à nbr 11720	100	pp	5,10
247	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 22 x 15 mm, atendendo à nbr 11720	20	pp	1,90
248	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 28 x 15 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	2,25
251	Cap (lâmpão) em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	0,95
252	Cap (lâmpão) em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	1,85
253	Cap (lâmpão) em cobre ou bronze, 54 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	13,50
254	Joelho 45°, em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	50	pp	1,25
255	Joelho 45°, em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	3,25
256	Joelho 45°, em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	5,20
257	Joelho 90°, em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	200	pp	1,10
258	Joelho 90°, em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	250	pp	2,85
259	Joelho 90°, em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	100	pp	4,91
260	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 22 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720	100	pp	3,73
261	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 15 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720	40	pp	3,52
262	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720	50	pp	5,65
263	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 28 mm x 1", atendendo à nbr 11720	10	pp	8,20
265	Luva em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	80	pp	0,90
267	Luva em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	150	pp	1,50
268	Luva em cobre ou bronze, 35 mm, atendendo à nbr 11720	30	pp	5,60
269	Luva em cobre ou bronze, 66 mm x 2 1/2", atendendo à nbr 11720	10	pp	33,82
270	Luva passante em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	20	pp	0,92
271	Luva passante em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	20	pp	2,90
272	Te em cobre ou bronze, redução rf central, 22 x 1/2" x 22 mm, atendendo à nbr 11720	20	pp	5,30
273	Te em cobre ou bronze, dupla curva, 3/4" x 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720	20	pp	8,50
274	Te em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	2,20
275	Te em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	100	pp	4,90
276	Te em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	50	pp	7,30
277	Te em cobre ou bronze, 42 mm, atendendo à nbr 11720	30	pp	17,65
278	União em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	6,58
279	União em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	20	pp	9,20
280	União em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	13,52
281	União em cobre ou bronze, 42 mm, atendendo à nbr 11720	10	pp	32,50
286	Te em pvc marrom soldável 50 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	200	pp	2,50
287	Joelho 45°, em pvc branco dn 40, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	400	pp	1,20
288	Joelho 90°, em pvc branco dn 40, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	500	pp	0,40
290	Grelha, em aço inox, 100 mm, redonda, com sistema abre e fecha	20	pp	4,15
291	Grelha, em aço inox, 150 mm, redonda, com sistema abre e fecha	20	pp	7,45
292	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1" x 3/4", atendendo à nbr 6943	50	pp	2,90
293	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 3/4", atendendo à nbr 6943	50	pp	5,38
294	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943	50	pp	5,38
295	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2" x 1", atendendo à nbr 6943	20	pp	7,82
296	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943	20	pp	7,82
297	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943	20	pp	11,90
298	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943	20	pp	12,05
299	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", atendendo à nbr 6943	20	pp	12,05
300	Cap em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943	10	pp	2,85
301	Cap em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943	10	pp	3,68
302	Cap em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943	10	pp	7,35
303	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943	30	pp	2,62
304	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943	30	pp	3,90
305	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	6,95
306	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943	20	pp	8,80
307	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943	30	pp	14,35
308	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943	20	pp	32,85
309	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943	50	pp	2,75
311	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943	200	pp	23,05
312	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943	20	pp	32,08
313	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943	10	pp	57,35
314	Luva em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943	50	pp	2,69
315	Luva em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943	30	pp	3,35
316	Luva em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943	20	pp	7,30
317	Luva em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943	50	pp	19,61
318	Luva em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943	10	pp	22,00
319	Luva em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943	10	pp	38,35
320	Luva em ferro galvanizado, redução, 1 1/2" x 3/4", atendendo à nbr 6943	10	pp	6,85
321	Luva em ferro galvanizado, redução, 1 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943	20	pp	6,85
322	Luva em ferro galvanizado, redução, 1 1/2" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	6,85
323	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 3/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	12,05
324	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 1", atendendo à nbr 6943	20	pp	12,05
325	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	12,05
326	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943	20	pp	12,05
327	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 3/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	22,50
328	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943	20	pp	16,39
329	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	16,39
330	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943	20	pp	16,39
331	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 2", atendendo à nbr 6943	20	pp	16,39
332	Luva em ferro galvanizado, redução, 3" x 1", atendendo à nbr 6943	20	pp	35,10
336	Niple em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	4,35
338	Niple em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943	50	pp	8,30
339	Niple em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943	50	pp	12,90
340	Niple em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943	30	pp	21,10
341	Niple em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943	20	pp	33,65
342	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943	20	pp	1,55
343	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943	20	pp	26,50
344	Te em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	3,85
345	Te em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943	60	pp	5,20
347	Te em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943	10	pp	42,10
348	Te em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943	10	pp	75,80
349	Te em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943	10	pp	6,28
350	Te em ferro galvanizado, redução, 1" x 3/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	8,56
351	Te em ferro galvanizado, redução, 1 1/4" x 1", atendendo à nbr 6943	20	pp	32,20
352	Te em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 2", atendendo à nbr 6943	20	pp	45,00
355	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943	20	pp	45,00
356	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 2", atendendo à nbr 6943	20	pp	45,00
357	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 2 1/2", atendendo à nbr 6943	20	pp	45,00
358	União em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943	20	pp	10,52
359	União em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943	20	pp	12,00
360	União em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943	20	pp	24,00
361	União em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943	10	pp	33,00
362	União em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943	10	pp	51,98
363	União em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943	10	pp	153,00
365	Registro de gaveta bruto 3/4" - dn 20, diâmetro de vazão 3/4", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580	150	pp	19,00
366	Registro de gaveta bruto 1 1/4" - dn 32, diâmetro de vazão 1 1/4", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580	50	pp	60,00
367	Registro de gaveta bruto 1 1/2" - dn 40, diâmetro de vazão 1 1/2", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580	100	pp	45,00
368	Registro de gaveta bruto 2" - dn 50, diâmetro de vazão 2", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580	50	pp	130,00
370	Registro de pressão com canopla cromada 3/4" - dn 20, com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15704	400	pp	21,00
373	Sifão em pvc branco, tipo copo, sanfonado, universal, para lavatório	50	pp	7,50
376	Vedante para torneira (corinho)	200	pp	0,15
377	Braço para chuveiro, 40 cm, em metal cromado, com canopla	50	pp	2,50
378	Braço para chuveiro, 30 cm, em metal cromado, com canopla	50	pp	2,30
379	Válvula americana, em metal cromado, de 3 1/2" x 2"	50	pp	8,15
380	Adaptador rf em cobre ou bronze, 15 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720	50	pp	2,19
381	Te em cobre ou bronze, redução central, 28 x 22 x 28 mm, atendendo à nbr 11720	50	pp	9,00
382	Tubo em cobre, 22 mm (3/4"), classe a, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206	100	br	115,00
383	União em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943	10	pp	85,00

40	Joelho 45°, em pvc branco dn 75, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	200	pp	2,85
45	Junção em pvc branco, redução 100 x 50 mm, atendendo a nbr 5688	150	pp	4,65
50	Luva em pvc branco, 50 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo a nbr 5688	500	pp	0,80
51	Luva em pvc branco, 75 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo a nbr 5688	150	pp	1,45
52	Luva em pvc branco, 100 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo a nbr 5688	300	pp	1,65
58	Te em pvc branco, 50 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	20	pp	2,50
69	Bucha de redução, em pvc marrom, 32 x 20 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	pp	0,60
74	Cap em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	20	pp	1,15
78	Curva de transposição, em pvc marrom, 25 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	10	pp	2,80
83	Válvula de esfera metálica para gás 1/2" - dn 15, atendendo à nbr 14788	40	pp	12,30
84	Joelho 90°, em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	2000	pp	0,18
101	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 32 mm, atendendo a nbr 5648	50	pp	3,90
118	Luva em pvc branco, 40 mm, de correr, atendendo à nbr 5688	10	pp	2,80
119	Luva em pvc branco, 50 mm, de correr, atendendo à nbr 5688	10	pp	3,59
120	Te em pvc branco, 100 x 100 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	30	pp	5,55
123	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 100 mm, redonda, atendendo à nbr 5688	10	pp	1,85
124	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 150 mm, redonda, atendendo à nbr 5688	10	pp	2,40
126	Misturador de parede para pia, cromada, com bica móvel tipo longa e aerador - 3/4"	10	pp	166,00
127	Misturador de bancada para pia, cromada, com bica móvel tipo longa e aerador - 3/4"	10	pp	167,00
128	Torneira para lavatório, em metal cromado, de bancada, modelo 1199, com acabamento c-50	100	pp	33,00
133	Bucha de redução, em pvc marrom, 50 x 40 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	pp	1,40
139	Bucha de redução, em pvc marrom, 85 x 60 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	pp	6,30
140	Bucha de redução, em pvc marrom, 110 x 60 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	pp	12,90
146	Joelho 90°, em pvc branco, 3", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	pp	21,76
147	Joelho 90°, em pvc branco, 4", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	30	pp	42,75
154	Joelho 90°, em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	pp	29,60
155	Joelho 90°, em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	pp	39,00
156	Joelho 90°, em pvc marrom, 110 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	pp	75,00
159	Luva em pvc branco, 3/4", roscável, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	10	pp	0,50
160	Luva em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	10	pp	0,15
162	Luva em pvc marrom, 110 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo a nbr 5648	10	pp	26,80
163	União em pvc marrom 25 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	100	pp	2,20
164	Anel de borracha para vedação 40 mm	100	pp	0,30
165	Anel de borracha para vedação 50 mm	100	pp	0,38
167	Anel de borracha para vedação 100 mm	250	pp	0,50
171	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 150 x 75 mm	50	pp	13,00
175	Joelho 90°, em pvc branco dn 50, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	300	pp	1,08
182	Luva em pvc branco, 40 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo a nbr 5688	200	pp	0,50
187	Adaptador, em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943	10	pp	7,02
188	Adaptador, em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943	10	pp	11,57
189	Adaptador, em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943	10	pp	48,40

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA AMBIENTAL NO NÚCLEO CABUÇU, INCLUINDO ATIVIDADES AGENDADAS P/ESCOLAS E GRUPOS ESPECIAIS, DESENV. DE OFICINAS E PROGRAMAS ESPECIAIS DE SEMANAS COMEMORATIVAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2012
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitorização são necessários para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu
CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.764,53 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação
CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.764,53 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação
CREDOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 321.416,33 (Trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)
 R\$ 230.466,11 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e onze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário
CREDOR: CARLOS FERNANDO AGUIAR MEIRELLES
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007638
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARBORIZAÇÃO DE ÁREA ADJACENTES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO PONTE ALTA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na arborização de área do Reservatório Ponte Alta.
CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na monitoração do sistema de abastecimento de água
CREDOR: VIVO S.A
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.986,72 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as unidades da autarquia e funcionários
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA
 COM PÁ CARREGADEIRA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 289.742,50 (Duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos
CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 184.233,64 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento
CREDOR: LENICE DE PINHO FACCIANI
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS PERÍODO DE 20/03/2012 A 19/04/2012
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.912,67 (Tres mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
 R\$ 737,52 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012 - 23/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREDOR: KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005674
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.020,00 (Sete mil, vinte reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJO 13 KG, CILINDRO 45 KG E 20 KG P/EMPILHADA)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 146,00 (Cento e quarenta e seis reais)
 R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012 - 22/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento do equipamento do setor de suprimentos
CREDOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005964
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.220,00 (Treze mil, duzentos e vinte reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para atender a eventos na dependência da autarquia.
CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006162
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANEJAMENTO DE (04) CONDENSADORAS DO SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DO C.O.PEDRO MOYZES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.879,70 (Sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para remanejamento de condensadores do sistema de ar quando em manutenção
CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/007224
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.247,50 (Dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de saneamento e de próprios da autarquia
CREDOR: GERALDO DE ANTONIO EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000048
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARETA DE AÇO FLEXIVEL PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na desobstrução de rede de esgoto.
CREDOR: SIGNAL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000050
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO EM CAMPO COMPOSTO DE MANÔMETRO E ACESSÓRIOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.342,00 (Doze mil, trezentos e quarenta e dois reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de saneamento da autarquia
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000408
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS, ANEL SUPERIOR, ADUELA E LAJES DE CONCRETO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e manutenção de próprios da autarquia
CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000419
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 101.147,22 (Cento e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
 R\$ 101.206,68 (Cento e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos)
 R\$ 70.390,80 (Setenta mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012 - 22/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção e obras do sistema de abastecimento de água
CREDOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001417
 OBJETO: AQUISIÇÃO CILINDRO DE IMAGEM OKI
 DATA B430 - 43979001 ORIGINAL/GENUINO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.623,20 (Cinco mil,

seiscentos e vinte e tres reais e vinte centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada em equipamentos do sistema de saneamento quando em manutenção
CREDOR: DROGA BORDINO & BORDINO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001533
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.045,05 (Cinco mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na assistência medica da autarquia.
CREDOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001560
 OBJETO: CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE SALAS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na realização de palestras de interesse da autarquia
CREDOR: ORTEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS E ARTES GRÁFICA LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001578
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TÉRMICO AMARELO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.079,00 (Hum mil, setenta e nove reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia
CREDOR: VS DATA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/002125
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA MAGNÉTICA LTO ULTRIUM 4 0 800GB/ 1.6TB
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.900,00 (Hum mil, novecentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a realização de cópias do banco de dados eletrônico da autarquia.
 Guarulhos, sexta-feira, 20 de abril de 2012
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 17/04/2012 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271,89 (Duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO (GÁS NATURAL)
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006582
CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 275,02 (Duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessária pois será utilizado nos serviços de copa cozinha e no aquecimento da água utilizado para a higienização dos funcionários do setor de obras e manutenção do sistema de saneamento
 SUPERINTENDENTE
 Guarulhos, quarta-feira, 18 de abril de 2012
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

RE-RATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/12 – Proc 1920/12 – Fica alterada a publicação do dia 13/04/2012 p.p., nos seguintes termos; onde se lê: **“ABERTURA: 28/04/12”**, leia-se: **“ABERTURA: 27/04/12”**. Os demais termos da publicação permanecem inalterados.
 Diretoria de Administração

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/12 – Proc 1837/12 – Aquisição de peças para manutenção corretiva de bombas centrífuga. **ABERTURA: 04/05/12**, às 10:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.
 Diretoria de Administração

PORTARIA N.º 23.599

de 16 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.198/2011- SAAE, **N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Victor Dias Pires**, classificado em décimo terceiro lugar, para exercer o cargo vago de **Técnico I – Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico**, em caráter efetivo.

PORTARIA N.º 23.600

de 16 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007174/2011- SAAE,

N O M E I A, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, a senhora **Camila Marques Sabino**, classificado em quarto lugar, para exercer o cargo vago de Técnico I – Segurança do Trabalho, em caráter efetivo.

PORTARIA N.º 23.601

de 16 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE, **N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.
Classificação Nome
 53º Kleber Francisco Bezerra
 54º Evandro Daniel de Almeida
 55º Lindemberg Martins Silva

PORTARIA N.º 23.602

de 17 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02347/2012 – SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar desta data, o servidor **Claudio Medeiros**, Agente Administrativo II, a qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.
Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de abril de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Gerente de Administração de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 18293

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2945/12, de 13/04/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (cód.156) RESOLVE:
EXONERAR
 - **JOSÉ FLAVIO** (cód.22741), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de abril de 2012.

PORTARIA N.º 18294

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2963/12, de 13/04/12 e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824/11, de 29/3/2011, **RESOLVE** a partir de 05/04/2012:
NOMEAR
 - **OSNY DOS SANTOS CARDOSO** (cód.22843) RG. n.º 26.282.392-5, no cargo de Repórter Fotográfico da Presidência, NE – 0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de abril de 2012.

PORTARIA N.º 18295

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2971/12, de 13/04/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 12/04/2012:
EXONERAR
 - **EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS** (cód.22321), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de abril de 2012.

PORTARIA N.º 18296

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2970/2012, de 13/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 12/04/2012:
NOMEAR
 - **LINDINALVA ALEXANDRE DE SOBRAL MERELES** (cód.228344, RG. n.º 18.530.092-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de abril de 2012.

PORTARIA N.º 18297

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2974/12, de 16/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE**:
EXONERAR
 - **FELIPE FRANCO DE ALMEIDA** (cód. 22681), do cargo de Assessor e Gabinete de Vereador X;
NOMEAR
 - **FELIPE FRANCO DE ALMEIDA** (cód. 22681), no

cargo de Assessor e Gabinete de Vereador VIII.
CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 18298

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3011/12, de 17/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Presidente Eduardo Soltur (cód. 158), **RESOLVE** a partir de 05/04/2012:

NOMEAR

- **MOISÉS SANTOS SOUZA** (cód.22845), RG n.º 40.029.295-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 18299

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2985/12, de 16/04/2012, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **MARISA DE SÁ LIMA** (cód. 154), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **RITA CONSUELO RIBEIRO NOVAIS** (cód.22725), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 18300

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2986/12, de 16/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora

MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **JAZON RIBEIRO ROCHA** (cód.22209), RG. N.º 9.364.626-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de abril de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança

R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br